

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	85
ATOS DE LICITAÇÃO	87
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	94
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	172
MUNICIPALIDADES	190
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	207

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.280, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o nome da extensão do número de ordem 15, constante do Anexo III do Decreto nº 15.230, de 27 de maio de 2019, que classifica as escolas estaduais e as extensões escolares de difícil acesso ou provimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O nome da extensão do número de ordem 15, constante do Anexo III do Decreto nº 15.230, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar com a redação constante do quadro abaixo:

Nº de ordem	Extensão	Localização	Município
"....."			
15	Extensão - Aldeia Panambi Lagoa Rica	Aldeia Panambi Lagoa Rica	Douradina
.....			" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado****Despacho do Ordenador de Despesas:**

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Não aplica

Favorecido: PF0000164 - Premiações			
Número da NE: 308	Valor da NE: R\$ 18.000,00	Data: 01/08/2019	Processo: 53/000.070/2019
Objeto: Pagamento da premiação para 1º, 2º e 3º lugar do I Hackathon do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Transparência, Controle Social e Combate a Corrupção.			

Amparo Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02

Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Número da NE: 311	Valor da NE: R\$ 1.500,00	Data: 07/08/2019	Processo: 53/000.012/2019
Objeto: Passagem aérea nacional			

Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Número da NE: 313	Valor da NE: R\$ 700,00	Data: 09/08/2019	Processo: 53/000.012/2019
Objeto: Passagem aérea nacional			

Favorecido: Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.			
Número da NE: 315	Valor da NE: R\$ 670,00	Data: 14/08/2019	Processo: 53/000.108/2019



Objeto: Serviço de instalação de ar Split.

Favorecido: Llima Comércio e Serviços Ltda – EPP.			
--	--	--	--

Número da NE: 316	Valor da NE: R\$ 660,00	Data: 14/08/2019	Processo: 53/000.108/2019
-----------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Objeto: Serviço de instalação de ar Split.

Favorecido: Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.			
--	--	--	--

Número da NE: 317	Valor da NE: R\$ 3.059,00	Data: 14/08/2019	Processo: 53/000.108/2019
-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Objeto: Aquisição de aparelho de condicionador de ar – Tipo: Split.
--

Favorecido: Llima Comércio e Serviços Ltda – EPP.			
--	--	--	--

Número da NE: 318	Valor da NE: R\$ 12.860,00	Data: 14/08/2019	Processo: 53/000.108/2019
-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Objeto: Aquisição de aparelhos de condicionador de ar – Tipo: Split.

Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
--	--	--	--

Número da NE: 326	Valor da NE: R\$ 1.800,00	Data: 22/08/2019	Processo: 53/000.012/2019
-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Objeto: Passagem aérea nacional
--

Amparo Legal: Lei 8666/93 Art. 25

Favorecido: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT.			
---	--	--	--

Número da NE: 330	Valor da NE: R\$ 16,15	Data: 27/08/2019	Processo: 53/000.113/2019
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Objeto: Contratação de seguro DPVAT.

Amparo Legal: Lei 8666/93 Art. 24

Favorecido: Fernando Oliveira Cruz			
---	--	--	--

Número da NE: 331	Valor da NE: R\$ 14.000,00	Data: 27/08/2019	Processo: 53/000.114/2019
-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Objeto: Contratação de Companhia Teatral.
--

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "A", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

III - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de Setembro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057/2019 02 DE SETEMBRO/2019

ALCINOPOLIS

1 EDUARDO SAAD GATTAZ 28.790.906-9

AMAMBAI

2 SOLARTECH SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EIRELI 28.395.155-9

APARECIDA DO TABOADO

3 DEBORA CRISTINA APARECIDO 28.811.186-9

AQUIDAUANA

4 RAUL LA PICIRELLI DE ARRUDA 28.800.099-4

BELA VISTA

5 MIGUEL ANGELO FURLAN 28.663.718-9

6 VANESSA DA SILVA ZANDONA 00956853161 28.372.909-0

BODOQUENA

7 ELIANE S. RODRIGUES 00378918125 28.402.377-9

BONITO

8 FELIPE CARAN VIZCAINO ME 28.368.851-3

9 JOAO BOSCO DE CASTRO MARTINS 28.718.982-1

CAMAPUA

10 FABIO NOGUEIROL DOS SANTOS 28.688.690-1

CAMPO GRANDE

11 ADRIANO CESAR MAIA ME 28.418.045-9

12 AUTO POSTO NORTE SUL LTDA 28.263.927-6

13 AUTO POSTO SHIMA LTDA 28.295.610-7

14 ESPOLIO DE GETULIO YAMAZATO 28.678.450-5

15 L. G. COMERCIO DE VEICULOS EIRELI 28.300.071-6

16 R C C BARBOSA VARIEDADES EIRELI 28.354.351-5

17 SHIRAISHI, MATSUBARA & CIA LTDA 28.319.217-8

CASSILANDIA

18 EDUARDO HENRIQUE SCHULTZ 28.809.861-7

CORUMBA

19 LATINA LOG TRANSP INTERNACIONAL LTDA 28.279.514-6

COXIM

20 ADRIELE LIMA DA SILVA 28.797.058-2

21 CIRO HERCULANO DE SOUZA AVILA 28.795.916-3

DOURADOS

22 M PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO 28.408.385-2
23 REINALDO GIMENES MORENO 28.689.782-2

JARAGUARI

24 JORGE BARRETO ALLGAYER 28.788.416-3

JARDIM

25 IVAN MARCILEI DOS SANTOS LOUREIRO 28.792.872-1

NOVA ALVORADA DO SUL

26 JOAO BATISTA GRANADO 28.814.851-7
27 LAERTE AFONSO DE SOUZA 28.793.495-0

PARAISO DAS AGUAS

28 REGIVAN APARECIDO DE SOUZA DA SILVA 28.803.219-5

PONTA PORÁ

29 DARCI CORNELIUS 28.793.817-4
30 MIGUEL VARGAS 28.760.747-0

RIBAS DO RIO PARDO

31 CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA 28.712.620-0
32 FLAVIO AGUIAR PAIVA MATOS 28.794.310-0

RIO VERDE DE MATO GROSSO

33 SERGIO ALVES DE REZENDE 28.801.265-8

SANTA RITA DO PARDO

34 RENAN DA SILVA BARROS 28.784.398-0

SIDROLANDIA

35 SALETE SOARES DE CASTRO 28.729.992-9

TRES LAGOAS

36 HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI ME 28.419.816-1
37 LEDA GARCIA DE SOUZA 28.797.659-9

VICENTINA

38 EDILBERTO ANTONIO MENEGHETTI 28.797.984-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057/2019 02 DE SETEMBRO/2019**ANTONIO JOAO**

1 RENAN O D XAVIER EIRELI ME 28.417.950-7
CAMPO GRANDE

2 AURORA DA SILVA 63728010197 28.415.699-0
3 CLEIDE DIAS DA CONCEICAO 48163910100 28.381.033-5
4 FATIMA MOREL GARCIA 81857233115 28.413.372-8
5 FERNANDO CORREA DA COSTA NETO 28.777.911-4
6 JOAO JORDANO DE MATOS 28.347.923-0
7 MC2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 28.436.925-0
8 NAYLA DA SILVA SOUZA CLÍNICA VETERINÁRIA ME 28.422.276-3
9 PAZ & LEAL LTDA 28.362.994-0
10 SAO BENTO COM MEDIC PERF LTDA EM RECUP JUDL 28.363.974-1
11 VALDECIR COLUSSI 28.613.576-0
12 W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI - ME 28.395.619-4

DOURADOS

13 TRANZAL TRANSPORTES ZANELLA LTDA 28.383.965-1

ITAPORA

14 ANDREIA APARECIDA NONATO LOPES 02985366178 28.441.542-1

IVINHEMA

15 F.F. ARANHA - EIRELI 28.422.292-5

16 MOÇATTO & CIA LTDA ME 28.413.705-7

PARANAIBA

17 NATHAN FERREIRA BARBOSA FREITAS 28.810.078-6

18 VANDA LUCIA TEIXEIRA EIRELI - ME 28.393.684-3

PONTA PORA

19 LA TERRE CONFECÇÕES EIRELI - ME 28.409.403-0

20 LOPES E BELOTI LTDA - ME 28.425.407-0

ROCHEDO

21 RONEIVALDO MARTINS FERREIRA 28.734.032-5

22 TERESA MARTINS FERREIRA 28.733.476-7

TERENOS

23 KYOICHI NISHIYAMA 28.571.556-9

TRES LAGOAS

24 BRUNO DA SILVA BEVILAQUA 47041222802 28.428.502-1

25 BRUNO DA SILVA BEVILAQUA 47041222802 28.428.502-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057/2019 02 DE SETEMBRO/2019**AMAMBAI**

1 CELSO MOREIRA SOARES 28.777.932-7

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057/2019 02 DE SETEMBRO/2019**APARECIDA DO TABOADO**

1 RICARDO ALEXANDRE MENEZES REIS 00097909181 28.421.645-3

CAMPO GRANDE

2 VIACAO SAO LUIZ LTDA 28.226.512-0

TERENOS

3 JOAO PEDRO LOUREIRO PAIM 28.786.298-4

PORTARIA/SAT 2699, 02 de setembro de 2019

Dispõe sobre alteração de valores na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: sorgo, soja, farelo de soja e feijão, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2019.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2699, de 02 de setembro de 2019

CEREAIS

FEIJÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 60SC - SACA	2	129,60	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 60SC - SACA	3	147,00	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 30FD - FARDO	2	64,80	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 30FD - FARDO	3	73,50	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG - A GRANEL	2	2,16	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	2,45	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG - A GRANEL	2	1,69	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	1,92	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 60SC - SACA	2	101,40	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 60SC - SACA	3	115,20	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	2,36	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	2,08	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	141,60	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	124,80	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,98	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,75	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	118,80	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	105,00	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,38	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,34	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	22,80	A

5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC - SACA	2	20,40	A
SOJA INTERNA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,21	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	72,60	A
SOJA INTERESTADUAL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,50	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	90,00	A
DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA				
SUBPRODUTOS DE CEREAIS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,30	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON - A GRANEL	3	1.300,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,15	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON - A GRANEL	2	1.150,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA CORAT/SEFAZ/MS/Nº 1, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 260, de 21 de dezembro de 2018, e considerando os requisitos previstos nesse dispositivo e a vedação prevista no § 3º do citado artigo,

RESOLVE:

DESIGNAR KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI, Matrícula nº 30634021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, para compor a Corregedoria-Geral da Administração Tributária, como membro Corregedor Fiscal, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 260, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2019.

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

IZABEL RIBEIRO GONÇALVES
Corregedora-Geral da Administração Tributária

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 40/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia **cinco do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos**, o Tribunal, em sessão **ordinária**, julgará **em sua sala de sessões**, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2016

Processo n. 11/000588/2015 – ALIM n. 28652-E de 1/4/2015

Sujeito Passivo: João Afonso Rauber – Ponta Porã-MS. – IE: 28.693.773-5 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuante: Hamilton Crivelini

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário n. 71/2018

Processo n. 11/021507/2017 – ALIM n. 36431-E de 26/7/2017

Sujeito Passivo: Cargo Veículos Ltda.– Campo Grande-MS. – IE: 28.315.083-1 – Advogada: Flávia Andrea Sant'Anna F. Benites

Autuante: Sérgio Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 1/2019

Processo n. 11/028579/2017 – ALIM n. 37209-E de 16/10/2017

Sujeito Passivo: Akso Nobel Pulp and Perform Química Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.366.023-6

Autuantas: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza e Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Agravo n. 3/2019

Processo: 11/021407/2018 – ALIM n. 40888-E de 3/9/2018

Agravante: S ALE Escandar Eireli - Corumbá-MS – IE: 28.283.554-7

Agravado: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Autuante: Ewerton Cruz Cordeiros

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0049/2019/SED****N° Cadastral: 12248****Processo:** 29/018.933/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de mobiliário em geral, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL**Valor:** R\$ 390.072,80 (trezentos e noventa mil e setenta e dois reais e oitenta centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura**Data da Assinatura:** 27/08/2019**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e MARCIO REIS CORDEIRO**Extrato do Contrato N° 0050/2019/SED****N° Cadastral: 12249****Processo:** 29/018.933/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: e THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME
O objeto do contrato é a aquisição de mobiliário em geral, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura

Data da Assinatura: 27/08/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e RICARDO HIGA JUNIOR

Extrato do Contrato Nº 0051/2019/SED**Nº Cadastral: 12250**

Processo: 29/018.933/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e A.A.M. SANTOS - ME

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de mobiliário em geral, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura

Data da Assinatura: 27/08/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS

Extrato do Contrato Nº 0052/2019/SED**Nº Cadastral: 12251**

Processo: 29/018.933/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de mobiliário em geral, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) mese, a contar da data da assinatura

Data da Assinatura: 27/08/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e FLAVIO HENRIQUE SEVERO

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0003/2019 - GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 11628**

Processo: 29/010.940/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 003/2019. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 322.714,79 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 10.024,00 (dez mil e vinte e quatro reais) gerando assim o montante de R\$ 312.690,39 (trezentos e doze mil, seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos). Houve o acréscimo de R\$ 45.380,37 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), representando um percentual de 14,51% do preço com o decréscimo ora informado, totalizando assim, o valor de R\$ 358.071,16 (trezentos e cinquenta e oito mil, setenta e um reais e dezesseis centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 35.356,37 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete

centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/08/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Juan Charles Araújo Ortiz

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Termo Aditivo de Cessão de Uso n. 120/SED/2017.**Processo n. 29/028.301/2017.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e o Município de Coronel Sapucaia/MS, CNPJ/MF. n. 01.988.914/0001-75.**Objeto:** Constitui-se objeto do presente a alteração da Cláusula Terceira do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 122/SED/2017.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Estadual n. 11.788/2008, Decreto Estadual 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n.2.733/2016.**Vigência:** continuidade ao Convênio Original até 8/8/2021.**Assinatura:** 6/8/2019.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – MS.

RUDI PAETZOLD - CPF/MF n. 175.320.001-68

Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

NOTIFICAÇÃO N. 011/2019

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **A.A.M. SANTOS - ME**, ADVERTÊNCIA, com base no Inciso I do Artigo 87 da lei 8.666/93, referente à Ordem de Contratação n. 304/2016, Processo n. 29/024.199/2018, pela infração praticada:

Atraso de 101 (cento e um) dias na entrega do item da Nota de Empenho n. 0187/2019 através da Nota Fiscal n. 80 no valor total de R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais);

Campo Grande, 19/08/2019.

Cicero Rosa Vilela
Ordenador de Despesa**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0047/2017/SES****Nº Cadastral 8106****Processo:** 27/000.559/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 47/2017 - GCONT 8106.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 47/2017 - GCONT 8106, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2019, passando a vencer em 16/08/2020.**Data da Assinatura:** 14/08/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Paulo Zuan Benedetti Chenso**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0053/2015/SES****Nº Cadastral: 5455****Processo:** 27/002.780/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e REFRIPAR - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n.º 053/2015 - GCONT n.º 5455.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 053/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2019 passando a vencer em 18/08/2020.**Data da Assinatura:** 16/08/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Edilson Diniz Ortiz

Extrato do Contrato N° 0205/2019/SES**N° Cadastral: 12129****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Lauriene Lacerda da Silva**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 005/2018, parte integrante do presente Contrato.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente contrato será de 05/08/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.**Data da Assinatura:** 05/08/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Lauriene Lacerda da Silva**Extrato do Contrato N° 0211/2019/SES****N° Cadastral 12116****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Flavia da Silva Iashinishi**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 005/2018, parte integrante do presente Contrato.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente contrato será de 05/08/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.**Data da Assinatura:** 05/08/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Flávia da Silva Iashinishi**Extrato do Contrato N° 0240/2019/SES****N° Cadastral: 12304****Processo:** 27/001.751/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0253/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Telessaúde/SES/MS.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente contrato será de 23/08/2019 até 18/11/2019, podendo ser

prorrogado de acordo com a legislação.
Data da Assinatura: 23/08/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 447, DE 25 DE JULHO DE 2019.****DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DO II CICLO ESTADUAL DE DEBATE SOBRE AS PRÁTICAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 25 de julho de 2019, e,

Considerando o papel do Estado, como órgão responsável pelo apoio, capacitação e interlocução entre os Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Mato Grosso do Sul;

Considerando a realização do I Ciclo Estadual de Debate sobre as Práticas dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o Cronograma para realização do II Ciclo Estadual de Debate sobre as Práticas dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, edição 2019.

Região	Data prevista
Grande Dourados	15, 16 e 17 de outubro de 2019
Leste	22, 23 e 24 de outubro de 2019
Bolsão	29, 30 e 31 de outubro de 2019
Norte	05, 06 e 07 de novembro de 2019
Pantanal	12, 13 e 14 de novembro de 2019
Sudoeste	19, 20 e 21 de novembro de 2019
Sul Fronteira	26, 27 e 28 de novembro de 2019
Cone Sul	03, 04 e 05 de dezembro de 2019
Campo Grande	10, 11 e 12 de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

SALETTE MARINHO DE SÁ
Coordenadora Adjunta da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000289/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 30 de Janeiro 2018 nº 084/2018 devido às alterações constantes à redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e na lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Maria Izabel de Souza Nunes – CPF n. 032.961.711-77



Valor Mensal: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos reais)

Período: 30 de Janeiro 2019 a 30 de Janeiro de 2020

Campo Grande, 19 de Agosto 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST

Objeto: Os presentes contratos tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para prestação de serviços pelo contratado de acordo com as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com lotação nas respectivas Residências Inclusivas.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Período Vigência	Município	Valor	Rescisão
004/2017	65/000172/2018	Edson dos Santos Pires	Motorista	20/12/2017 a 21/04/2018	Três Lagoas	1.500,00	21/04/2018
005/2017	65/000173/2018	Elizeu Francisco Barbosa	Motorista	20/12/2017 a 20/12/2018	Três Lagoas	1.500,00	19/12/2018
006/2017	65/000174/2018	Ana Maisa da Rocha Santos	Cuidador	20/12/2017 a 14/04/2018	Três Lagoas	1.500,00	14/04/2018
007/2017	65/000175/2018	Francisjano Vitoriano	Cuidador	20/12/2017 a 20/12/2018	Três Lagoas	1.500,00	04/09/2018
010/2017	65/001353/2017	Bruna Aparecida Dias Bento	Cuidador	20/12/2017 a 21/02/2018	Três Lagoas	1.500,00	21/02/2018
013/2017	65/000178/2018	Isabele de Melo Souza	Cuidador	20/12/2017 a 20/12/2018	Três Lagoas	1.500,00	08/02/2019
018/2017	65/000181/2018	Wanice Veiga Pereira	Cuidador	20/12/2017 a 20/12/2018	Três Lagoas	1.500,00	10/08/2018
021/2017	65/001351/2017	Oneide da Silva Campos Costa	Cuidador	20/12/2017 a 20/12/2018	Três Lagoas	1.500,00	19/10/2018
028/2017	65/000183/2018	Sebastiana Teixeira de Araujo	Auxiliar de Cuidador	20/12/2017 a 20/12/2018	Três Lagoas	1.500,00	19/12/2018
032/2017	65/000009/2018	Kelle Leite Laboissier	Coordenador	22/12/2017 a 22/12/2018	Dourados	4.150,00	16/05/2018
034/2017	65/000002/2018	Stela Moreira Bueno	Assistente Social	22/12/2017 a 22/12/2018	Dourados	3.550,00	22/12/2018
036/2017	65/000052/2018	Antonio Miranda de Oliveira Junior	Motorista	22/12/2017 a 22/12/2018	Dourados	1.500,00	22/12/2018
041/2017	65/000004/2018	Neiton Carlos dos Santos Flores	Cuidador	22/12/2017 a 22/12/2018	Dourados	1.500,00	04/05/2018
047/2017	65/000006/2018	Marcelo da Silva Benicio	Cuidador	22/12/2017 a 22/12/2018	Dourados	1.500,00	26/02/2019
048/2017	65/000012/2018	Jakelinny Gonçalves de Souza Rizzo	Cuidador	22/12/2017 a 22/12/2018	Dourados	1.500,00	05/07/2018
049/2017	65/000200/2018	Rosangela Aparecida Gonçalves dos Santos	Cuidador	22/12/2017 a 22/12/2018	Dourados	1.500,00	11/06/2019

051/2017	65/000003/2018	Maria do Socorro Francisca de Lima	Cuidador	22/12/2017 a 22/12/2018	Dourados	1.500,00	02/03/2019
056/2017	65/000186/2018	Jose Augusto Gauna de Alencar	Auxiliar de Cuidador	22/12/2017 a 22/12/2018	Dourados	1.200,00	22/12/2018
061/2017	65/000185/2018	Dinamar Oliveira Barbosa	Auxiliar de Cuidador	22/12/2017 a 22/12/2018	Dourados	1.200,00	02/07/2018
064/2017	65/000273/2018	Moacir Ferreira Pedroso Junior	Motorista	17/01/2018 a 17/01/2019	Dourados	1.500,00	02/03/2018
065/2017	65/000277/2018	Jose Rodrigues da Silva Sobrinho	Cuidador	17/01/2018 a 17/01/2019	Dourados	1.500,00	03/03/2018
068/2017	65/000279/2018	Aparecida Dauzacker Gonçalves	Cuidador	17/01/2018 a 17/01/2019	Dourados	1.500,00	26/11/2018
069/2017	65/000280/2018	Evania Ferreira de Barros	Cuidador	17/01/2018 a 17/01/2019	Dourados	1.500,00	17/01/2019
070/2017	65/000281/2018	Marcia Aparecida da Cruz Alves	Cuidador	17/01/2018 a 17/01/2019	Dourados	1.500,00	28/01/2018
075/2017	65/000276/2018	Eliza Rodrigues	Auxiliar de Cuidador	17/01/2018 a 17/01/2019	Dourados	1.200,00	16/01/2019
077/2017	65/000284/2018	Marcia Cristina Lopes de Souza	Cuidador	17/01/2018 a 17/01/2019	Dourados	1.500,00	23/03/2019
078/2017	65/00285/2018	Elisangela Matias da Silva Rocha	Cuidador	17/01/2018 a 17/01/2019	Três Lagoas	1.500,00	16/01/2019
082/2018	65/000287/2018	Aline de Araújo Oliveira	Auxiliar de cuidador	17/01/2018 a 17/01/2019	Três lagoas	1.200,00	17/01/2019
083/2018	65/000288/2018	Louise Caroline Pereira	Auxiliar de Cuidador	17/01/2018 a 17/01/2019	Três lagoas	1.200,00	03/07/2019
086/2018	65/00290/2018	Marcelo Simões da	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	18/05/2018
087/2018	65/000291/2018	Helen Viviane Cabral	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	15/01/2019
089/2018	65/000292/2018	Marcia Martins Bianco	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	02/09/2018
093/2018	65/000297/2018	Greisielly Freitas Pulcherio	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	02/02/2018
096/2018	65/000300/2018	Jussara Mateus Ferreira Ortiz	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	29/01/2019
098/2018	65/000302/2018	Pedro Wilson de Barros Nobre	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	04/02/2018
099/2018	65/000304/2018	Wellington Ferreira Gomes	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	25/05/2018
103/2018	65/000307/2018	Eliane da Silva	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	21/08/2018
104/2018	65/000308/2018	Ana Claudia Alves de Oliveira	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	16/02/2018
105/2018	65/000309/2018	Sibele Mathias as Cruz	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	04/01/2019

107/2018	65/000310/2018	Fabiana Araújo	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	17/07/2019
112/2018	65/000314/2018	Wellington Pedro Costa de Freitas	Cuidador	30/01/2018 a 30/01/2019	Campo Grande	1.500,00	04/01/2019
116/2018	65/000413/2018	Anali Vasconcelos de Freitas Hilario	Cuidador	26/02/2018 a 26/02/2019	Campo Grande	1.500,00	25/02/2019
122/2018	65/000444/2018	Nathalia Bianca Silva Rolim	Cuidador	26/02/2018 a 26/02/2019	Dourados	1.500,00	26/11/2018
132/2018	65/000693/2018	Carmem de Fatima de Jesus Rodrigues	Cuidador	25/04/2018 a 25/04/2019	Campo Grande	1.500,00	01/04/2019
133/2018	65/000695/2018	Angelita Macena Marques	Cuidador	25/04/2018 a 25/04/2019	Campo Grande	1.500,00	10/05/2018
141/2018	65/000821/2018	Clementina Assis	Cuidador	29/05/2018 a 21/10/2018	Campo Grande	1.500,00	21/10/2018
143/2018	65/001006/2018	Noemia Fernandes Gomes	Cuidador	20/06/2018 a 20/06/2019	Campo Grande	1.500,00	22/06/2019
148/2018	65/001289/2018	Andreia Silva dos Santos	Cuidador	22/08/2018 a 22/08/2019	Campo Grande	1.500,00	10/01/2019
162/2018	65/001451/2018	Bianca Aparecida Mendonça de Oliveira	Cuidador	19/10/2018 a 19/10/2018	Três Lagoas	1.500,00	30/10/2018
169/2018	65/001545/2018	Jennifer Gonçalves do Nascimento	Cuidador	20/11/2018 a 20/11/2019	Três lagoas	1.500,00	01/08/2019
176/2018	65/000024/2019	Juleide Todescato Cavalheiro	Cuidador	20/12/2018 a 20/12/2019	Dourados	1.500,00	20/08/2019
180/2019	65/000051/2019	Joilma Mateus Basilio	Cuidador	20/12/2018 a 20/12/2019	Dourados	1.500,00	20/08/2019
240/2019	65/000440/2019	Regina Celia Zotelli	Cuidador	13/05/2019 a 13/05/2020	Três Lagoas	1.500,00	13/08/2019
243/2019	65/000501/2019	Maria Lucia Alves	Cuidador	03/06/2019 a 03/06/2020	Três lagoas	1.500,00	31/07/2019
248/2019	65/000591/2019	Vania Cristina Afonso	Cuidador	08/07/2019 a 08/07/2020	Campo Grande	1.500,00	29/07/2019

Campo Grande-MS, 30 de Agosto de 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO
TERMO DE CONVÊNIO N 28.754/2018-SEMAGRO/FADEFE
PROCESSO N. 71.000.207/2018

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE e o Município de Rio Brilhante/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a utilização dos rendimentos decorrentes da aplicação financeira, no valor de R\$ 3.567,75 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para finalizar o desenvolvimento do projeto referente ao Termo de Convênio n. 28.754/2018.



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AMPARO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8666/93 e art. 10 combinados com Parágrafo 2º do art. 18 do Decreto Estadual 11.261/2003.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.

ASSINA:

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado – SEMAGRO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
015630/2015	Jaime Sodenir Fontella Soares	Não Provimento
011578/2015	Everton Farias dos Santos	Não Provimento
008547/2015	Luciano Ceruti Facco	Não Provimento
006874/2016	Moacir Macedo e Silva	Não Provimento
021535/2017	Jordina da Cruz Gonçalves	Não Provimento
31/705452/2018	Alisson Ximenes dos Santos	Não Provimento
31/704092/2018	Sergio Evangelista Rezende	Não Conhecimento
46605/2019-30	Maurício Patussi Lima	Não Provimento
86062/2018-21	Edson Eduardo Lechuga Garcia	Não Provimento
46284/2019-28	Maikon Moreira Soares	Não Provimento
44282/2019-21	Enzo Lima da Silva	Não Provimento
42351/2019-71	Wellison Alves da Silva	Não Provimento
51283/2019-12	Claudia Rodrigues Gonçalves	Não Provimento
1150/2019	Elide Rossato Zanon	Não Provimento

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 02 de setembro de 2019.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 17/19/IIGP/CGP/SEJUSP/MS Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Márcio Cristiano Paroba, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1.236/2006,

RESOLVE:

- Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.217.748** em nome de **Antonio Gonçalves Barbosa**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/MS

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 9.954, de 31/07/2019, p. 13.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018 – Cadastro nº 028629/2018

PROCESSO Nº 31/500.504/2018

PARTES: O Município de Coxim/MS, CNPJ 03.510.211/0001-62, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 022/2001 e demais legislações vigentes aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2019 e término em 10 de junho de 2020.

VALOR: O valor do presente aditivo ao convênio será de R\$ 14.025,62 (catorze mil e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.168,80 (um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos) que correrão à conta da Dotação Orçamentária 06.181.2011.2244.0003, Fonte 011228034.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2019.

ASSINAM:

ALUIZIO SÃO JOSÉ

CPF Nº 935.772.611-15

Prefeito Municipal de Coxim/MS

FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA

CPF Nº 810.324.981-53

Secretário Municipal de Saúde Pública

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABCLIN LTDA.**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: ANDRÉ LUIZ BORBA DE QUEIROZ - MATRÍCULA: 122.626-021

Auxiliar da Seção de Logística e Patrimônio/DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/001.065/2019

CONTRATO Nº 025/2019/SEJUSP/MS

OBJETO: Prestação serviços de exames toxicológicos de larga janela de detecção de substâncias psicoativas com análise retrospectiva mínima de 90(noventa) dias com coleta de material inclusa, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA**FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA****SUBSTITUTO:**NOME: **ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA**FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA****REFERENTE:**PROCESSO Nº **31/001.074/2017**CONTRATO Nº **153/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de BRASILÂNDIA/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA**FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA****SUBSTITUTO:**NOME: **CLEMIR VIEIRA JÚNIOR**FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA****REFERENTE:**PROCESSO Nº **31/001.068/2017**CONTRATO Nº **147/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de SETE QUEDAS/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 04/10/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **LUCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS**FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA****SUBSTITUTO:**NOME: **WALLACE MARTINS BORGES**FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA****REFERENTE:**PROCESSO Nº **31/001.057/2017**CONTRATO Nº **136/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de APARECIDA DO TABOADO/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 003/2019

PROCESSO Nº 31/300.152/2019.

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 003/2019, que adjudicou a Empresa: **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP** – CNPJ nº 13.646.927.0001-45, Lote 001 (Item 01) 27 (Vinte e sete) – Microcomputador – Tipo: Desktop, Marca: Positivo D3200 no valor unitário de R\$ 2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais); Lote 001.1 (Item 01) 8 (Oito) – Microcomputador – Tipo: Desktop, Marca: Positivo D3200 no valor unitário de R\$ 2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais) perfazendo o valor total de R\$ 104.545,00 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA NORMATIVA Nº 067/PM-1/EMG/PMMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a área de atuação operacional dos Batalhões e Companhias Independentes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme reestruturação advinda do Decreto Estadual nº 14.951 de 06 de Março de 2018, nº 15.249 de 01 de Julho de 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV e VIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e dos dispositivos previsto no art. 5º do Decreto nº 14.951/2018 e Decreto nº 15.249/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a área de atuação operacional dos Batalhões e Companhias Independentes da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul em decorrência do Decreto nº 14.951 de 06 de Março de 2018, alterado

pelo Decreto nº 15.249, de 01 de Julho de 2019:

I - COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM)

Unidades Policiais Militares:

- 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM) – Região Urbana (RU) - CENTRO - Campo Grande/MS;
- 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM) – Região Urbana (RU) - PROSA - Campo Grande/MS;
- 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM) – Região Urbana (RU) - ANHANDUIZINHO - Campo Grande/MS;
- Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran) – Campo Grande/MS;
- 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM) – Região Urbana (RU) - IMBIRUSSU – Campo Grande/MS;
- 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (6ª CIPM) – Região Urbana - BANDEIRA – Campo Grande/MS;
- 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (8ª CIPM) – Sidrolândia/MS;
- 10ª Companhia Independente de Polícia Militar (10ª CIPM) – Região Urbana (RU) - LAGOA – Campo Grande/MS;
- 11ª Companhia Independente de Polícia Militar (11ª CIPM) – Região Urbana (RU) - SEGredo – Campo Grande/MS.

II – COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DA ÁREA I (CPA-1)

Unidades Policiais Militares:

- 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM) – Dourados/MS.
- 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM) – Ponta Porã/MS;
- 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM) – Nova Andradina/MS;
- 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM) – Naviraí/MS;
- 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM) – Fátima do Sul/MS;
- 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM) – Maracajú/MS;
- 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM) – Amambai/MS;
- 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (9ª CIPM) – Região Urbana (RU) Oeste - Dourados/MS.

III - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DA ÁREA II (CPA-2)

Unidades Policiais Militares:

- 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM) – Três Lagoas/MS;
- 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) – Coxim/MS;
- 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM) – Paranaíba/MS;
- 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (4ª CIPM) – Chapadão do Sul/MS;
- 7ª Companhia Independente de Polícia Militar (7ª CIPM) – Bataguassu/MS;
- 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (12ª CIPM) – São Gabriel do Oeste/MS.

IV - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DA ÁREA III (CPA-3)

Unidades Policiais Militares:

- 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM) – Corumbá/MS;
- 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM) – Aquidauana/MS;
- 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM) – Jardim/MS;
- 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (1ª CIPM) – Bonito/MS.

V - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE)

Unidades Policiais Militares:

- Batalhão de Polícia Militar Rodoviário (BPMRv) – Campo Grande/MS;
- Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) – Campo Grande/MS;
- Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta (BPMGdaE) – Campo Grande/MS;
- Batalhão de Polícia Militar de Operações Especiais (BOPE) – Campo Grande/MS;
- Batalhão de Polícia Militar de Choque (BPMChoque) – Campo Grande/MS;
- Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada (EIPMMont) – Campo Grande/MS;
- Companhia Independente de Polícia Militar Especializada com apoio de Motocicletas (CIPMEspM/GEAM).

Art. 2º O desdobramento operacional das Unidades de Polícia Militar prevista no art.1º supracitado, bem como as localidades e a área de atuação geográfica constarão nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Todas as unidades que tiveram suas estruturas alteradas terão o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem os atos administrativos necessários à regularização do efetivo, material carga (bélico, patrimonial, viaturas) e demais situações pertinentes à implementação da modificação estabelecida nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Normativa Nº 043/PM-1/EMG/PMMS, de 07 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.715, de 08 de agosto de 2018.

Quartel do Comando Geral, Campo Grande MS, 21 de agosto de 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I**(PORTARIA N.º 067/PM-1/EMG/PMMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2019)****DESDOBRAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E SUAS LOCALIDADES****I – BATALHÕES DE POLÍCIA MILITAR****1º BPM – RU Centro, Campo Grande:****1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado.

2ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado.

2º BPM de Três Lagoas:**1ª Cia PM – Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

2ª Cia PM – Incorporada:

- 1º Pel Destacado – Brasilândia/MS;
- 2º Pel Destacado – Selvíria/MS;
- 3º Pel Destacado – Água Clara/MS.

3ª Cia PM – Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Incorporado;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Arapuá, Três Lagoas/MS.
- 3º Pel PM Incorporado.

3º BPM – Dourados:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

2ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Destacado – Distrito de Vila Formosa, Dourados/MS;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Vila Vargas, Dourados/MS;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Panambi, Dourados/MS.
- 3º Pel PM Destacado – Itaporã/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Douradina/MS;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Santa Terezinha, Itaporã/MS.

3ª Cia PM Destacada – Presídio Estadual de Dourados – PED:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

4º BPM de Ponta Porã:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado – Força Tática.

2ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Itamarati, Ponta Porã/MS;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Sanga Puitã, Ponta Porã/MS.
- 2º Pel PM Destacado – Antônio João/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Cabeceira do Ápa, Ponta Porã/MS.
- 3º Pel Destacado – Aral Moreira/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Vila Marques, Aral Moreira/MS;
 - 3º GPM Incorporado.

5º BPM de Coxim:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Alcinópolis/MS;
 - 3º GPM Incorporado.

2ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Destacado – Pedro Gomes/MS;
- 2º Pel PM Destacado – Sonora/MS;
- 3º Pel PM Destacado – Rio Verde de Mato Grosso/MS.

6º BPM de Corumbá:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

2ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Porto Morrinho, Corumbá/MS;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Albuquerque, Corumbá/MS.
- 3º Pel PM Destacado – Ladário/MS.

7º BPM de Aquidauana:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Dois Irmãos do Buriti/MS;
- 3º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Destacado – Distrito de Piraputanga, Aquidauana/MS;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Camisão, Aquidauana/MS;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Palmeiras, Aquidauana/MS;
 - 4º GPM Destacado – Distrito de Cipolândia, Aquidauana/MS.

2ª Cia PM Destacada – Anastácio/MS:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Miranda/MS;
- 3º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Incorporado;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Visconde de Taunay, Aquidauana/MS.

8º BPM de Nova Andradina:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Destacado – Distrito de Nova Casa Verde, Nova Andradina/MS;
 - 2º GPM Destacado – Taquarussu/MS.
- 4º Pel PM Destacado – Batayporã/MS.

2ª Cia PM Destacada Ivinhema/MS:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Destacado – Novo Horizonte do Sul/MS;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Amandina, Ivinhema/MS.
- 3º Pel PM Destacado – Angélica/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Ipezal, Angélica/MS.

9º BPM – RU Prosa, Campo Grande:**1ª Cia PM – Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado – Força Tática;
- 2º Pel PM Incorporado.

2ª Cia PM – Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado – Margarida;
- 2º Pel PM Incorporado.

3ª Cia PM – Incorporada:

- 1º Pel PM Destacado – Bandeirantes/MS;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Jaraguari/MS.

10º BPM – RU Anhanduizinho, Campo Grande:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado – Força Tática.

2ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado – Jockey Club;
- 2º Pel PM Incorporado – Aero Rancho;

3ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Distrito de Anhanduizinho, Campo Grande/MS.

11º BPM de Jardim:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Guia Lopes da Laguna/MS;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Boqueirão, Jardim/MS.
- 3º Pel PM Destacado – Porto Murtinho/MS;
- 4º Pel PM Destacado – Nioaque/MS.

2ª Cia PM Destacada – Bela Vista/MS:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Caracol/MS;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Alto Caracol, Caracol/MS.

12º BPM de Naviraí:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Itaquiraí/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Incorporado;
 - 3º GPM Destacado – Juti/MS.
- 3º Pel PM Incorporado.

2ª Cia PM Destacada – Iguatemi/MS:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Eldorado/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Incorporado;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Porto Morumbi, Eldorado/MS.
- 3º Pel PM Destacado – Mundo Novo/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Incorporado;
 - 3º GPM Destacado – Japorã/MS.

13º BPM de Paranaíba:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Aparecida do Taboado/MS;
- 3º Pel PM Destacado – Inocência/MS.

2ª Cia PM Destacada – Cassilândia/MS:

- 1º Pel Incorporado;
- 2º Pel Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de São João do Aporé, Paranaíba/MS;
 - 3º GPM Incorporado.

14º BPM de Fátima do Sul:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Culturama, Fátima do Sul/MS;

- 3º GPM Destacado – Vicentina/MS.
- 3º Pel PM Incorporado – Força Tática.
- 2ª Cia PM Destacada – Glória de Dourados/MS:**
- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Deodápolis/MS;
- 3º Pel PM Destacado – Jateí/MS.

II – COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR

1ª CIPM de Bonito:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Águas de Miranda, Bonito/MS.
- 3º Pel PM Destacado – Bodoquena/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Morraria do Sul, Bodoquena/MS.

2ª CIPM de Maracaju:

- 1º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Incorporado;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Vista Alegre, Maracaju/MS.
- 2º Pel PM Destacado – Nova Alvorada do Sul/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Incorporado;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Pana, Nova Alvorada do Sul/MS.
- 3º Pel PM Destacado – Rio Brilhante/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Incorporado;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Prudêncio Thomas, Rio Brilhante/MS.

3ª CIPM de Amambai:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Tacuru/MS;
 - 3º GPM Incorporado.
- 3º Pel PM Destacado – Coronel Sapucaia/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Paranhos/MS;
 - 3º GPM Incorporado.
- 4º Pel PM Destacado – Sete Quedas/MS.

4ª CIPM de Chapadão do Sul:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Costa Rica/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Incorporado;
 - 3º GPM Destacado – Figueirão/MS.
- 3º Pel PM Destacado – Paraíso das Águas/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito Pouso Alto, Paraíso das Águas/MS;
 - 3º GPM Destacado – Distrito Bela Alvorada, Paraíso das Águas/MS.

5ª CIPM – RU Imbirussu, Campo Grande:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado – Coopatrabalho;
- 3º Pel PM Incorporado – Popular;
- 4º Pel PM Incorporado;
- 5º Pel PM Destacado – Terenos/MS.

6ª CIPM – RU Bandeira, Campo Grande:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado – Tiradentes;
- 4º Pel PM Incorporado – Moreninhas;
- 5º Pel PM Destacado – Ribas do Rio Pardo/MS.

7ª CIPM de Bataguassu:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Porto XV de Novembro, Bataguassu/MS;
 - 3º GPM Incorporado.
- 3º Pel PM Destacado – Anaurilândia/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Incorporado;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Vila Quebracho, Anaurilândia/MS.
- 4º Pel PM Destacado – Santa Rita do Pardo/MS.

8ª CIPM – Sidrolândia:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Quebra Coco, Sidrolândia/MS.
- 3º Pel PM Incorporado.

9ª CIPM – RU Oeste, Dourados:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Caarapó/MS;
- 3º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Itahum, Dourados/MS;
 - 3º GPM Destacado – Laguna Carapã/MS.

10ª CIPM – RU Lagoa, Campo Grande:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado – Coophavilla II;
- 3º Pel PM Incorporado – União;
- 4º Pel PM Incorporado – Vila Sobrinho – Força Tática.

11ª CIPM – RU Segredo, Campo Grande:

- 1º Pel PM Incorporado – Nova Lima;
- 2º Pel PM Incorporado – Coophasul;
- 3º Pel PM Incorporado – Monte Castelo – Força Tática;
- 4º Pel PM Destacado – Rochedo/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Corguinho/MS;
 - 3º GPM Destacado – Distrito de Taboco, Corguinho/MS.

12ª CIPM de São Gabriel do Oeste:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Camapuã/MS;
- 3º Pel PM Destacado – Rio Negro/MS.

III – UNIDADES INDEPENDENTES DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO**BPMRv – com sede em Campo Grande, e atuação em todo Território Estadual:****1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado – Distrito de Vista Alegre, Maracajú/MS;
- 3º Pel PM Destacado – Corumbá/MS;
- 4º Pel PM Destacado – Bonito/MS.

2ª Cia PM Destacada – Três Lagoas/MS:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado - Paranaíba/MS;
- 3º Pel PM Destacado - Nova Andradina/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Distrito de Amandina, Ivinhema/MS.

3ª Cia PM Destacada - Dourados/MS:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Destacado - Amambai/MS;
- 3º Pel PM Destacado - Ponta Porã/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Distrito de Sanga Puitã, Ponta Porã/MS.

BPMA – sede em Campo Grande, e atuação em todo Território Estadual:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Amambai/MS;
 - 3º GPM Incorporado.
- 2º Pel PM Destacado - Aquidauana/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Distrito de Águas do Miranda - KM 21;
 - 3º GPM Incorporado.
- 3º Pel PM Destacado - Três lagoas/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Brasilândia/MS;
 - 3º GPM Destacado - Aparecida do Taboado/MS.
- 4º Pel PM Destacado - Dourados/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Mundo Novo/MS;
 - 3º GPM Destacado - Naviraí/MS.
- 5º Pel PM Destacado - Bataguassu/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Distrito de Porto Primavera, Anaurilândia/MS;
 - 3º GPM Destacado - Batayporã/MS.

2ª Cia PM Destacada - Corumbá/MS:

- 1º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Distrito de Buraco das Piranhas, Corumbá/MS;
 - 3º GPM Destacado - Distrito de Albuquerque, Corumbá/MS.
- 2º Pel PM Destacado - Miranda/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Bodoquena/MS;
 - 3º GPM Destacado - Barra do Aquidauana, Miranda/MS.

3ª Cia PM Destacada - Coxim/MS:

- 1º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - São Gabriel do Oeste/MS;
 - 3º GPM Destacado - Rio Negro/MS;
 - 4º GPM Destacado - Sonora/MS;
 - 5º GPM Destacado - Cachoeira das Palmeiras;
 - 6º GPM Destacado - Serra da Alegria, Rio Verde de Mato Grosso/MS.
- 2º Pel PM Destacado - Cassilândia/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Costa Rica/MS;
 - 3º GPM Incorporado.

4ª Cia PM Destacada de Bonito/MS:

- 1º Pel PM Incorporado:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Nioaque/MS;
 - 3º GPM Incorporado.
- 2º Pel PM Destacado - Jardim/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado - Bela Vista/MS;

- 3º GPM Incorporado.
- 3º Pel PM Destacado - Porto Murtinho/MS:
 - 1º GPM Incorporado;
 - 2º GPM Destacado – Distrito de Cabeceira do Apa, Porto Murtinho/MS;
 - 3º GPM Incorporado.

BPMGdaE – sede e área de atuação em Campo Grande:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado.

2ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado.

3ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado.

BPMTran – sede e área de atuação em Campo Grande:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

2ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

BOPE – sede em Campo Grande, e com área atuação em todo Território Estadual:**1ª Cia PM Incorporada - GATE:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

2ª Cia PM Incorporada - COE:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

BPMChoque – sede em Campo Grande, e atuação em todo Território Estadual:**1ª Cia PM Incorporada:**

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

2ª Cia PM Incorporada:

- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

EIPMMont - sede em Campo Grande, e com área atuação em todo Território Estadual:

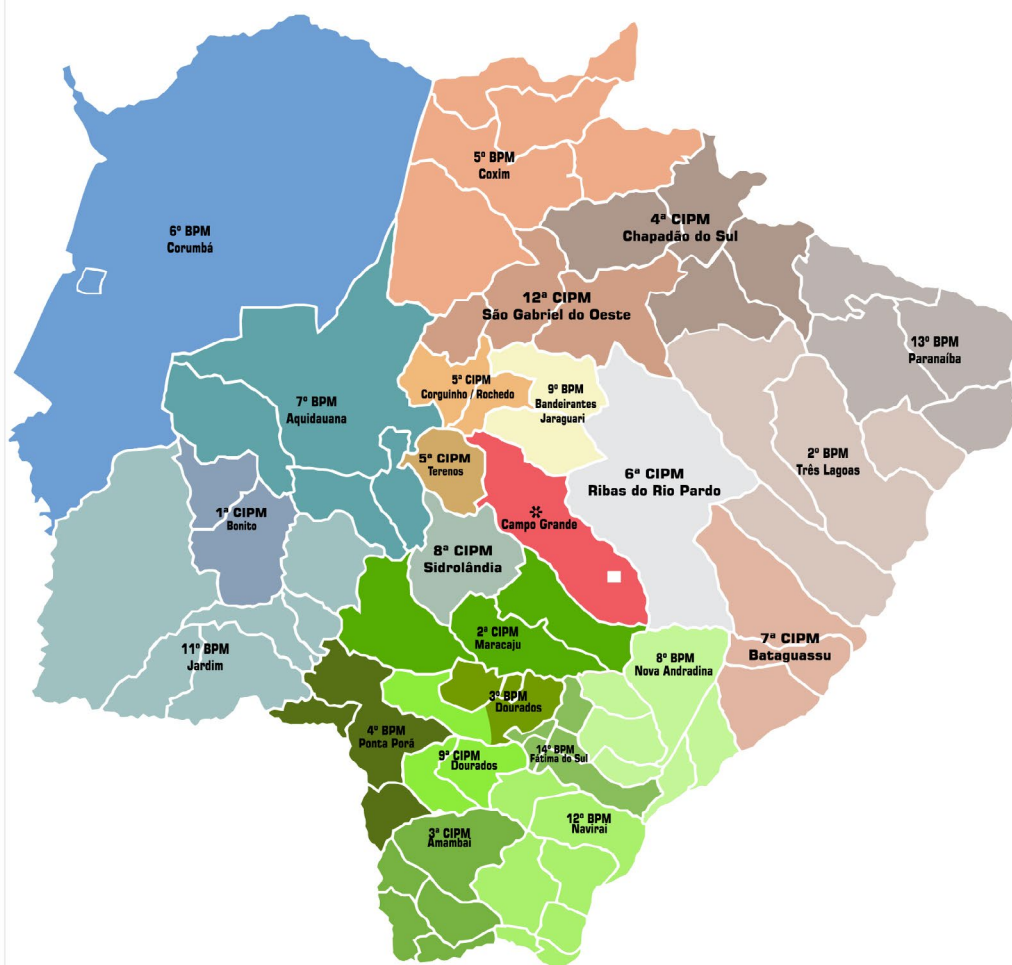
- 1º Pel PM Incorporado;
- 2º Pel PM Incorporado;
- 3º Pel PM Incorporado.

CIPMEspM/GECAM - sede em Campo Grande, e com área atuação em todo Território Estadual:

- 1º Pel PM Incorporado – Parque das Nações Indígenas;
- 2º Pel PM Incorporado – Vilas Boas;
- 3º Pel PM Incorporado.

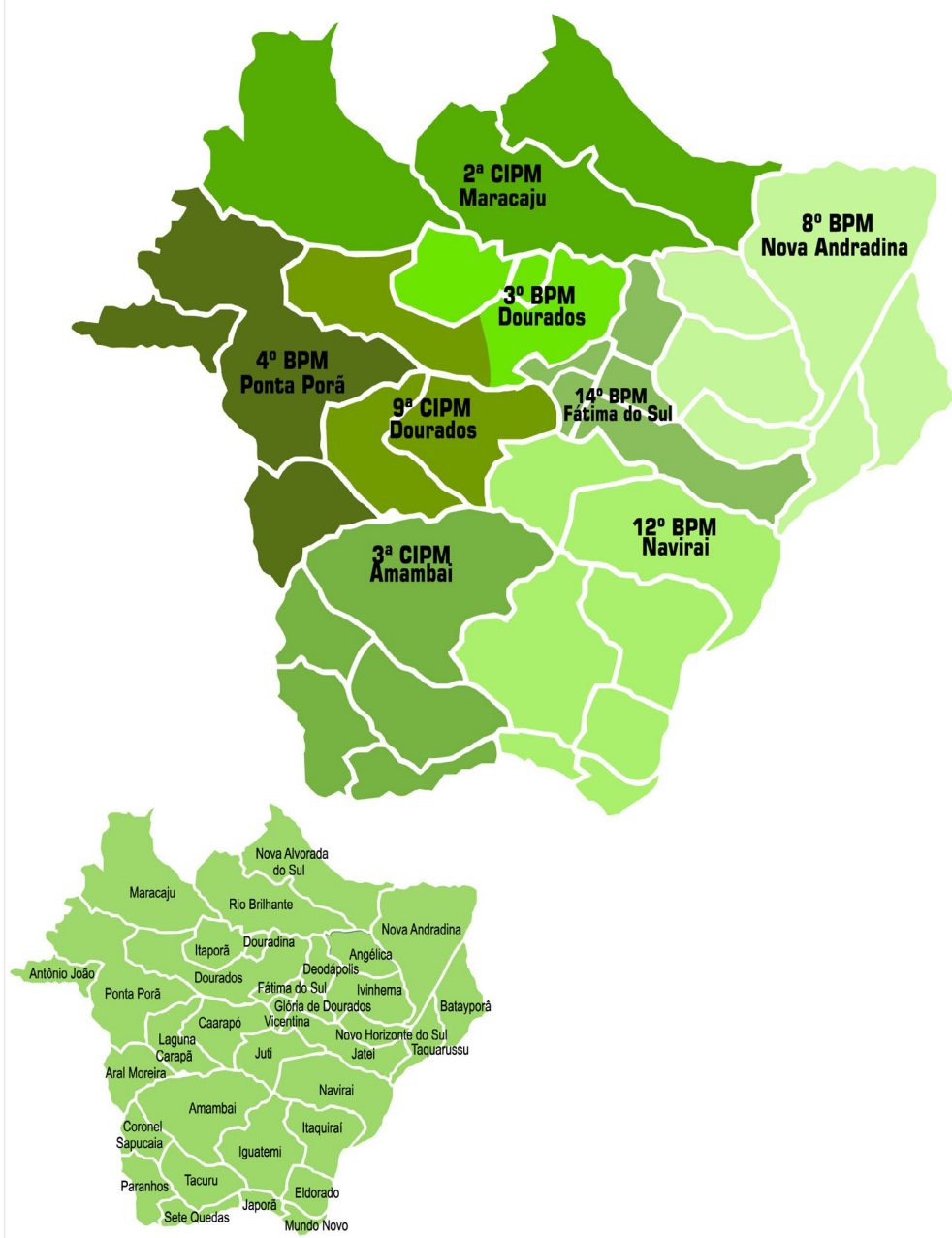
MAPA GEOGRÁFICO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES INDEPENDENTES DA PMMS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO

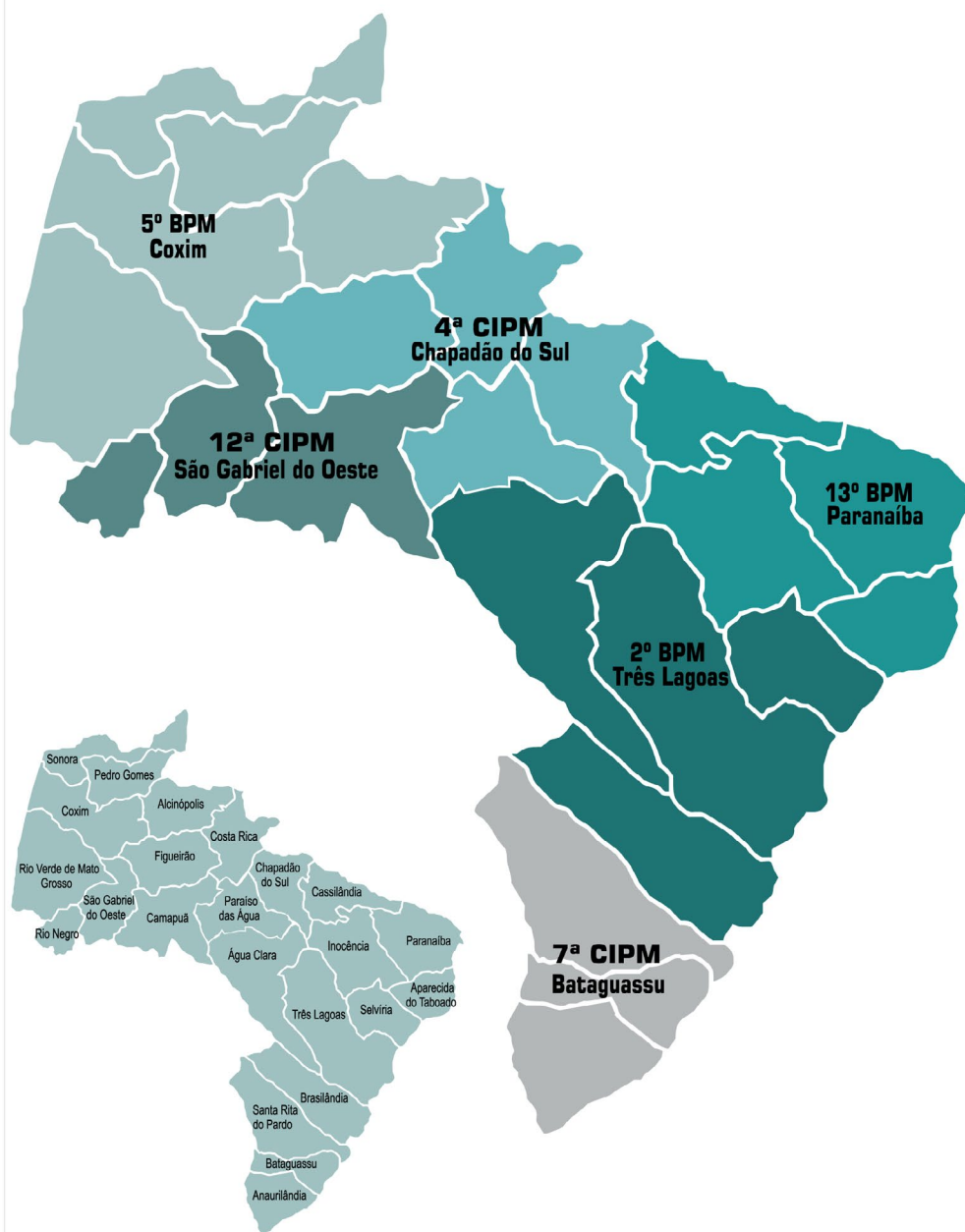


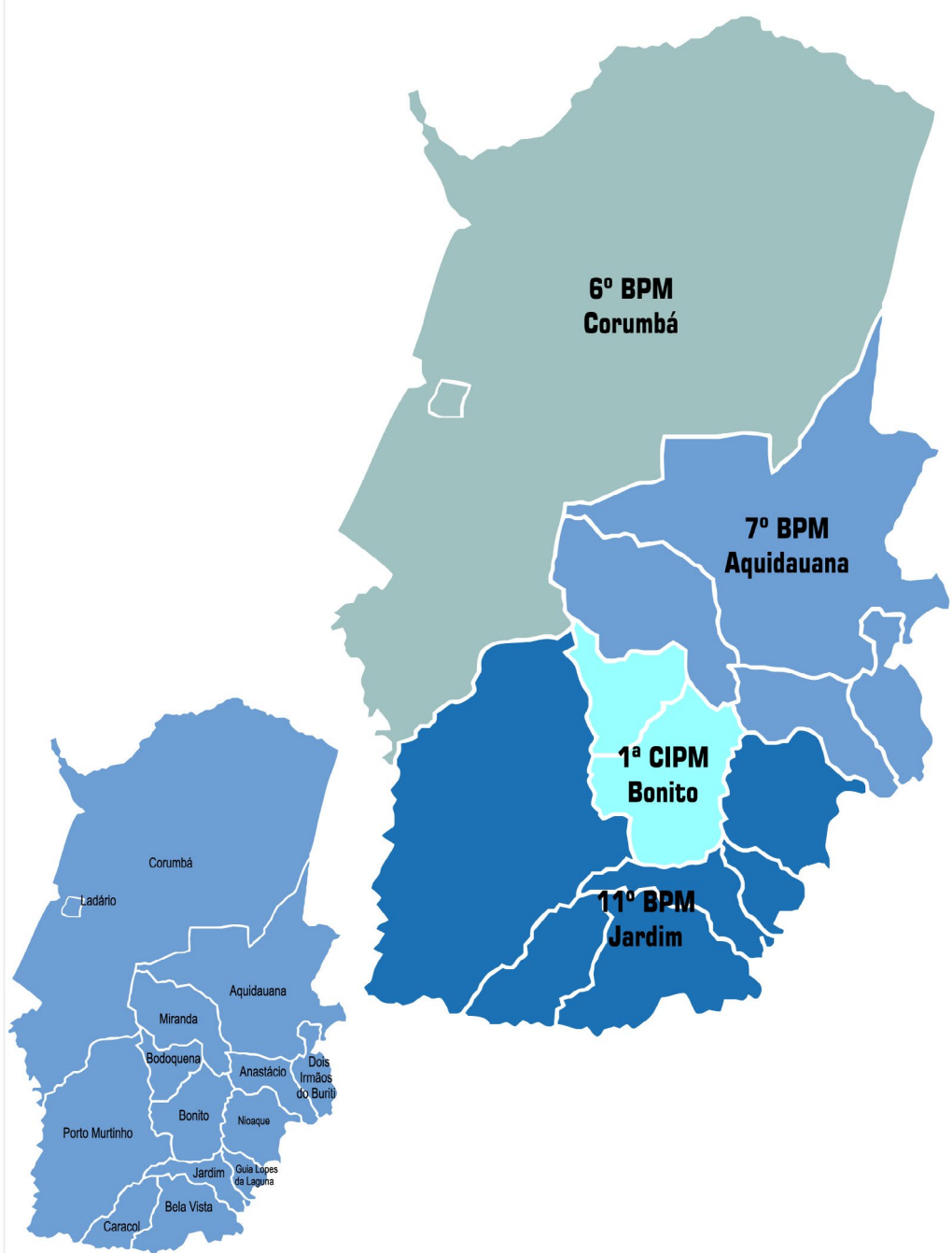
**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
ÁREA DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES**

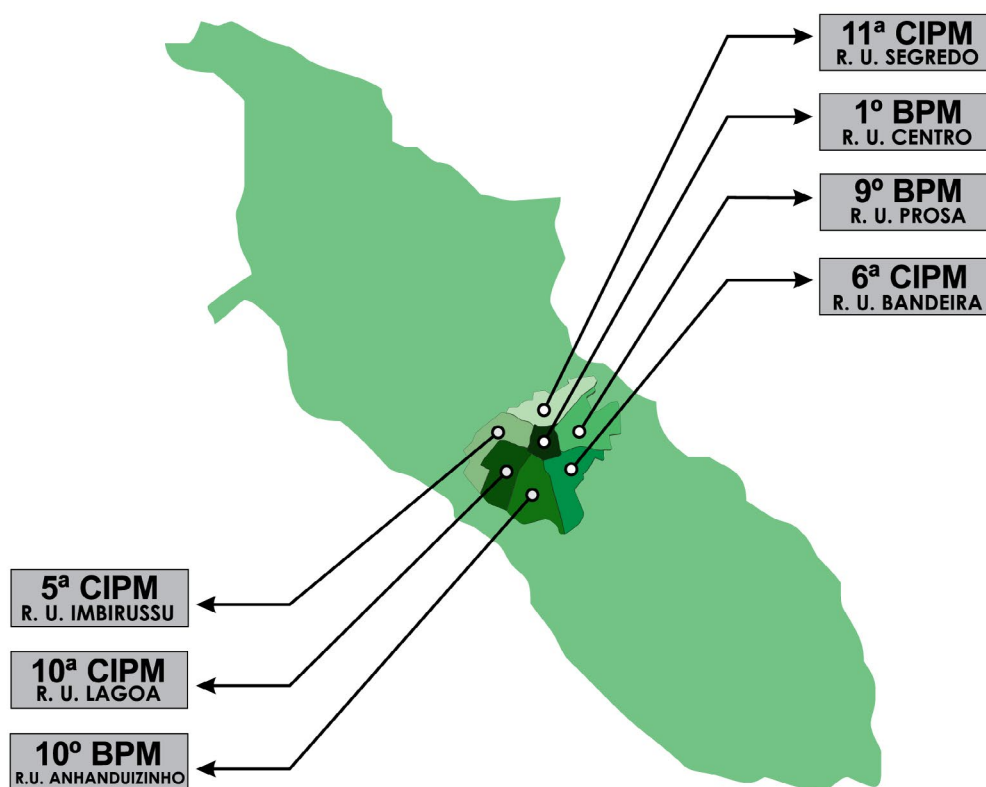
* Campo Grande possui Mapa Específico

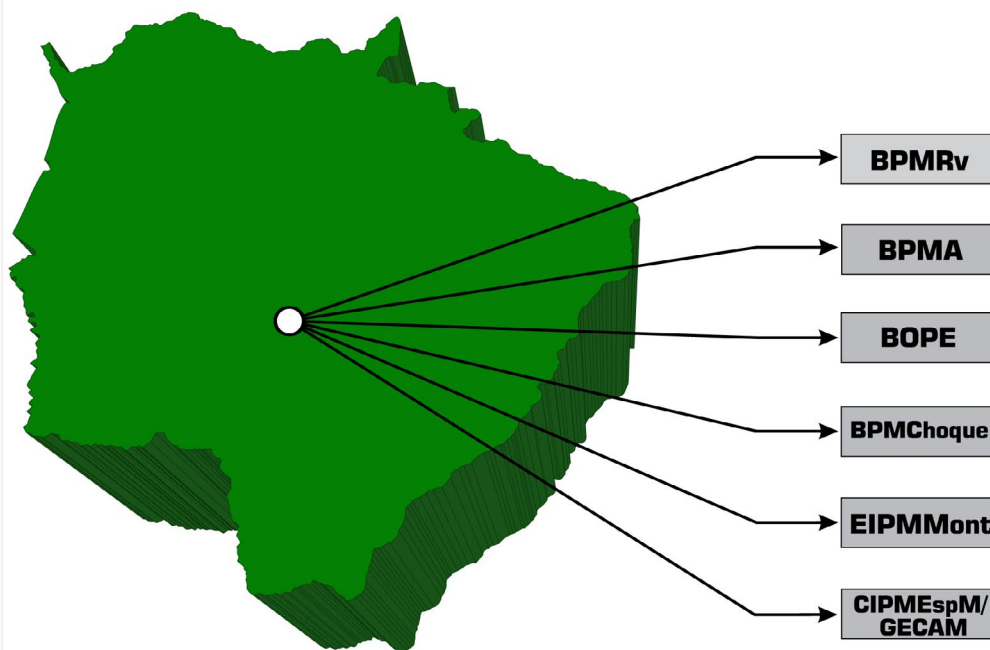
**COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO
CPM**

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DA ÁREA - I
CPA-1**

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DA ÁREA - II
CPA-2**

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DA ÁREA - III
CPA-3**

**ÁREA DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES
CAPITAL**

ÁREA DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por conter erro no original publicado no D.O.E./MS nº 9.976, de 30 de agosto de 2019 – páginas 29, 30, 31 e 32.

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.966/2018.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.966/2018.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.967/2018.

Despacho fls. 22: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.967/2018.

Despacho fls. 22: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.968/2018.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.968/2018.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.969/2018.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.969/2018.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.970/2018.

Despacho fls. 22: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.970/2018.

Despacho fls. 22: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.971/2018.

Despacho fls. 25: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:



Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.971/2018.

Despacho fls. 25: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.972/2018.

Despacho fls. 23: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.972/2018.

Despacho fls. 23: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.973/2018.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.973/2018.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.398/2019.

Despacho fls. 28: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.398/2019.

Despacho fls. 28: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.427/2019.

Despacho fls. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.427/2019.

Despacho fls. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.505/2019.

Despacho fls. 41: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.505/2019.

Despacho fls. 41: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.570/2019.

Despacho fls. 34: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.570/2019.

Despacho fls. 34: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 51/200.639/2019.

Despacho fls. 34: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Leia-se:

PROCESSO Nº 51/200.639/2019.

Despacho fls. 34: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 29 de agosto de 2019, determina-se:

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO RUBENS FERNANDES
Diretor da Divisão dos Estabelecimentos Penais

MATRÍCULA: 81315021

Nome: LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Estabelecimento Penal de Ivinhema

MATRÍCULA: 121613022

Nome: JOAO JOSE RAUBER
Diretor do Estabelecimento Penal de Caarapó

MATRÍCULA: 31744024

Nome: PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Informática

MATRÍCULA: 113252022

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/950.014/2019

CONTRATO N. 020/2019/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de microcomputadores, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS
Em Substituição Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N. 0014/2015/AGESUL **Nº Cadastral 5340**
Processo: 57/100.327/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e R R CENI & CIA LTDA. - EPP.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 27/08/2019 a 25/08/2020.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 15/08/2019.
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO RICARDO CENI.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 142/2017
PROCESSO 63/202.047/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto: Revogação do Termo de Cessão de Uso 142/2017 com base na Clausula Quinta.
Data da Assinatura: 02/09/2019
Assina: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 089/2019
PROCESSO 71/600.678/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Rio Brilhante, CNPJ Nº 03.681.582/0001-07.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de pá carregadeira n. patrimônio 119.169.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.
Data da Assinatura: 30.08.2019
Vigência: 30.08.2019 a 30.08.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Donato Lopes da Silva** – CPF 071.977.131-53, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Contrato Nº 0009/2019-IAGRO **Nº Cadastral: 11753**
Processo: 71/504.884/2018
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Águas Guariroba S/A.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, os quais esta deve custear.
Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão da Funcional programática n. 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio e Pessoal, Natureza da Despesa 33903944 - Serviços de Água e Esgoto, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA o valor calculado pelo volume consumido medido, multiplicado de acordo com a tabela tarifária vigente da concessionária, estimado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)/mês.
Amparo Legal: O presente CONTRATO é firmado por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, situação devidamente ratificada pela autoridade competente nos autos do processo nº 71/504.884/2018.
Do Prazo: A vigência deste Contrato será pelo **prazo de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, ficando limitado ao máximo de 60

(sessenta) meses, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/09/2019
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold; Lucilaine Aparecida Tenório de Medeiros e Celso Lino Paschoal Junior

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0012/2015/IAGRO**Nº Cadastral: 5454**

Processo: 63/102.054/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Adelaide Lorenti.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, **devendo permanecer o valor da locação em R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 403/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA**, a contar de 18 de agosto de 2019.
Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold.
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática: 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza da Despesas: 339036; Fonte de Recursos 0240000000.
Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 403/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEUNFRA.**
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991-Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do art. 62 da Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de **18 de agosto de 2019 a 17 de agosto de 2020.**
Data da Assinatura: 18/08/2019.
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Adelaide Lorenti.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo 113/2019 - Contrato CT-049/2019****CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER.**OBJETO:** Patrocínio ao Mc Dia Feliz 2019.**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FISCALIZAÇÃO:** Gustavo Alcântara de Carvalho, Matrícula 000164, como Gerente de Contrato; Wanessa Martins Perez, Matrícula 000139, como fiscal de Contrato.**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Mirian Fátima Comparin Correa e André Christófoli Machado - AACC.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 31/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/002271/2019	Fabio Kruger	IMPROVIDO
31/700377/2019	Viviane dos Santos Silva	IMPROVIDO
31/705705/2018	Liodney Solon Santana Martins	IMPROVIDO
31/700570/2019	Orlando Freitas de Oliveira	IMPROVIDO
31/700656/2019	Wilson Cesar Miazato	IMPROVIDO
31/705431/2018	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/700065/2019	Leal BR Transportes e Log. LTDA	IMPROVIDO

31/007290/2019	Milton Batista dos Santos	PROVIDO
31/007280/2019	Milton Batista dos Santos	PROVIDO
31/701347/2019	Daniela Raissa Vendruscolo	INTEMPESTIVO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1173, 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702774/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 052, DE 17 DE JUNHO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **SANTOS & COUTO LTDA ME, CNPJ 15.166.438/0001-11, inscrição estadual nº. 28.375.237-8, situada na Rua Carlinda Tognini, nº. 322, Bairro Vila Progresso, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.050-140**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1174, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/702162/2019 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 47/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores ALCIONE MOREIRA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ n. 33.609.424/0001-07, localizado à Av. Darlindo José Carneiro, 1350 – centro, para ensino teórico e prático de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Alcínópolis – MS com validade até 31.12.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1175, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/700798/2019 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 47/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores AUTO ESCOLA ÁGUA CLARA EIRELI, CNPJ n. 32.982.264/0001-84, localizado à Av. Benevenuto Otoni, 440 – sala 1, Jardim São Judas Tadeu, para ensino teórico e prático de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Água Clara – MS com validade até 31.12.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 11212/2018/DETRAN

Nº Cadastral: 11212

Processo: 31/704.700/2018

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e CONCIANI & CONCIANI LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$25.811,16 (vinte e cinco mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos) para R\$32.263,95 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO;

Amparo Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e PAULO ARIAN CONCIANI

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019 – LICITAÇÃO Nº 008/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI EPP. OBJETO: Execução de obra de engenharia para construção de Abrigo de Cloração – Modelo AC – Poço SID-015, localizada no Município de Sidrolândia/MS. VALOR: R\$ 172.399,89. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência será de 09 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 252/2019/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019 – LICITAÇÃO Nº 011/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Execução do serviço de implantação de 376 ligações domiciliares de esgoto na Vila São Paulo e imediações, localizada no Município de Coxim. VALOR: R\$ 114.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência será de 05 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 471/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 161/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 494/2018/DAF/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gilmar França dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 101/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A. CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos



quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 1078/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Aderson .

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 103/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 286,79. PROCESSO Nº 489/2018/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Anamélia Wanderley Xavier.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 138/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 885,00. PROCESSO Nº 418/2018/GELESTE-NAV/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jair Ribeiro de Oliveira. CONTRATADA: Sra. Maria Lídia Nunes da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 010/2019

SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DE ENTIDADES CLASSISTAS

SUL-MATO-GROSSENSES DE ARTESANATO PARA PARTICIPAÇÃO NO

FASP - FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL

A Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO de Entidades do Setor Artesanal do **15º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL (FASP)**, para compor o espaço coletivo de 8x3 m², no Pavilhão do Artesanato a ser realizado de **14 a 17 DE NOVEMBRO DE 2019** na cidade de **Corumbá em Mato Grosso do Sul (MS)** conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, que serão regidos pela **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações e por este EDITAL, que corresponde ao seu REGULAMENTO DE SELEÇÃO.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. O Festival América do Sul Pantanal, tem por objetivo produzir ações que contribuam para a valorização da diversidade cultural e a promoção de debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º. A FCMS, com a publicação do presente Edital, tem por objetivo selecionar entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 8x3 m² para divulgação e comercialização de produtos artesanais de Mato Grosso do Sul no **15º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL (FASP)** a ser realizado de **14 a 17 de NOVEMBRO DE 2019**.

- 2.1 Ficará sobre a responsabilidade da FCMS, transportar as peças de artesanato de Campo Grande/Corumbá/ Campo Grande, desde que devidamente acondicionadas.
- 2.2. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

§ 1º. Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto neste edital, a FCMS poderá convidar outras Entidades para participarem do FASP/2019.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES e VAGAS

Art. 3º. Entidades representativas (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

- 3.1. Sejam legalmente constituídas e;
- 3.2. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).
- 3.3. Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para as Entidades Classistas do Artesanato com atuação dentro do estado de MS para a participação no stand do Artesanato durante o Festival América do Sul.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. A inscrição deverá ser feita pelo representante legal da Entidade, ou quem este outorgue procuração, que deverá preencher o formulário de inscrição da Entidade especificando também cada artesão participante, **(Anexo I)**, e designar o responsável pela comercialização dos seus produtos no stand **(Anexo II)**.

- 4.2. As inscrições serão realizadas no período de **30 dias**, da seguinte forma:
 - 4.2.1. Presencialmente, na Gerência de Desenvolvimento das Atividades Artesanais, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, de segunda a sexta, das 08h às 11h e das 14h às 17h ou pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.).
 - 4.3. As inscrições deverão ser entregues na FCMS dentro do prazo estabelecido no item 4.2 e deverá conter a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope lacrado e externamente identificado com as

especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

15º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Gerência de Desenvolvimento das Atividades Artesanais

Av. Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 5º andar,

Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho

Campo Grande – MS. CEP 79.002-820

§ 1º O calendário de atividades obedecerá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	03/09/2019
Recebimento das Inscrições	04/09 a 03/10/2019
Período de análise da Comissão de Seleção	04 a 07/10/2019
Divulgação provisória do resultado e Publicação da Ata da Comissão de Seleção	09/10/2019
Prazo para Recurso	10/10 a 16/10/2019
Período de Análise de Recurso	17/10/2019
Publicação do Resultado Final e homologação do resultado pela Diretora-Presidente	18/10/2019
Convocação dos selecionados	21/10 a 25/10/2019
Período do Evento	14 a 17 de Novembro de 2019

§ 2º Este EDITAL DE REGULAMENTO estará disponível na *internet*, nos endereços: www.fundacaodecultura.ms.gov.br link EDITAIS. Podendo também ser obtido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no *site* www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 3º Quaisquer informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3316.9156 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ARTESANAIS, no período de 7:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30h.

CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Art. 5º - Além da documentação própria, as Entidades deverão entregar os documentos de cada participante, de acordo com o estabelecido:

- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado;
- Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;
- Alvará de funcionamento.
- Relação nominal**, com os respectivos números de cadastro no SICAB, dos artesãos que serão beneficiados.
- Formulário de inscrição preenchido (**anexo I**) de cada artesão participante, juntamente com a cópia da Carteira Nacional do Artesão de cada participante (dentro do prazo de validade);
- 2 (duas) Fotos de cada peça artesanal de ângulos diferentes do artesão inscrito para avaliação da Comissão, sendo obrigatoriamente produtos artesanais procedentes de artesãos do Estado de MS;
- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses), em nome da Entidade ou seu Representante Legal.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO

Art. 6º- DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO:

- Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado por uma Comissão Especial de Seleção a ser nomeada pelo Secretário de Estado de Governo, conforme Decreto Estadual nº 5.304/2018.
- No dia 09/10/2019 será divulgada na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a lista provisória com os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.
- Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação na imprensa oficial de que trata o item anterior.
- No dia 18/10/2019 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.
- Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, a seleção de outras entidades/artesãos ficará a critério do Diretor Presidente da FCMS, em consenso com a Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais, atendendo aos mesmos requisitos deste Edital, até atingir o quantitativo de vagas disponibilizadas, previstas no item 2.1.



6.6 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado para substituir a vaga, conforme o Artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93.

6.7 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

6.7.1 Apresentar maior quantidade de associados participantes pela Entidade e aprovados no Edital;

6.7.2 Entidade mais antiga juridicamente constituída.

§ 1º A Comissão de Seleção receberá os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos mesmos.

§ 2º A Comissão selecionará os proponentes, inicialmente verificando a documentação solicitada e, em segundo momento a questão artística, considerando os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
01	Quantidade de inscritos para participação pela Entidade Acima de 15	(0-5)	4
02	Participantes com peças que fazem referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
03	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
04	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	4
05	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(0-5)	4
06	Utilizar maquina de cartão de crédito na comercialização dos produtos/possui etiqueta e embalagem	(0-5)	3
TOTAL DE PONTOS			100

a) Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos de cada avaliador da Comissão.

Art. 6º A ata onde constará a relação dos selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada na página eletrônica da FCMS - www.fundacaodecultura.ms.gov.br.

Art. 7º Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DA FCMS

Art. 8º A FCMS deverá:

- Fornecer todas as informações solicitadas pela Entidade no que se refere a sua participação no **15º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL**;
- Responsabilizar-se pelo transporte no trecho Campo Grande/ Corumbá / Campo Grande, para o artesão representante da Entidade;

- c) Dividir o espaço no Pavilhão do Artesanato que corresponde a cada Entidade no **15º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL**;
- d) Divulgar a programação do **15º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL** através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, sites, redes sociais etc;
- e) Designar equipe técnica para acompanhamento e apoio das atividades realizadas no stand;
- f) Arcar com as despesas de hospedagem e alimentação de 1 (um) representante de cada Entidade selecionada.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 9º** As despesas decorrentes do presente EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO correrão à conta da dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei n.º 8.666/93:
- Art. 10º** As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, conforme sugerimos neste edital, pelas Entidades, juntamente com notas fiscais, sendo que o Termo de Compromisso (**Anexos II a IV**) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (**Anexo III**), **deverão ser entregues no ato da inscrição.**
- Art. 11º** As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
- Art. 12º** Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.
- Art. 13º** A remuneração do artesão selecionado que for associado à entidade, será exclusivamente por meio do que for vendido no stand, se de fato o produto for comercializado;
- Art. 14º** A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.
- Art. 15º** No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.
- Art. 16º** É de responsabilidade do artesão e da Entidade a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.
- Art. 17º** O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão e Entidade selecionados.
- Art. 18º** As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão ou a Entidade participante, até o dia 22/11/2019, segundo orientação de logística.
- Art. 19º** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura das propostas.
- Art. 20º** A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital. Assim sendo, o interessado proponente declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, responsabilizando-se exclusivamente por quaisquer questionamentos sobre eventuais direitos autorais, e por quaisquer autorizações que se façam necessárias para o uso da obra artística, bem como sua prévia e integral concordância às Normas deste Regulamento, valendo a inscrição como Termo de Adesão.
- Art. 21º** O participante ao Aderir à inscrição deste EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO, cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.
- Art. 22º** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura das propostas.
- Art. 23º** Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente EDITAL, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- Art. 24º** Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3316-9156

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Feira: 15º Festival América do Sul

Período de comercialização: 14 a 17 de novembro 2019

Local: Corumbá -MS

1) Identificação da Entidade Representativa do Artesanato.

Razão Social: _____

Nome do Representante Legal: _____

Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

CNPJ: _____

2) Identificação do Artesão representado pela entidade representativa do artesanato:

Nome: _____

Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____

Endereço: _____

Nº Carteira de Artesão: _____ Validade: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim () não
Quais?

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: _____

B) beneficiários indiretos: _____

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

() Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão
() Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não

****Se possui, favor ANEXAR a etiqueta

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não

****Se possui, favor ANEXAR fotos da embalagem

3.6 Comercialização produtos com a utilização de cartão de crédito?
() sim () não

3.7 O seu produto possui alguma característica de consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável)? Quais?

3.8 O seu produto foi transmitido de geração em geração? Se sim, como adquiriu o conhecimento da técnica?

3.9 Já fez algum curso de capacitação? Quais?

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do Edital;

B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→ Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal) / (Nome da Associação)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação de Cultura de MS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de ____/____/201__ a ____/____/201__, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou

educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)

ANEXO IV

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Fundação de Cultura de MS, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL da Fundação de Cultura de MS.
 2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
 3. Não há ônus à Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
 4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo da Fundação de Cultura de MS não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.977 de 2 de setembro 2019, página 126, referente ao **Edital de Chamamento Público Nº007/2019, para Seleção de Expositores para participar do MS Mostra Ms – Espaço Economia Criativa/FCMS, durante a realização do 15º Festival América do Sul Pantanal – Processo nº 51/700.417/19.**

Onde se lê:

"MINUTA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAR DO MS MOSTRA MS – ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA/FCMS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 150. FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2019."

Leia-se:

"EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAR DO MS MOSTRA MS – ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA/FCMS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 150. FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2019."

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 029/2019 – ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 05 de setembro de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Atendimento ao Público	Aline Tostes Palma Barbosa	Campo Grande - MS	Instrutor/ Palestrante/ Tutor

Campo Grande, 02 de setembro de 2019

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor – Presidente da
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/FERTEL****Nº Cadastral 10634****Processo:** 69/200.119/2018**Partes:** Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e AGUAS GUARIROBA S/A.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 01 de agosto de 2019 e termo final a data de 31 de julho de 2020.**Ordenador de Despesas:** Jucimar Luiz Pereira.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho n. 13.392.0059.8092.0001 CusteioAdm - ProgramaTVE; Natureza de Despesa n. 33903944, Fonte n. 01000000.**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93**Data da Assinatura:** 29/08/2019.**Assinam:** João Bosco de Castro Martins, Lucilaine Aparecida Tenório de Medeiros e Celso Lino Paschoal Junior**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato de Adesão Nº 0013/2019/FUNSAU, vinculado ao Contrato Corporativo****Nº 0002/2019/SAD****Nº Cadastral 12316****Processo:** 27/101.013/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO GUAICURUS**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação

de serviços em caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280002 - FUNSAU - HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 10122005383280002 - FUNSAU - HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS); Programa de Trabalho 10122005383280002 - FUNSAU - HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS)

Valor: R\$ 697.380,36 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e pelo Decreto n. 11.227, de 23 de maio de 2003 e alterações posteriores, o qual instituiu a modalidade Contrato Corporativo e estabelece regras de licitação e contratação de serviços de natureza continuada.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 002/2019, desde que a CONTRANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 23/08/2019

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, Márcio Eduardo de Souza Pereira e Néelson Guenshi Asato

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 343

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JANAINA DE SOUZA DE ANDRADE, CPF 017.221.991-48 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 19 de Dezembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 269

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JANAINA JAHN DE LIMA, CPF 633.875.900-59 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 10 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 198**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JOAQUIM JOSE DA SILVA, CPF 220.391.121-20 – **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 20 de Novembro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 291**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JOSUE ALVES DE SOUZA, CPF 601.115.341-00 – **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 26 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 292**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JUCILAINE RAMIRES SILVA, CPF 732.808.101-59 – **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 21 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 344**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULIANA FERREIRA VIEIRA, CPF 773.163.631-34 – **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 19 de Dezembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULY STEFANY PEREDO GOMES ROSA, CPF 735.247.861-20 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 10 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 254/2019**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Kellem Marques de Souza, CPF 959.971.642-68 – **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 3 de outubro de 2018 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 197**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KELLY DAYANNE LEMES DA SILVA, CPF 935.108.701-82 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 18 de Novembro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 203**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LEANDRO GARCIA SABINO, CPF 003.086.151-90 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 20 de Novembro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 272**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LEILA FAUSTINO OLIVEIRA, CPF 404.041.961-87 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 10 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 295**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LEONITA MARTINS DA COSTA, CPF 773.230.251-68 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 20 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 361**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LOREN KARINY GOMES DE MELO, CPF 009.938.981-90 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 20 de Janeiro de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 296**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCIA MARIA AGUIAR DA SILVA, CPF 789.811.903-72 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 22 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 230**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCIANO FROES, CPF 009.337.031-80 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 31 de Janeiro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 226**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCILENE DE PAULA SILVA, CPF 945.847.371-34 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 17 de Janeiro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 241**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCIO FLAVIO DA SILVA CARNEIRO, CPF 046.301.231-30. - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 27 de abril de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 273**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUDMYLE MARQUES CANDIDO, CPF 033.069.651-38 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 10 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 237**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAFALDA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, CPF: 932.281.711-91. - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 09 de abril de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 297**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIANA NEVES MONTOVANI, CPF 013.075.311-48 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 22 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 298**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIANA SANTOS RIBEIRO, CPF 000.512.271-69 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 22 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 299**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCOS ANTONIO BARROS, CPF 474.218.511-00 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 21 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 199**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA CARDOSO MONTEIRO, CPF 867.125.271-04 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 17 de Novembro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 335**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA CICERA DE OLIVEIRA, CPF 005.224.761-98 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 18 de Dezembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 362**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO, CPF 652.411.001-30 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 24 de Janeiro de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 365**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA IZABEL DE LIMA SILVA, CPF 780.465.303-44 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 22 de Janeiro de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 259**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIANA DE OLIVEIRA NEVES RAMOS, CPF 015.724.791-08 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 08 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 374**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIELI MARTINS FERNANDES, CPF 032.883.461-09 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 371**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARILANE DOS SANTOS MARIANO, CPF 609.529.381-20 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 200**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARILZA BATISTA, CPF 408.548.761-20 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 17 de Novembro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 376**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARINALVA GONÇALVES BERNAL, CPF 448.401.361-49 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 380**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIZETE APARECIDA PINTO DE SOUZA, CPF 942.029.071-91 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 28 de Março de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 301**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARLI LOPES MORENO CORREIA, CPF 652.356.901-25 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 21 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 213**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARLI SOUZA COSTA, CPF 367.618.771-72 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 06 de Dezembro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 190**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ADONIAS MACIEL DE SOUZA, CPF 847.912.091-68 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 17 de Novembro 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 250**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MICHELE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 005.505.421-83 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 05 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 354**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MIKELLE JAQUELINE BARBOSA DA ROSA, CPF 699.346.061-00 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 31 de Dezembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MILTON ANTONIO WEISS JUNIOR, CPF 000.719.241-08 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 211**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MIRIAN DA SILVA, CPF 020.111.391-04 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 07 de Dezembro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 322**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NATHALIA CRISTINA KRUKI LIMA, CPF 018.389.921-03 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 10 de Dezembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 375**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NAURA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA, CPF 444.675.321-53 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Fevereiro de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NEUZA OLIVEIRA VIEIRA LIMA, CPF 404.569.351-34 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 07 de Março de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 304**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NILDA APARECIDA DA SILVA, CPF 041.439.646-43 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 21 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 202**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NILMA LOPES DA SILVA, CPF 872.008.131-68 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 20 de Novembro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 251**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ODENIR FERREIRA SOARES, CPF 661.885.631-00 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 05 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 225**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PATRICIA ESCALANTE VEGINI, CPF 030.187.861-73 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 17 de Janeiro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 222**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO ROBERTO SOUSA SOARES, CPF 786.225.903-30 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 17 de Janeiro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 245**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAIMUNDA ROSILANDIA NETA, CPF 003.971.441-13 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 24 de Agosto de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 305**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAMONA DE FATIMA DAUZAQUES RICARTES, CPF 372.550.371-00 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 23 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 275**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: REGIANE DA SILVA OLINDA, CPF 909.022.621-49 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 10 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 239**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR, CPF:015.593.301-98 – **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 06 de abril de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 246**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSA MARIA DE SOUZA OBELAR LOPES , CPF 926.969.961-72 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 27 de Agosto de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 231**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSANGELA GOMES DE CAMARGO, CPF 877.064.901-49 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 31 de Janeiro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 247**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSANGELA MARCOLINO CARLOS ,CPF 034.739.731-06 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 27 de Agosto de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 204**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSELEI POIATTO RIBEIRO,CPF 148.318.228-25 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 24 de Novembro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 206**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSELY VIANA VARGAS ,CPF 812.757.141.53 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 20 de Novembro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 306**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SANDRA TORRES BRAGA ,CPF 816.490.611-53 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 26 de Novembro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 261**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SHIRLEY DOS SANTOS FRANCISCO ,CPF 798.732.601-10 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 227**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA ,CPF 006.672.531-30 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 17 de Janeiro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 194**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SOLANGE FERREIRA DA SILVA ,CPF 005.803.081-62 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 21 de Novembro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 189**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANDERLEIA NUNES ,CPF 486.691.131-04 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 22 de Novembro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 308**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANESSA FREITAS PAES , CPF 726.667.141-87 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 22 de Novembro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 372**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANIA DOS SANTOS MOURA , CPF 774.143.141-20 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 217**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANIA TEIXEIRA DOS SANTOS , CPF 010.330.821-04 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 07 de Dezembro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 232**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANICE UMBELINA DE SÁ , CPF 135.163.958-77 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 02 de Fevereiro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 309**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VERIDIANA RUMAO NOGUEIRA DE FREITAS, CPF 012.672.141-63 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 23 de Novembro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 196**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VILMA MARTINS JOSE, CPF 009.265.168-25 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 17 de Novembro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 188**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WANDER BARBOSA DOS SANTOS, CPF 003.345.981-92 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 17 de Novembro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 310**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WILSOMAR DA SILVA, CPF 447.075.761-68 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 22 de Novembro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 224**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ISABELA CRISTINA RIBEIRO DE CAMPOS, CPF 032.179.841-45 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 18 de Janeiro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 343**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JANAINA DE SOUZA DE ANDRADE, CPF 017.221.991-48 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 19 de Dezembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 224**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ISABELA CRISTINA RIBEIRO DE CAMPOS, CPF 032.179.841-45 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 18 de Janeiro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 216**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SEVERINA OZUNA PEREIRA LISBOA ,CPF 583.562.401-82 - **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 07 de Dezembro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNTRAB N.º 67/19, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Setembro/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
11401021	Claudia Yuri Sakemi	16/03/2018 - 15/03/2019	23/09/2019 a 07/10/2019
377806021	Edson Ortega da Silva	14/08/2018 - 13/08/2019	02/09/2019 a 16/09/2019
62212022	Francisco Gamarra	05/06/2018 - 04/06/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
476807021	Karina Barbosa de Souza Bueno	14/08/2018 - 13/08/2019	26/09/2019 a 10/10/2019
82648023	Marcia Campos	01/08/2018 - 31/07/2019	02/09/2019 a 16/09/2019

435626021	Sanimem Nogueira Duarte	19/01/2018 - 18/01/2019	25/09/2019 a 09/10/2019
49953023	Zoraida Ortiz Semidei	14/03/2018 - 13/03/2019	09/09/2019 a 23/09/2019

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPP nº 51/2019, de 02 de setembro de 2019.

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação lato sensu em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Wander Matos de Aguiar (Presidente), Rogério Turella e Joaquim Carlos Klein de Alencar.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 02 de setembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 188/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d)

gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 02 de setembro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 188/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **44/2017 - PRODHS** de 24/11/2017, **D.O. 9540**, de 27/11/2017, página 18;
- EDITAL de Homologação nº **09/2018 – RTR**, de 09/02/2018, **D.O. 9595**, de 15/02/2018, página 14.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA Subst. Loranoelly Vargas Costa Paz LS Lídia Maria Garcia Gomes Tiago de Souza – Aguarda Aposentadoria, Hugo Schayer Sabino Coord. Pós Grad. (até 31/12)	Direito II	Direito/ Paranaíba	32 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS)

Data: 04 de Setembro de 2019

Horário: às 8 horas

- EDITAL de Seleção nº. **98/2019 – PRODHS**, de 06/05/19 - **D.O. 9896** de 07/05/19, página 65;
- EDITAL de Homologação nº **18/2019 – RTR**, de 03/06/19 - **D.O. 9916** de 04/06/19, página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
RAQUEL CRISTINA RODRIGUES (até 31/12)	Medicina	Medicina / Campo Grande	20 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS)

Data: 13 de Setembro de 2019

Horário: às 8 horas

PORTARIA UEMS nº 24, 02 de setembro de 2019.

Estabelece Luto Oficial.

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir de 31 de agosto de 2019, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em decorrência do falecimento do servidor ANDRÉ LUIZ CHULLI DA SILVA, Assistente Administrativo de Nível Médio da Unidade Universitária de Nova Andradina - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, ocorrido nesta data.

§ 1º Ficam suspensas as atividades administrativas e acadêmicas no dia 02 de setembro de 2019 na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 2º A comunidade universitária da UEMS presta sua homenagem ao servidor falecido e manifesta sua solidariedade à família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor em exercício

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 120-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. - Cascavel - PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Tamara Niada Boeira (Organização Concedente).

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1580/2017/UEMS**Nº Cadastral 9190**

Processo: 29/500908/2017

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS e AGUAS GUARIROBA S/A

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a concessão de 25% de desconto nas faturas de consumo do serviço de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, até a vigência do presente contrato.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

Amparo Legal: Lei federal 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 30/08/2019

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, Lucilaine Aparecida Tenorio de Medeiros e Celso Lino Paschoal Junior

Extrato do Contrato Nº 1666/2019/UEMS**Nº Cadastral: 12096**

Processo: 29/500135/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível (gasolina comum), com utilização de cartão magnético, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019, lote 03, e da nota de empenho 2019NE001042, objetivando

atender ao convenio nº 981/2019 UEMS/MPMS.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571202322240004 - Pesquisa e Pós Graduação, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Valor: R\$ 37.593,27 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30/08/2019

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Luciano Christian Gonçalves

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 036/2019/JUCEMS firmado com o Município de Terenos/MS.

Processo: 71/200.226/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, CNPJ: 03.501.582/0001-88, em Terenos/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 13/08/2019 a 12/08/2021.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.

Data da Assinatura: 13/08/2019

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO.

Sistema Nacional de Registro Mercantis - SINREM SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5521

Despachos de 30/08/2019 a 30/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201296963 PLANALTO LIMPEZA E CONSERVACAO DE AMBIENTE LTDA, CONTRATO: 54201296955 ALMIRAO E SOUSA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600171196 ACADEMIA ATITUDE FITNESS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296971 AGROPECUARIA BRUNELLA LTDA, ALTERACAO: 54604536 SEQUOIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, 54604522 NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 54604586 TABOADO NET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME, 54604686 RONALDO ANGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604621 BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LIGAS LTDA, 54604631 EBMAC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54604514 KIRTON BANK S.A. BANCO MULTIPLO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604519 E F BURGUER ALIMENTACAO LTDA - ME, 54604548 AK COMERCIO DE PRESENTES E DECORACOES LTDA, CONTRATO: 54201297021 M3 & N AGRONEGOCIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604576 A. DA SILVA MACHADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604559 ALMIR VIANA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600171056 INFRAMATA ENGENHARIA EIRELI, 54604524 RB 5 TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296912 HAUSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600171129 F M SERVICOS AGRICOLAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296882 ARSP ENGENHARIA CIVIL LTDA, ALTERACAO: 54604712 ACM ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA, CONTRATO: 54201296939 BRANCO PUBLICIDADE LTDA, ALTERACAO: 54604689 DELTA GESTORA AGRICOLA E PECUARIA LTDA, 54604520 BR INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604511 SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS S.A., 54604512 SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604632 EBMAC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604552 V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171005 MARIA C. ESPINDOLA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604516 MARIA CAROLINA ESPINDOLA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54604541 PET SHOP 4 PATAS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604679 JOCKEY CLUB

TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, 54201297013 MARCOS C DA S SOUZA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604513 BR F S/A, EMPRESARIO: 54604652 ALEXANDRE MOZAR LOPES DE LIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296947 CONSTRUTORA BODOQUENA LTDA, ALTERACAO: 54604590 KFLEX COMERCIAL LTDA - EPP, CONTRATO: 54201297048 TELES CORRETORA DE SEGUROS LTDA, ALTERACAO: 54604626 ALFATEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54604575 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54604597 EDSON LOZAN DOS SANTOS EIRELI ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54604549 JOAO HENRIQUE GIROLOMETTO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604698 JEFFERSON DA SILVA MOREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604534 G S E TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171099 PAULO DE TARSO CALIL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604556 ANTONIO HECTOR LAMBERT QUINTEROS ME, 54604557 FELIPE NERI LOPES DOS SANTOS, 54604620 DOUGLAS DA SILVA VASQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604649 IMOBILIARIA MORIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604537 SANTA RITA ARMAZENS GERAIS LTDA, 54604533 SANTA RITA ARMAZENS GERAIS LTDA, 54604532 SANTA RITA ARMAZENS GERAIS LTDA, 54604518 SANTA RITA ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54604696 ABSOLUTA SOLUCOES EIRELI - ME, 54604685 EFRAT ENGENHARIA - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54604547 JONIL PRESTADORA DE SERVICOS DE OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, 54604539 VALE E MATHIAS CONSTRUCOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54604579 LUCAS PEREIRA E SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604546 VEL ASSESSORIA COMERCIAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, EMPRESARIO: 54604558 M. J. ESPINOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604669 CORPAL VIVAL DOS IPES EMPREENDEMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54604624 TRANSPORTES CARLI EIRELI, EMPRESARIO: 54604683 IVO MARTINS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296904 L & G COMERCIO DE MATERIAL PARA PINTURA LTDA, ALTERACAO: 54604699 TOTO COMPANY COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, 54604617 SALEM & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54604540 EMERSON SENCAO EPP, COOPERATIVA: BALANCO: 54604665 COOPANGIO - COOPERATIVA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIOS VASCULARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604695 MACIEIRA & FERREIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54604653 LORENA DOS SANTOS NANTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296891 MINHOS & MARTINS LTDA, ALTERACAO: 54604535 MAXI COISAS - COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54604663 CANTO BAR E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604589 PEDRO RIVAS LUGLI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604567 RICAL TRANSPORTES LTDA - ME, 54604625 D. C. PEREIRA RASPANTE RESTAURANTE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54604527 PAX PRO VIDA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54604634 GD COMERCIO DE ARMARINHO E SERVICOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171137 PAIAGUAS TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604660 PREMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA - EPP, 54604633 FB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54604599 JORGE TUPINAMBA DO NASCIMENTO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604566 J2N VIAGENS E TURISMO LTDA, EMPRESARIO: 54604598 E. W. BARETA TOPOGRAFIA & GEORREFERENCIAMENTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171081 E W BARETA EIRELI, ALTERACAO: 54604565 COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54604538 WAGNER F. DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604523 C2E CURSOS DE DESENVOLVIMENTO MENTAL LTDA, EMPRESARIO: 54604569 T O KASSAR - EPP, 54604661 PAULO EMILIO MENEGAZZO MARQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296921 GLOBAL PALACE HOTEL LTDA., ALTERACAO: 54201296980 AGROPECUARIA RINCAO DO PAU D'ALHO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891495 RONALDO BALAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604713 NEVES CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: 54604641 MAHYSA VASQUES KLEY, 54604697 RONALDO FIDELIS PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54604596 NORDICA AGRICOLA LTDA, 54604595 AUTO POSTO TIO SAM LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604666 EVERALDO CRISTOVAO DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171072 CILENE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604644 REDE FACIL SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54604651 REDE FACIL SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600171145 BALABUSKA BAR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296998 MEDINA & MEDINA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604703 L DA SILVA GONCALVES, INSCRICAO: 54802041137 MARISE DOS SANTOS PEREIRA 42131707134, ALTERACAO: 54604508 CLODOMIRO ALANO DA SILVA 02735897176, 54604509 FABIANO GONCALVES DE SOUZA 79206735268, INSCRICAO: 54802041153 MARCOS VITORINO DA SILVA 04823350170, 54802041145 OSWALDO GONCALVES PEREIRA FILHO 02718447109, 54802041161 EVAGNER DE OLIVEIRA NUNES 11466675403, 54802041170 MARCIEL SEGALIN 83704850144, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297005 ADDOLCIRE EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891487 ACIR ALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604664 ESCRITORIO CONTABIL PICOLOTTO LTDA ME, 54604646 URGENCIA CARDIOLOGICA DA GRANDE DOURADOS LTDA, EMPRESARIO: 54604510 MARIO MARCIO FRANCO DE SOUZA JUNIOR 70761621130, 54604515 MONIA VIEGAS DA SILVEIRA 01876348151, INSCRICAO: 54802041188 JOSE MILTON DE MENEZES 23043970187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604659 JOHNNY DE ALMEIDA & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54604517 VINICIUS



FERNANDES BONFADA 06603899167, 54604521 EIDIMAR FERREIRA DA SILVA 63810999172, INSCRICAO: 54802041200 CRISTIAN ALEXANDRE QUINONEZ DE OLIVEIRA 73563870187, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171111 MARIA ISADORA- ESCRITORIO DE ARQUITETURA- EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604654 ADRIANO APARECIDO RUBINT, 54604525 ELIANA DO CARMO MENDES DA CONCEICAO 26443870867, 54604526 GABRIEL BRITES DA COSTA 04668324821, INSCRICAO: 54802041218 MIGUEL CANDIDO DE PAIVA 18921175687, 54802041226 ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA 05178539303, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54604717 PLINIO CARLOS BORTOLOTTI EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171013 OFFICE CAR MANUTENCOES DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, 54600171021 AGENCIA E OPERADORA DE TURISMO MANDALA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604528 DANILO FERNANDO SILVA 02907376136, INSCRICAO: 54802041234 GABRIELLE DOS SANTOS RODRIGUES 07005706161, ALTERACAO: 54604530 MAURILEY MARCELO SCHEUER 02074270119, 54604529 CIRIACO FERREIRA DA MOTA 04535693153, INSCRICAO: 54802041242 TALINE NAULE MORAES 06154227132, EXTINCAO/DISTRATO: 54604531 M. G. FIGUEIREDO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297030 RODRIGUES DE OLIVEIRA E FREITAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604678 IVONE MARIA DE FREITAS - ME, INSCRICAO: 54802041251 VILMA MARTINS NAVARRO 86187830130, 54802041269 ANATALIA BORGES DA GAMA 10736573291, ALTERACAO: 54604543 KETHELYN KAROLINA ROMEIRO MAGALHAES 07425216132, 54604542 JESSICA PAOLA MONTIEL EMIDIO 01339477181, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171030 OXIMAR COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI, EMPRESARIO: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54604684 J C MARQUES ROCHA, ALTERACAO: 54604544 JOSE FLAVIO DE SA 67665624987, INSCRICAO: 54802041277 SERGIO MURILO MOURA ALMEIDA 06432648173, ALTERACAO: 54604545 JOAO VICTOR CARRASCO AZEVEDO 04106401150, 54604550 AMILTON FREITAS GARCIA 47500190115, 54604551 CRISTIELE DO AMARAL GENRO 03031740130, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54604648 VALDECI PIRES DE FARIA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171170 VINICIUS BORGES DE SOUZA LEAL GARCIA EIRELI, 54600171048 PANTUF ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604702 VINICIUS BORGES DE SOUZA LEAL GARCIA ME, 54604553 CRISTIELE DO AMARAL GENRO 03031740130, INSCRICAO: 54802041285 ROZANGELA FERREIRA DA SILVA 82846014191, 54802041293 SIRLEI FERREIRA DE PAULA 00649221117, 54802041307 GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA 34013909880, ALTERACAO: 54604555 MICHEL WILLIAN DA SILVA CAVALCANTI 02540007112, 54604554 TERCIO SANTOS SILVA 05156662110, INSCRICAO: 54802041315 ROSA IRACEMA GREGORIO DE ALMEIDA 60956321100, ALTERACAO: 54604560 TALITHA MARIANA EDER MELLO 06056701107, INSCRICAO: 54802041323 MARILDA PEREIRA DIAS 97702340100, 54802041331 HERLEY FURTADO DE OLIVEIRA 02143237146, 54802041340 FRANCINALDO LOPES DA CRUZ 95990410115, ALTERACAO: 54604561 EDUARDA POLETO BARROS 07508823109, 54604562 ADRIANA RIBEIRO CALIXTO 17998903848, INSCRICAO: 54802041358 WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO 23564334149, 54802041366 EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA 03150830184, ALTERACAO: 54604563 MAURO JOSE SILVA DOS SANTOS 01945896175, INSCRICAO: 54802041374 JOSE CARLOS DA SILVA 90330781120, 54802041382 NIUZA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA 99916827168, 54802041404 LUCIMAR GOIS MEDINA 25782703172, 54802041391 FABIANO MEDEIRO DE JESUS SANTOS 86726137168, ALTERACAO: 54604564 IRINEU FRANCISCO DA SILVA 51185652191, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171064 CRUSTELES COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604568 LETICIA FERNANDA ZAGANSKI 05637127166, INSCRICAO: 54802041412 MARCIO MOURA DA SILVA 50676946100, ALTERACAO: 54604570 HELIDA CRISTIANE VILELA LOPES GOUVEIA 00770366112, 54604571 MARIA APARECIDA DA COSTA LIMA VERA0 82210586100, 54604572 SHU MAN HO 01140803999, INSCRICAO: 54802041421 RICARDO ISNARDI JUNIOR 83264060159, 54802041439 PAULO APARECIDO DA SILVA 44622120100, ALTERACAO: 54604573 WELITON DOURISBOURE VIANA 04070263128, 54604574 AGUINALDO FAUSTINO BARBOSA 90096584149, 54604577 MILTON ANDRADE DE CAMPOS 03934527191, 54604578 NASH HASHIMITSU LEMOS DA COSTA BORTOLUZZI 95036520220, 54604580 PATRICK FRANCISCO NAVARRO 27585531800, INSCRICAO: 54802041463 RAIAN KELSON LOPES MONTEIRO 03649951142, 54802041471 VALDIR GONCALVES DOS SANTOS 63987155191, 54802041480 LEONARDO SOUSA NASCIMENTO 06614967320, 54802041498 JOHNNYS ALCARAS ALVES 71240665148, 54802041501 JUVA RIBEIRO DA SILVA 33870411104, ALTERACAO: 54604581 DEBORA MELAINE BUENO 04593484189, 54604582 SUZI DA SILVA ANDREA 04268786988, INSCRICAO: 54802041510 ANNIELLY RODRIGUES LEOPIZI 06740016135, 54802041528 JEAN PAULO NUNES MACHADO 05619666131, ALTERACAO: 54604583 DAVID DA CONCEICAO MELO 02160764124, INSCRICAO: 54802041536 GABRIELY BERGA DE OLIVEIRA 08210712110, 54802041544 ALINE NERI GOUVEIA 05663476105, ALTERACAO: 54604584 EUDETE RIBAS VAREIRO 89886550104, 54604587 ODILSON BERNARDES DE OLIVEIRA 72963247168, INSCRICAO: 54802041552 FRANCISCO RAFAEL DE ARAUJO 03433736375, 54802041561 TATIANA VICENTE LEMES 80949444120, 54802041579 ELIAS LINO DOS SANTOS 08854405795, 54802041587 MARCO AURELIO FOGACA 16955572806, ALTERACAO: 54604588 PABLO NASCIMENTO DUARTE 00678305102, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171188 BORTOLOTTI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891509 EDIVANDRO CASAGRADA CONVENIENCIA, ALTERACAO: 54604592 BRUNO LUCAS DA SILVA FERNANDES 03440755169, 54604591 PABLO NASCIMENTO DUARTE 00678305102, 54604593 GABRIELY BERGA DE OLIVEIRA 08210712110, 54604594 CATARINA ESTELA HOLOSBAQUE DE ALBUQUERQUE 52796191168, EXTINCAO/DISTRATO: 54604600 MONIA VIEGAS DA SILVEIRA 01876348151, 54604601 VINICIUS REZENDE FREITAS 12650894695, 54604603 JOAO CARLOS MORAIS 00407686193, 54604602 MAURILEY MARCELO SCHEUER 02074270119, 54604605 TERCIO SANTOS SILVA 05156662110, 54604604 CINTIA ARCE 69828199149, 54604606 SUSANA CACHI MONTOYA 22733782894, 54604607 NAIRA RAFAELY NOGUEIRA SALDANHA 07395802136, 54604608 IRINEU FRANCISCO DA SILVA 51185652191, INSCRICAO: 54802041595 VINICIUS MARTINS DA COSTA 07085728124, 54802041617 VICTOR HUGO LEIVA TIVIROLI 01950740170, 54802041609 ADELMO CACERES 97585645104, ALTERACAO: 54604609 WALCINELY QUEVEDO DA SILVA CHEHADE MARQUES

90914414100, INSCRICAO: 54802041633 SIDICLEIA HARAN LEITE VIEIRA PERUCI 72988002134, 54802041625 EMIDIO FELIS DA SILVA 79161162191, 54802041641 CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO DA SILVA 02241150142, 54802041650 ERICA TRINDADE PINTO 04747499164, ALTERACAO: 54604610 FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES 06352610145, INSCRICAO: 54802041668 LUANA FUMAGALLI 03395009130, 54802041676 SIMONE DOS SANTOS FLORISE 05348114189, 54802041684 LUIZ CARLOS VILHALBA 48055042187, 54802041692 BIANCA MIRANDA SARMENTO 05041452156, ALTERACAO: 54604611 SILVANIA DE OLIVEIRA SOUZA 84993839120, EXTINCAO/DISTRATO: 54604612 ROSANGELA ANTONIA DE ARAUJO 29905046801, 54604613 MILTON ANDRADE DE CAMPOS 03934527191, 54604615 FABIO ARGUELHO DE ARAUJO 01457298180, 54604614 WALDINEY ROBSON ORTIZ DE ARAUJO 94896402120, ALTERACAO: 54604616 JONATHAN FONSECA SILVA 05070794183, INSCRICAO: 54802041706 FRANCISCO CARLOS PEREIRA FILHO 98974777134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604675 LOCK ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802041714 ALAN FAGNER DA SILVA TELES 06485258132, 54802041731 SERGIO OCAMPOS PISSURNO JUNIOR 05499873127, 54802041722 IVONETE OCAMPOS SENA DE SOUZA 01834382130, ALTERACAO: 54604618 VINICIUS RODRIGUES BARBOSA RASPINI DA FONSECA 06506179163, 54604619 ELAINE DANIEL MENDES 05047213137, INSCRICAO: 54101891517 LIDIA DE CASTRO ALVES, ALTERACAO: 54604622 ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA 54297931168, 54604623 GLENDA GABRIELE DOS SANTOS E OLIVEIRA GOMES 96057858115, EXTINCAO/DISTRATO: 54604627 ODILSON BERNARDES DE OLIVEIRA 72963247168, 54604628 GISELLE YHURI JAMADA FERREIRA MOTOYAMA 54207690182, 54604629 EDMAR DO NASCIMENTO MORAIS 02898849189, 54604630 MARIA HELENA PEREIRA DE LIMA 48920029172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171102 CAMPO SUL ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802041749 REGINALDO PEDROSO LOPES 95000755120, 54101891525 EDSON DE FARIA, 54802041765 MARLENE PERALTA 54329710110, 54802041757 WALISOM BRUNO SILVA LOPES 06831992188, ALTERACAO: 54604635 ARLEN ALVES VITORIA 04416907184, INSCRICAO: 54802041773 JEFFERSON DE PAULA CORREIA 04349738150, ALTERACAO: 54604636 AGNALDO FERNANDES PEREIRA DE SOUZA 58269789100, 54604637 CARLA ALEXANDRE GOMES 02353093116, 54604638 ANDERSON PAULO DA SILVA 84733144172, 54604639 EDUARDO DE PAULA SILVA 02805115155, EXTINCAO/DISTRATO: 54604640 CLAUDIR DE FREITAS ME, INSCRICAO: 54802041790 PATRICIA BENITEZ MACHADO 03082612164, 54802041781 KARLA WALESKA DE MELO 70457549149, ALTERACAO: 54604642 LARISSA BORGES DE OLIVEIRA 02245349121, INSCRICAO: 54802041803 ALDEMIR SILVA FILGUEIRA 02291395157, ALTERACAO: 54604643 NEIDE CORREA DA SILVA MORAES 50197959172, INSCRICAO: 54802041811 LUCIANA DA CONCEICAO TEODORO 63977885120, 54802041820 ALGEMIRA SOUZA DA CONCEICAO 00816557110, ALTERACAO: 54604645 LARISSA BORGES DE OLIVEIRA 02245349121, INSCRICAO: 54802041838 JOSE LUIZ SALVATERRA DE ARAUJO 35698489149, ALTERACAO: 54604647 WESLEI ARAUJO RUFINO 04469687146, 54604650 JONI FERREIRA DIAS 01194288146, INSCRICAO: 54802041846 ROMAO FERREIRA DE ARAUJO RAMOS 06011042180, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54604693 AUTO POSTO POROROCA XV LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802041854 GIOVANNI FREITAS ABDALA 04936082147, 54802041871 LUIZ CARLOS AMANCIO DE OLIVEIRA 00063708108, 54802041862 VITOR HIDEKI TERUYA DA SILVA 23674114844, 54802041897 JOAO ESTEVAM NETO 05937432533, 54802041889 PATRICIA CARVALHO DE SOUZA 04335223137, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54604691 AUTO POSTO LIMOEIRO LTDA EPP, 54604692 POROROCA AUTO POSTO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604655 MAURICIO DE CASTRO 27680185972, INSCRICAO: 54802041901 LUANA SANCHES ALVARES 05900362116, ALTERACAO: 54604656 NAIARA DIAS DOS SANTOS 04643014164, 54604657 FERNANDO MARTINS COSTA 99221764168, 54604658 MARIO JUNIOR ALVARES VILALBA 01595402160, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54604690 JOAO GARCIA ME, INSCRICAO: 54101891533 ELEANDRO DA ROCHA LIMA, 54101891550 JOSELITO DOS SANTOS ALMEIDA, 54802041919 RAMAO GILLES GILBERTO FERREIRA 98589610144, 54802041927 ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BENTO 92192033168, 54802041935 BARBARA DE JESUS PALOMANES RASSLAN 02234727782, 54802041943 MONIA VIEGAS DA SILVEIRA 01876348151, 54802041951 FERNANDA LAIER 04684123103, 54802041960 LIVIA CAROLINA ALVES DE JESUS 03450079131, 54802041978 MATEUS LOPES CORREA DE MESQUITA 05676514108, ALTERACAO: 54604662 CARLA ALEXANDRE GOMES 02353093116, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171153 R. M. DE LIMA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802041986 MARCOS ANDRE FILGUEIRAS BATISTA 77337832168, 54802041994 ELINOR JACINTO DOS SANTOS 80093280149, 54802042001 VERONICA APARECIDA TELES 00883383128, 54802042010 EDINALDO SANTANA DA SILVA 20665321856, 54802042028 CICERO BATISTA DA SILVA 03962131469, ALTERACAO: 54604667 VICTOR HUGO LEIVA TIVIROLLI 01950740170, 54604668 BARBARA DE JESUS PALOMANES RASSLAN 02234727782, INSCRICAO: 54802042044 EVELYN LINO LOPES 84167106191, 54802042036 ENZO MIKAEL MONTEIRO 05999667186, ALTERACAO: 54604670 VERONICA APARECIDA TELES 00883383128, 54604671 DENISE ROCHA RODRIGUES 04183062144, 54604672 JULIAO RAMAO NUNES 16303962149, 54604673 RAUL RARCOPE DE ALMEIDA 04205377169, 54604674 BRUNO FIRMINO DOS SANTOS 34831871893, INSCRICAO: 54802042061 JOSE SEBASTIAO DA SILVA 36610720991, 54802042052 KASSIANE EZEQUIEL ALVES 85827851272, ALTERACAO: 54604677 BARBARA DE JESUS PALOMANES RASSLAN 02234727782, 54604676 HEVERTON DE ARRUDA NOGUEIRA 71653848120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171161 EDUARDO CRUZ TOZANI EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802042087 DAYANE LISS DA SILVA SOCHOR 03417296129, 54802042079 MARLY APARECIDA CARDOSO 96617233972, 54802042109 LUCAS OLIVEIRA FONSECA 05750335178, 54802042095 DAIANE RIBEIRO FRANCISCO 05481517175, ALTERACAO: 54604680 IGOR ICHIRO TAKAHASHI 02191281117, 54604681 CLEITON GOMES GIROLDO 87350807104, 54604682 VALDIR GONCALVES DOS SANTOS 63987155191, INSCRICAO: 54802042125 MURILO SAMPAIO ANDRETTO 21311296883, 54802042117 ALEIA LOPES DA SILVA 60865539120, ALTERACAO: 54604687 MATEUS LOPES CORREA DE MESQUITA 05676514108, 54604688 JOSE ROBERTO CHIOZZINI JUNIOR 30646935810, INSCRICAO: 54101891541 DHENIFER STHEFANY FERNANDEZ LAURINDO, 54802042141 ALINE PIMENTEL DE OLIVEIRA 30946542821, 54802042133 JAQUELINE DOS SANTOS SILVA 02569144193, 54802042168 MIRIAM MOREIRA DA SILVA LIMA 00998541125, 54802042150 JORGE LUIS RAMIRES ARZAMENDIA 01550655132,

ALTERACAO: 54604694 ALLAN CRISTIAN SANTANA TACHINSKI 06305883173, INSCRICAO: 54802042184 JESSICA ALVES DE MENDONCA 02214216103, 54802042192 JOAO NOVAES DA COSTA 03259766197, 54802042206 JEAN CARLOS DA ROCHA SANDIM 04962956167, 54802042214 DORVAL MONTEIRO 50046071172, ALTERACAO: 54604700 RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA 70618291172, INSCRICAO: 54802042222 EDUARDO SOARES DE MELO 02528857160, ALTERACAO: 54604701 RAFAEL FLORES GARAI 02663906174, INSCRICAO: 54802042231 YARA RAYANE FERREIRA ARAUJO 03696388165, 54802042249 PEDRO GOMES AMARAL 03868444106, ALTERACAO: 54604704 GABRIEL RODRIGUES DA SILVA 03200854146, 54604705 THALITA COELHO DA SILVA 01892170140, 54604706 LUIS HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA 09873235981, 54604707 GIULLIANN ROBERTO DA SILVA CAMPOS ARRUDA 73724378149, 54604708 PETERSON AVILA DA SILVA 92352642191, 54604709 VALESCA TOBIAS FANTINI 04641351171, 54604711 GERSON JOSUE FERREIRA, 54604710 VALDECIR FLORENCIO -, INSCRICAO: 54802042265 WELTON FERREIRA LIMA DOS SANTOS 06998669100, 54802042257 TANIA MARIA OLIVEIRA BATISTA 64782239068, 54802042273 MARIANA FERRE MACIEL DE OLIVEIRA 06111244914, ALTERACAO: 54604714 LUCIMARA DE ALMEIDA FLORES 03481207107, 54604715 JENNIFER VIEIRA DE SOUZA 06714924119, INSCRICAO: 54802042281 ADMILSON GONCALVES 81729944191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297056 ADAUTON BERNARDO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802042303 HEITOR AMARAL MARQUES 06221332176, 54802042290 RAYANNA SILVA DOS SANTOS 04219950176, 54802042320 LETHICIA STEIN ROCHA 02524396193, 54802042311 EDMILSON GOMES DE LIMA 05542038808, ALTERACAO: 54604716 ESROM NASCIMENTO BUENO DOS SANTOS 07476262190, INSCRICAO: 54802042338 JULIA VASQUEZ 71384789170, ALTERACAO: 54604718 DAIANY RAFAEL FEITOSA 03225493104, 54604719 FRANCIELLE DA COSTA DE SOUZA 02819217176, 54604720 ESROM NASCIMENTO BUENO DOS SANTOS 07476262190, INSCRICAO: 54802042346 ROBSON GOMES DE MELO 90150007191, 54802042354 CLEITON CARVALHO ROSA 03402897164, 54802042362 SOLON BARBOSA MARTINS 63884178172, 54802042371 CAROLINA ROBUSTI EL KADRI 00625325109, EXTINCAO/DISTRATO: 54604721 ANNA CAROLINA CARMO FERREIRA 02726310192, 54604722 RAFAEL LOPES FERREIRA 02444327160, INSCRICAO: 54802042389 NATANIA NUNES FERREIRA 07414413144, ALTERACAO: 54604723 ALEX NASCIMENTO DE ALMEIDA 05083127105, INSCRICAO: 54802042397 LUCILENE FOGACA RODRIGUES 73424579149, EXTINCAO/DISTRATO: 54604725 DELCIO PEREIRA DA SILVA 02996253116, 54604724 ARLEN ALVES VITORIA 04416907184, 54604726 ROSANGELA LOPES DUTRA 63655691149, 54604727 PAULO RENATO DE SOUZA SILVA 96613114120, 54604728 PAULA BIGARELLA GOMES CARNEIRO 94664854153, 54604729 MURILO SAMPAIO ANDRETTO 21311296883, 54604730 MURILO BLANCO FLOR 33756566889, 54604731 THALITA COELHO DA SILVA 01892170140, 54604732 LUIS HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA 09873235981, 54604733 LEILTON MARTINS DE AMORIM 03168095192, 54604734 DAIANY RAFAEL FEITOSA 03225493104, INSCRICAO: 54802042401 JOSE MARIA DA ROCHA 36687570110, 54802042419 MARIA DE LURDES BRITO DE MORAIS 54260230182, ALTERACAO: 54604735 ALEX CRISTALDO DA SILVA 02571054171, 54604736 MARIA DE SOUZA CAMINHA 33877742149, INSCRICAO: 54802042427 VANDERLEIA APARECIDA MOURA DOS SANTOS 70052800164, EXTINCAO/DISTRATO: 54604737 ADRIANE MERTENS 02725842158, ALTERACAO: 54604738 LUCILENE FOGACA RODRIGUES 73424579149, INSCRICAO: 54802042435 PEDRO DE SOUZA MEDRADO 80515649104, ALTERACAO: 54604739 JULIANA BARBOSA LIMA E SANTOS TOYAMA 03342623136, INSCRICAO: 54802042443 RICARDO SOARES CALADO 97647195115, 54802042451 ALTIERES REJES GOMES 11380607477, 54802042460 LEONARDO PRADO SANTANA 04783408181, ALTERACAO: 54604740 ALEXSANDRO DA SILVA MONTEIRO 03401550195, INSCRICAO: 54802042478 ALINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 03155542152, 54802042486 SILVANA DA CRUZ 36529591168, 54802042494 ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA 04152582197, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190623551, 190714778, 190727420, 190730706, 190736151, 190756713, 190768126, 190772751, 190774169, 190775556, 190780185, 190784547, 190781114, 190772042, 190773073, 190773197, 190763027, 190780134, 190788569, 190788542, 190788011, 190791225, 190791896, 190787171, 190787171, 190793201, 190792698, 190775289, 190793724, 190793864, 190791381, 190794615, 190795042, 190794691, 190795344, 190795859, 190796197, 190780037, 190796456, 190796600, 190796677, 190796502, 190796502, 190790792, 190796871, 190796294, 190796308, 190793686, 190797045, 190794071, 190797096, 190797533, 190797541, 190797657, 190797738, 190797916, 190797932, 190797932, 190797932, 190798289, 190798181, 190798432, 190796545, 190794739, 190798416, 190798530, 190798505, 190798556, 190798556, 190798734, 190794780, 190798882, 190798882, 190798840, 190795565, 190799111, 190799137, 190799234, 190799200, 190799544, 190799650, 190799650, 190799269, 190799927, 190799986, 190800011, 190799013, 190800151, 190800071, 190799935, 190796111, 190800321, 190800275, 190800623, 190800348, 190800585, 190800771, 190800925, 190801069, 190801085, 190801123, 190800330, 190800330, 190801131, 190784288, 190800194, 190801450, 190801565, 190801565, 190800801, 190801743, 190801921, 190769424.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Procuradoria-Geral do Estado**

EDITAL/PGE/MS/N. 002, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Torna pública a desistência de nomeação de candidata.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, expede o presente edital para:

1. Tornar pública a desistência de nomeação da candidata GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO, portadora do RG n. 673.212, CPF n. 027.901.801-05, aprovada em 7º lugar no XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PGE/MS PARA INGRESSO NO CARGO INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO de que trata o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**EDITAL n. 88/2019/SAD/SEDHAST****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO o candidatos **DESISTENTES** e **ELIMINADOS**, nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas conforme dispositivos constantes nos Edital n. **87/2019/SAD/SEDHAST**, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 02 de Setembro 2019.

Anexo único do EDITAL n. 88/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
542.297.311-91	ILENI CLEUDIMA ALVES PEREIRA	CUIDADOR	95

MUNICÍPIO: DOURADOS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
263.756.130	SILVIA ANANIAS ONORIO RIBEIRO	CUIDADOR	67

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
489.801.721-72	LUZIA MARTINS DUARTE	CUIDADOR	59

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL n. 89/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	05/09/2019 09h às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

1.2 Do local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	05/09/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Patrocinio Victor Garcia, nº 294 - Vila São Braz - Dourados/MS.

1.3 Do local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	05/09/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Antoniel Cardoso da Cunha, 489 - Bairro Colinos - Três Lagoas/MS.

- 2.** O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

2.1 Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- f) Certificado militar, quando couber;
- g) Declaração de bens;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- i) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- k) Comprovante de residência;
- l) Uma foto 3X4 (original);
- m) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
- n) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.

- 3.** O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado **desistente e eliminado** da seleção de pessoal.

- 4.** O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de Setembro 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Anexo único do EDITAL n. 89/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017****MUNICIPIO: CAMPO GRANDE**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
465.889.731-87	MARIA DOLORES RAMOS DE CAMPOS	CUIDADOR	96
048.504.071-96	IARA SILVA	NUTRICIONISTA	02

MUNICIPIO: DOURADOS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
000.224.391-10	LUIZ CARLOS DE SOUZA	CUIDADOR	67
006.026.491-88	CASSIA APARECIDA PEDROSO	CUIDADOR	68

MUNICIPIO: TRÊS LAGOAS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
554.458.451-68	GIAN MARCOS RAFAEL	CUIDADOR	60
609.892.461-91	LUCIMARA SILVA LEITE	CUIDADOR	61

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.****ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público **a troca de marca/modelo para o lote 07, Ata de Registro de Preços n. 119/2018 – Medicamentos Ação Judicial, processo nº 55/000.400/2018**; com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR
07	Cloridrato de sertralina - Dosagem:	CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB	R\$ 0,50

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária Especial

Superintendente de Licitação.

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTOREPETIÇÃO DOS LOTES: 01 e 03.PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019PROCESSO: 11/020.830/2018

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **01 e 03**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1, passando a constar todas as



exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo para os lotes **01 e 03**.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

REPETIÇÃO DOS LOTES: **01.1, 02, 02.1, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 13.1, 14.1, 15, 15.1, 16, 17, 17.1, 18, 18.1, 19.1, 20, 21, 23, 23.1, 24, 25, 25.1, 26, 27, 28, 28.1, 29, 31.1**

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2019

PROCESSO: 55/000.331/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **01.1, 02.1, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13.1, 14.1, 15.1, 16, 17.1, 18.1, 19.1, 20, 21, 23.1, 24, 25.1, 26, 27, 28.1, 29, 31.1**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **01.1, 02.1, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13.1, 14.1, 15.1, 16, 17.1, 18.1, 19.1, 20, 21, 23.1, 24, 25.1, 26, 27, 28.1, 29, 31.1**.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a **REABERTURA do lote 17** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CURSO DE PEDREIRO

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2019.

PROCESSO: 29/001.929/2019.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **05/09/2019 às 14 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira/Pregoeira.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.332 de 30 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o **prosseguimento** da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2019.

PROCESSO: 55/000.965/2018.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **05/09/2019, às 10:30H** (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines – Pregoeira EP 03
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.874/2018

Registro de Preços para aquisição de correlatos hospitalares para endoscopia.

Pregão eletrônico 0020/2019

Com base no Parecer Técnico n. 20/2019, anexo às fls. 910, recebo o recurso interposto pela empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI e **dou total provimento** no sentido de revogar a reprovação da amostra do lote 29, publicada no Diário Oficial n. 9.972 de 27 de agosto de 2019, pág.62, e rever os atos para aprovar a amostra do referido lote.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A APM da ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará às 09:00 horas, do dia 17/09/2019, no local Rua – Cândido Mariano, nº 01. Bairro: Guanandy. Aquidauana – M.S. a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Cândido Mariano.

O processo nº 29/038610/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Cândido Mariano situada à Rua Cândido Mariano, nº 01, Bairro: Guanandy. Aquidauana – M.S.

Aquidauana – M.S., 30/08/2019

Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO, através do(a) Presidente JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/038595/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8h horas do dia 17/09/2019.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Estadual Maria Constança Barros Machado

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Estadual Maria Constança Barros Machado, situada à Rua – Marechal Cândido Mariano Rondon, 451, Bairro Amambai, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 30 de Agosto de 2019

JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Professora Floriana Lopes, Srª Adinalda Francisco Borges Silva através da equipe de licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”.

Pregão Presencial 02/2019

Processo Nº 29/032566/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Floriana Lopes conforme abaixo:

Empresa (1) Bruno Roque de Vasconcelos – ME, CNPJ 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 01 ao 26 totalizando o contrato no valor de R\$ 32.569,30 (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Dourados – MS, 02 de Setembro de 2019.

Adinalda Francisco Borges Silva
Presidente da APM

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário oficial n. 9.973 de 28 de agosto de 2019, página 53.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller, através da Presidente Izabel Macedo de Araújo Castro, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2019, realizará a licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE da Escola Estadual senador Filinto Muller.

Pregão Presencial: 002/2019

PROCESSO: 29/037831/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 13/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada na Rua: João Ferreira Borges, n. 151 Bairro Piraveve.

MUNICÍPIO: Ivinhema - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller situada à Rua João Ferreira Borges Nº.151, Bairro Piraveve.

Ivinhema/MS, 26 de agosto de 2019.

Izabel Macedo de Oliveira Castro
Presidente da APM

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONVITE Nº 03/2019 – AGEHAB

PROCESSO n. 57/500.201/2018

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica-COTEC/AGEHAB, torna público aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Hilda Durê, município de Tacuru/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, as seguintes ALTERAÇÕES ao Edital em tela:

10.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Edital correrão à conta da Dotação Orçamentária assim discriminada:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Unidade Gestora	Função Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
570902	10.57902.16.482.2036.8051.0004	44.90.51.44	0240000000

10.2 O valor total para execução do serviço objeto deste edital é de R\$ 247.514,68 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Anexos complementares alterados:

- I- Orçamento Detalhado da Agehab;
- II- Cronograma Físico-Financeiro.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia 11/09/2019, às 09:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

As empresas licitantes poderão retirar os anexos alterados no endereço eletrônico <http://www.agehab.ms.gov.br/2019-2/>.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2019.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 083/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.252/2019

Objeto: Contratação de serviços especializados para investigação geotécnica por meio de sondagem mista, para subsídio à projetos de fundações para construção de pontes de concreto, do Programa de Substituição de Pontes de Madeira para Melhoria das Rodovias Estaduais e Municipais Não Pavimentadas, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Abertura: 19 de setembro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 30 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 084/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.117/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Morumbi – 2ª Etapa, no Município de Campo Grande – MS.

Abertura: 19 de setembro de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 02 de setembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139 do RILC MSGÁS c/c art. 30, da Lei 13.303/16.

ROCESSO ADMINISTRATIVO: 164/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 098/2019

OBJETO: Inscrição da MSGÁS na Chamada Pública de Transporte da TBG que tem como objeto a contratação da Capacidade de Transporte Disponível pelo(s) Carregador(es) Habilitado(s) junto à TBG, na modalidade de Serviço de Transporte Firme.

FAVORECIDO: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA: 27/08/2019

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

ROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 099/2019

OBJETO: Participação de empregados no Workshop de Integridade de Dutos de Distribuição de Gás Natural.

FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS.

VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)

DATA: 30/08/2019

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativas constantes nos processos abaixo relacionados, de acordo com o *caput* do art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

Processo: 31/702.281/2019	
Favorecido: JEAN CARLO NEGRÃO	
Objeto: Locação de imóvel de pessoa física	
Município: Figueirão/MS	VALOR: R\$20.520,00
Processo: 31/702.174/2019	
Favorecido: NATALIA DA SANTA CLARA	
Objeto: Locação de imóvel de pessoa física	
Município: Japorã/MS	VALOR: R\$11.400,00

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE
DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 09 (nove) meses para execução da obra do Contrato nº 215/2018, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A nos termos do artigo 57, §1º incisos II e V, § 2.º da Lei nº 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n.00274/2018-00.

Publique-se.

Em 24.07.2019

WALTER B. CARNEIRO JR.
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **022/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500587/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.977 de 02 de setembro de 2019 pág. 72 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de apoio administrativo** (auxiliar administrativo, auxiliar técnico de informática e auxiliar técnico na produção de recursos audiovisuais) para atender ao **Convênio nº 842830/2017 UAB/UEMS/CAPES**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 201.990,00 (duzentos e um mil e novecentos e noventa reais)**.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de setembro de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a ALTERAÇÃO no Edital de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **030/2019/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500691/2019**

OBJETO: Aquisição de **Poltrona** para auditório para a Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana, para atender ao **Convênio nº 01.18.0148.00 – FINEP/CT – INFRA 01/2018**.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2019**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul**.

ALTERAÇÕES: Termo de Referência e Modelo de Proposta de Preços para **Exclusão** da exigência do ISO 14419/2010 (Ensaio de repelência de Óleos em têxteis); BS-5852-2006 (Ensaio de Inflamabilidade de estofados) e **Inclusão** do ISO 6940/6941 (Inflamabilidade).

O Edital ALTERADO poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

As demais condições permanecem inalteradas.

Dourados, 02 de setembro de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.282, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora BRUNA DUTRA DE ARAUJO, matrícula n. 25553021, classe A, nível II, código 70332, para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/000761/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.284, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido aos beneficiários da Ageprev abaixo relacionados, com fulcro no art. 2º, § 3º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula n.	Nome	Processo n.
106975021	Dionizio José de Brito	55/500820/2019
84490022	Paulo Cesar Lima Pereira	55/502771/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.285, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.773, de 21 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.510, de 9 de outubro de 2017, na parte que designou o Subtenente PM RR ELÍZIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 27644022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 11 de julho de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/303934/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.286, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de março de 2020, com fulcro nos arts. 1º, 3º, 4º e 8º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
91927021	Hélio dos Santos	2º Tenente PM RR	31/301115/2019
68884021	Jamir Rodrigues Mariola	3º Sargento PM RR	31/301113/2019
38463023	José Maria Pedro	3º Sargento PM RR	31/303441/2018
44296022	Jurandi da Silva	3º Sargento PM RR	31/301621/2018
80194021	Lucio Aparecido Marques Mendonça	3º Sargento PM RR	31/304427/2018
48321023	Orlando Pereira de Lima	Cabo PM RR	31/301887/2018
52525022	Silvan Ribeiro Vieira	3º Sargento PM RR	31/304483/2018

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.288, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 3.368, de 3 de maio de 2007, e no Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2015, resolve:

RECONDUZIR os representantes governamentais e não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), para mandato de dois anos, no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Poder Executivo Estadual Titular: Caio Augusto Domingos dos Santos Suplente: Carla Renata Bassi Titular: Ivan Carlos Fernandes Suplente: Marcos Joaquim Borges 2 - Poder Executivo Municipal Titular: José Domingues Ramos Suplente: Ana Cristina Vieira de Andrade 3 - Conselho Estadual de Educação Titular: Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral 4 - Seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul Titular: Kalicia de Brito França Suplente: Marilda Fernandes de Oliveira Coelho

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.289, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 3.368, de 3 de maio de 2007, e no Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2015, resolve:

NOMEAR os representantes governamentais e não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), para mandato de dois anos, no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Poder Executivo Estadual Titular: Katia Luzia Dias da Silva Suplente: Izaura Shizue Egachira Fukuhara 2 - Poder Executivo Municipal

Titular: Moyses Almeida Victório
Suplente: Iara Nilda Borges Correa

3 – Conselho Estadual de Educação
Suplente: Adriana Percília Leite Recaldi Rubio

4 – Seccional da Conferência Nacional dos Trabalhadores de Educação de Mato Grosso do Sul
Titular: Ana Maria de Oliveira
Suplente: Florêncio Garcia Escobar

5 – Pais e Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Zeneide Cristina da Silva Costa
Suplente: Claussia Maria Amarílio do Nascimento
Titular: Fernanda Paula da Silva
Suplente: Lilian Lima Ross Santos

6 – Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Allan Brites Santos
Suplente: Geovani Vicente Pereira da Silva
Titular: João Vitor Acosta Cândido
Suplente: Stéfany Pereira de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.290, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 2º Tenente QOPM YAGO ARRUDA CUNHA, matrícula n. 71637021, para exercer a função de chefe da P-3, cumulativamente com a função de chefe da SIE/BOPE, com fulcro no art. 23, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.291, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ROBERTO SANCHES NAKAYAMA, matrícula n. 66079022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000123/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.292, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula n. 87106022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com

fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000114/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.293, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NEYDE RAMIRES VERON, matrícula n. 26010021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000130/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.294, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR, matrícula n. 93924023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2019 (55/000134/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.295, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MATHEUS REGALCCE DE ALMEIDA, matrícula n. 112156021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n.55/000134/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.296, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 741, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.882, de 12 de abril de 2019, que autorizou a cedência do servidor CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR, matrícula n. 93924023, para a Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, a contar de 24 de julho de 2019 (Processo n. 55/000122/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.297, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.154, de 17 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, que autorizou de cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora SONES LEI APARECIDA DOMINGUES CINTRA, matrículas n. 48477021 e n. 48477022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.298, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RONALDO VALDECI DE LIMA, matrícula n. 126376021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções no Cartório da 49ª Zona Eleitoral de Anastácio/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000197/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.299, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES, matrícula n. 97697022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria- Geral do Estado, para a Prefeitura Municipal de Corumbá, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, Inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001010/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.300, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor REMI JOSÉ ZAMPIERI, matrícula n. 48692021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000925/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.301, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n. 50822021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º a 30 de janeiro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000129/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.302, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA, matrícula n. 112287024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante permuta, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e §1º, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000933/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.304, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.304, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Adiely Nascimento Mota	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Amanda Karla de Oliveira Lopes	Gestão e Assistência	DCA-11
Ana Letícia Gaúna Capistrano da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Antonio Alves dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Bruna Mayara dos Santos Lourenço	Gestão e Assistência	DCA-11
Camila Soares Holanda dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Carlos Alberto dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Carolina Rodrigues Lopes Olazar	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Celso Pereira de Abreu	Gestão e Assistência	DCA-11
Cibele Ynae Webster	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Cid Antunes da Costa Neto	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Eder Milton Vasques	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Edivan Vilela Pereira da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Eduardo Pereira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Élia Custodia Nogueira	Gestão e Assistência	DCA-11
Elison Nantes de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Eloir de Lima Corrêa Carneiro	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Everton Torezan Escavassini	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Fabiana da Silva Garcia Pereira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Fabiane Ferreira London	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Gabriela Faria Conzolino	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Gabriella Mourão Torquato Alves Pinto	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Gilliard Ewerton Peixoto	Gestão e Assistência	DCA-11
Ingrid Paola Clavico Martins	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Jackeline Veras de Souza	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Jéssica Klener Lemos dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
João Batista do Nascimento	Gestão e Assistência	DCA-11
João Ricardo Dias de Oliveira	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
José Roberto Eugenio Rosa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Josimar Pina Bulhões	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Karine Cavalcante da Costa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Kelbiana Rangel Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Kelly Bezerra da Conceição	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Larissa da Silva Arguelho	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Larissa de Paula Figueiredo Nascimento	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Laura Cristina Martins Galvão Tlaes	Gestão e Assistência	DCA-11
Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Lívia Marques de Mattos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Luis Roberto Martins de Araujo	Administração Superior e Assessoramento	DCA-0
Marcos Alexandre Gomes de Almeida	Gestão e Assistência	DCA-11
Marcos Antônio Ortega Woeth	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Mariana Correia Gonçalves Lemes	Gestão e Assistência	DCA-11
Mariana Lima Duarte	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Marianna Peixoto Moureira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Marileize da Silva Brasil	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Marinês Vitorino do Nascimento	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Marta Gandhi Serpa Pinto	Gestão e Assistência	DCA-11
Michele Scarpin Ramos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Munir Sayegh	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Nei Maciel Signorelli	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Paula Helena Ribeiro Arevalo Batista	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Paula Mirella Gomes Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Paulo Massaharu Yafusso	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Ricardo Romão	Gestão e Assistência	DCA-11
Roberto Siqueira Bueno	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Robson Campos dos Anjos	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Romilda Herebia	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Romildo Ferreira da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Rubsney Gomes Miranda	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Rui Antônio Ferreira Lima	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Selma Valquiria da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

Nome	Cargo	Símbolo
Silvio Carlos de Andrade	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Tchaia Silva Milas	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Thiago Vargas da Fonseca Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Ubiratan Rebouças Chaves	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Valdimir Ayala Castro	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Wanderley Cleverson de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Weber Mendes de Farias	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Wellington Braulio Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
William Martos Garcia	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

DECRETO "P" N. 1.307, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 728, de 27 de março de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.882, de 12 de abril de 2019, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, na parte referente à servidora THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA, matrícula n. 423092021, a contar de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 55/000926/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.309, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 553, de 19 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.848, de 21 de fevereiro de 2019, que autorizou a cedência do servidor ADRIANO PASSARELLI, matrícula n. 96051021, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 55/000368/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.310, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ CARLOS DE MORAES, matrícula n. 22363021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Terenos/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000140/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.312, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor OSMAR BELARMINO DA SILVA, matrícula n. 81467023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Segunda Categoria, código 90027,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Primeira Categoria, com fulcro nos art. 31 e art. 32, ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de julho de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1404799-33.2019.8.12.0000 (Processo n. 55/001085/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.325, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos "P" n. 966, de 23 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.910, de 27 de maio de 2019, e n.1.146, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.946, de 19 de julho de 2019, referentes à servidora LUCIANA DE SÁ BRAZIL DA SILVA, matrícula n. 427683023, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.326, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora LUCIANA DE SÁ BRAZIL DA SILVA, matrícula n. 427683023, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, de forma que passe a constar "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", e revogar o Decreto "P" n. 904, de 10 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.904, de 17 de maio de 2019, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.327, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora CLAUDIA LEÃO DE MATOS PAEL, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, de forma que passe a constar "... na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul...", e revogar o Decreto "P" n. 172, de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.823, de 17 de janeiro de 2019, na parte referente à servidora, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.345, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.254, de 7 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.961, de 14 de julho de 2015, de nomeação de MARIANA VARGAS, matrícula n. 125158024, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Produção e

Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no município de Guia Lopes da Laguna/MS ...”, passe a constar: “...na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Jardim/MS ...”, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 785, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, os Tenentes-Coronéis QOPM abaixo relacionados, com fulcro no artigo 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com a alínea “c” do art. 10, o art. 18, *caput*, e com o art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2018, Processo nº 31/302467/2018, conforme redação constante do quadro:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Tenente-Coronel QOPM	108353021	MARCOS PAULO GIMENEZ
2	Tenente-Coronel QOPM	69706023	FLAVIO LUIZ FILIU DA SILVA
3	Tenente-Coronel QOPM	93809021	NIVALDO DE PADUA MELLO
4	Tenente-Coronel QOPM	68558023	DIVINO LOPES DE FARIA
5	Tenente-Coronel QOPM	74395021	ADILSON ALVES DE MACEDO
6	Tenente-Coronel QOPM	88612021	JEFFERSON VILA MAIOR

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 786, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Coronel QOS-1/M&O, o Tenente-Coronel QOS-1/M&O Augusto Cesar dos Santos, matrícula nº 21114021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com a alínea “c” do art. 10, o art. 18, *caput*, e com o art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2018, Processo nº 31/302467/2018.

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 787, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Tenente-Coronel QOPM, os Majores QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com o art. 5º, a alínea “b” do art. 10, o art. 18, *caput*, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto

nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2018, Processo nº 31/302467/2018, conforme redação constante do quadro:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Major QOPM	96233022	Daniel Brandao Barbosa
2	Major QOPM	82011021	Enio de Souza Soares

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 788, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Tenente-Coronel QOPM, os Majores QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com a alínea "b" do art. 10, o art. 18, *caput*, e com o art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2018, Processo nº 31/302467/2018, conforme redação constante do quadro:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Major QOPM	113448021	Edmilson Oliveira da Silva
2	Major QOPM	101092021	Anderson Machado Padilha
3	Major QOPM	105350025	Wilmar Fernandes
4	Major QOPM	122331021	Katiane Almeida de Oliveira Mustafa
5	Major QOPM	127755021	Jose Roberto de Souza

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 789, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Major QOPM, os Capitães QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com o art. 5º, a alínea "b" do art. 10, o art. 18, *caput*, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2018, Processo nº 31/302467/2018, conforme redação constante do quadro:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Capitão QOPM	77916021	Claudio Cesar Felipe
2	Capitão QOPM	123167021	Cleiton Douglas da Silva
3	Capitão QOPM	91865021	Edcezar Zeilinger
4	Capitão QOPM	99398021	Joao Paulo Chink Moreira de Lima
5	Capitão QOPM	129207021	Rafael Kalkmann
6	Capitão QOPM	100584023	Maria Aparecida Eleuterio de Arruda
7	Capitão QOPM	99041021	Jucilene Sales da Silva Matos
8	Capitão QOPM	102830021	Robson Roberto Lopes Ramos
9	Capitão QOPM	20515021	Natally Rocha dos Reis Sá Braga

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 790, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Major QOPM, os Capitães QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com o art. 6º, a alínea "b" do art. 10, o art. 18, *caput*, e com o art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2018, Processo nº 31/302467/2018, conforme redação constante do quadro:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Capitão QOPM	130256021	Mauricio Pavão Flores
2	Capitão QOPM	20750021	Paulo Renato Ribeiro
3	Capitão QOPM	28621021	Luna Chaparro da Costa Neves
4	Capitão QOPM	959021	Vinicius de Souza Almeida
5	Capitão QOPM	99407021	Katia Souza Santos Ramiro
6	Capitão QOPM	126904021	Leticia Raquel Lopes Ramos
7	Capitão QOPM	94115021	Luciane Gonçalves Caniato
8	Capitão QOPM	133703021	Felipe Soares Malhada

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 791, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Capitão QOPM, os Primeiro Tenentes QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com o art. 5º, a alínea "a" do art. 10, o art. 18, *caput*, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2018, Processo nº 31/302467/2018, conforme redação constante do quadro:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Primeiro Tenente QOPM	6182021	Eduardo Garcia da Costa Marques
2	Primeiro Tenente QOPM	7034021	Nickolas Peralta Barros de Araújo
3	Primeiro Tenente QOPM	36144021	Ryo Sato
4	Primeiro Tenente QOPM	127470021	Maycon Postal
5	Primeiro Tenente QOPM	30597021	Cleyton da Silva Santos

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 792, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOPM, os Segundo Tenentes QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com o art. 5º, a alínea "a" do art. 10, o art. 18, *caput*, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2018, Processo nº 31/302467/2018, conforme redação constante do quadro:



Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	2º Tenente QOPM	100677021	Alexandre Lauro Reche de Castilho
2	2º Tenente QOPM	20206021	Thiago Guilherme Vasques
3	2º Tenente QOPM	121178022	Edson Ferreira Salustiano
4	2º Tenente QOPM	10592021	Jose Flavio Barbosa de Moura
5	2º Tenente QOPM	71637021	Yago Arruda Cunha
6	2º Tenente QOPM	82128022	Luana Mota da Costa
7	2º Tenente QOPM	38743022	Carlos Augusto Somei Arashiro
8	2º Tenente QOPM	10323021	Willian dos Santos Garcia
9	2º Tenente QOPM	63786021	Gabriel de Oliveira Martins
10	2º Tenente QOPM	13087021	Luiz Gustavo Morandi
11	2º Tenente QOPM	24587021	Gabriel Gomes da Rocha
12	2º Tenente QOPM	26803021	Neviton Lunardo da Silva
13	2º Tenente QOPM	123044021	Wellington Luiz Peralta Cuenca
14	2º Tenente QOPM	36675021	Kleber De Souza Oliveira
15	2º Tenente QOPM	36494021	Kelvin Augusto Rodrigues Valente
16	2º Tenente QOPM	19126021	Adriano Pechefist
17	2º Tenente QOPM	20748021	Leticia Michele Escobar do Espirito Santo
18	2º Tenente QOPM	67287021	Tiago Tavares Louveira
19	2º Tenente QOPM	128319021	Mirna Greff Lili Almeida
20	2º Tenente QOPM	11586021	Bruna Carla Sanches Rodrigues

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 793, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, o Segundo Tenente QAOPM JOSÉ MARIO NOVELLI, matrícula nº 77874021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com o art. 5º, a alínea "a" do art. 10, o art. 18, *caput*, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2018, Processo nº 31/302467/2018).

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 794, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Segundo Tenente QOPM, os Aspirantes-a-Oficial PM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com o art. 5º, a alínea "a" do art. 10, o art. 18, *caput*, e com o art. 21 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2018, Processo nº 31/303251/2018, conforme redação constante do quadro:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	ASP OF PM	42140021	ANDRÉ LUIZ LEONEL ANDREA
2	ASP OF PM	133250021	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAM

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 795, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b", no art. 6º, no art. 10, alínea "c", no art. 18, e no art. 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso V, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/501.428/2018,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2018, os seguintes oficiais:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TC QOBM	FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA	62140021
2	TC QOBM	ADRIANO NOLETO RAMPAZO	93920021

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 796, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alíneas "a" e "b", nos arts. 5º e 6º, no art. 10, alínea "b", no art. 18, e nos arts. 21 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/501.428/2018,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2018, os seguintes oficiais:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Maj QOBM	ALEXSSANDER DOS SANTOS TRINDADE	120.667-021
2	Maj QOBM	CARLA ROULEDO MORETTI LEITE	24.832-021

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 797, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alíneas "a" e "b", nos arts. 5º e 6º, no art. 10, alínea "b", no art. 18, e nos arts. 21 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/501.428/2018,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2018, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Maj QOBM	FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI	99.977-021

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



DECRETO "P" Nº 798, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alíneas "a" e "b", nos arts. 5º e 6º, no art. 10, alínea "b", no art. 18, e nos arts. 21 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso III, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/501.428/2018,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Major BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2018, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRICULA
1	Cap QOBM	FABIO PEREIRA DE LIMA	124.484-021

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 799, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alíneas "a" e "b", nos arts. 5º e 6º, no art. 10, alínea "b", no art. 18, e nos arts. 21 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso III, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/501.428/2018,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Major BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiros Militares (QAOBM), a contar de 2 de julho de 2018, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Cap QAOBM	SILVIO ROMERO BENITES	60.158-021

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 800, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alíneas "a" e "b", nos arts. 5º e 6º, no art. 10, alínea "b", no art. 18, e nos arts. 21 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso III, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/501.428/2018,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Major BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiros Militares (QAOBM), a contar de 2 de julho de 2018, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Cap QAOBM	REGINALDO ALVES DE MORAES	86.560-021

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 801, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alíneas "a" e "b", nos arts. 5º e 6º, no art. 10, alíneas "a", no art. 18, e nos arts. 21 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40 e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/501.428/2018,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiros Militares (QAOBM), a contar de 2 de julho de 2018, os seguintes oficiais:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	1ª Ten QAOBM	MARIO NELSON DOS SANTOS VARGAS	73.685-021
2	1ª Ten QAOBM	LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES DO AMARAL	70.330-021

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 802, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alíneas "a" e "b", nos arts. 5º e 6º, no art. 10, alíneas "a", no art. 18, e nos arts. 21 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso I, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/501.428/2018,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiros Militares (QAOBM), a contar de 2 de julho de 2018, os seguintes oficiais:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2ª Ten QAOBM	MARIVALDO ABDIAS DA SILVA	82.015-021
2	2ª Ten QAOBM	CARLOS ALBERTO LADISLAU DOS SANTOS	70.330-021
3	2ª Ten QAOBM	RONNE DA ROSA MENDES	60.398-021

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 803, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a", no art. 5º, no art. 10, alínea "a", e nos arts. 18 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873 de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso I, e com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/502.198/2018,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Segundo-Tenente BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de setembro de 2018, os seguintes Aspirantes-a-Oficiais:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Asp Of BM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
2	Asp Of BM	GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021
3	Asp Of BM	PETER DA SILVA SANTOS	432.332-021
4	Asp Of BM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021



5	Asp Of BM	SILVANEI BARBOSA COELHO	36.471-022
6	Asp Of BM	ALEX CRISTALDO CANO	27.137-021
7	Asp Of BM	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	123.346-022
8	Asp Of BM	THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO	43.248-022
9	Asp Of BM	CLEYBE HENRIQUE S. CRUZ ALFONSO	18.875-022
10	Asp Of BM	JÔNATAS LIRA COSTA E SILVA DE LUCENA	432.346-021
11	Asp Of BM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021
12	Asp Of BM	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	6.201-022

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 804, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a", no art. 5º, no art. 10, alínea "b", no art. 18, e no art. 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso III, e com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/502.196/2018,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de setembro de 2018, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Maj QOBM	FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	113.311-021

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 805, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a", no art. 5º, no art. 10, alíneas "a", no art. 18, e no art. 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso I, e com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/502.196/2018,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de setembro de 2018, os seguintes oficiais:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º Ten BM	PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	62.623-021
2	2º Ten BM	RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS	97.929-021
3	2º Ten BM	LUCAS MEDRADO CAMPOS	590-021
4	2º Ten BM	DIEGO GARCIA BAUMGARDT	39.066-021
5	2º Ten BM	WILLIAN DOUGLAS O. SANTOS	117.129-021
6	2º Ten BM	HAMAD ALE AZIZ PEREIRA	33.459-023
7	2º Ten BM	JULIANA ORNELAS RIBEIRO FERNANDES	46.405-021
8	2º Ten BM	RAFAEL DA SILVA SA XAVIER	45.804-021
9	2º Ten BM	CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA	112.089-023
10	2º Ten BM	JANAINÉ PENTEADO SANTANA	100.976-021
11	2º Ten BM	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022



12	2º Ten BM	LUIZ FERNANDO QUINTANA	29.088-021
13	2º Ten BM	RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101.051-021
14	2º Ten BM	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	41.420-021
15	2º Ten BM	SAMUEL PEDROZO BORGES	95.713-022
16	2º Ten BM	ELIEL RODRIGUES DA SILVA	25.916-022
17	2º Ten BM	WAGNER MOREIRA LOPES (<i>sub judice</i>)	123.909-022
18	2º Ten BM	KARLA DUAILIBI PEREIRA	26.765-021
19	2º Ten BM	HOANDERSON GOMES DE SÁ	62.717-022
20	2º Ten BM	BRUNA LOVATTO	68.734-021
21	2º Ten BM	HENRIQUE MANOEL FALCÃO	62.593-021
22	2º Ten BM	ALEX FERNANDES	99.476-022
23	2º Ten BM	KALÉD ISSA ZEINAB	15.255-022
24	2º Ten BM	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO	52.856-021
25	2º Ten BM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024
26	2º Ten BM	CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES	8.361-022
27	2º Ten BM	RODRIGO ALVES BUENO	120.099-021
28	2º Ten BM	IVAN AVILA TEIXEIRA	43.795-021
29	2º Ten BM	LENNON SABINO DE LIMA	60.355-021
30	2º Ten BM	RODRIGO ARAÚJO LIMA	112.813-022

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 806, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b", no art. 6º, no art. 10, alínea "b", no art. 18, e no art. 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso II, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/502.197/2018,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Major BM, no Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiro Militar (QOEBM), a contar de 25 de setembro de 2018, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Cap QOEBM	EDILSON DOS REIS	63.516-021

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 807, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a classe especial, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	29248022	ARANTE FAGUNDES FILHO	Delegado de Polícia	1	31/201.787/14
Merecimento	6274022	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	1	31/200.869/18

Antiguidade	122958022	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	Delegado de Polícia	1	31/201.201/17
Merecimento	24107022	ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	Delegado de Polícia	1	31/201.194/17
Antiguidade	45482022	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1	31/201.189/17
Merecimento	35766022	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	Delegado de Polícia	1	31/200.861/18
Antiguidade	19720022	SANDRA REGINA SIMAO DE BRITO ARAUJO	Delegado de Polícia	1	31/202.297/15
Merecimento	24938023	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	Delegado de Polícia	1	31/200.868/18
Antiguidade	3635022	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	1	31/202.396/15
Merecimento	98626023	MARCO ANTONIO BALSANINI	Delegado de Polícia	1	31/200.866/18
Antiguidade	74802022	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	1	31/202.358/15
Merecimento	14639022	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	Delegado de Polícia	1	31/200.865/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 808, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 1ª classe, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	47551023	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	Delegado de Polícia	2	31/201.349/14
Merecimento	33683023	SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2	31/200.892/18
Antiguidade	38056023	JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	2	31/202.191/15
Merecimento	15309023	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	Delegado de Polícia	2	31/200.889/18
Antiguidade	48793023	CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	2	31/202.210/15
Merecimento	105848023	REGINALDO SALOMAO	Delegado de Polícia	2	31/200.888/18
Antiguidade	84750022	JOILCE SILVEIRA RAMOS	Delegado de Polícia	2	31/201.215/16
Merecimento	33075023	ALEX SANDRO ANTONIO	Delegado de Polícia	2	31/200.872/18
Antiguidade	53478023	HUMBERTO PEREZ LIMA	Delegado de Polícia	2	31/201.182/17
Merecimento	133019023	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2	31/200.886/18
Antiguidade	92476023	VALTER GUELSSI	Delegado de Polícia	2	31/201.184/17
Merecimento	76553023	JOAO PAULO NATALI SARTORI	Delegado de Polícia	2	31/200.881/18
Antiguidade	85191023	ENILTON PIRES ZALLA	Delegado de Polícia	2	31/201.100/16

Merecimento	36685023	THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia	2	31/200.893/18
Antiguidade	33051024	CLAUDIA ANGELICA GEREI	Delegado de Polícia	2	31/201.106/16
Merecimento	114302023	AMYLAR EDUARDO PARACATU ROMERO	Delegado de Polícia	2	31/200.873/18
Antiguidade	100916023	BRUNO HENRIQUE URBAN	Delegado de Polícia	2	31/201.105/16
Merecimento	133982023	LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO	Delegado de Polícia	2	31/200.884/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 809, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 2ª classe, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	25481023	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	3	31/200.800/17
Merecimento	86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia	3	31/200.883/17
Antiguidade	92446023	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	Delegado de Polícia	3	31/200.876/17
Merecimento	45870023	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	3	31/201.202/17
Antiguidade	119614023	THAIS CAVALCANTE FRANÇA	Delegado de Polícia	3	31/201.178/17
Merecimento	221023	PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia	3	31/200.895/17
Antiguidade	57615023	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia	3	31/200.890/17
Merecimento	25500023	MAYARA SANTOS DE SOUSA	Delegado de Polícia	3	31/200.894/17
Merecimento	51041023	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia	3	31/200.892/17

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 810, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a classe especial, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	47179023	SUMAYR APARECIDA DAGOSTIN VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.381/15
Antiguidade	64793023	MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.370/15
Antiguidade	44856023	HELIO CAMPITELLI JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.022/17
Antiguidade	124182023	DANIELA DE MATOS MORALLES SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.268/15
Antiguidade	115911023	ERIKA EUNICE DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.524/15
Antiguidade	121548023	MARCELI RAIMONDI	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.380/15
Antiguidade	123215023	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.255/15
Antiguidade	124870024	ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.309/15
Antiguidade	119807023	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.527/15
Antiguidade	109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.339/15
Merecimento	98630023	VALDEMAR GREGIO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.525/15
Merecimento	117746023	STEVEN DA SILVA E SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.361/15

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 811, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 1ª classe, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados na tabela Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	67721023	LUCIANO DA SILVA NERES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.905/18
Antiguidade	100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.901/18
Antiguidade	93294024	DEISE DA SILVA DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.900/18
Antiguidade	27104024	KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.902/18
Antiguidade	82173024	LOIVACI HAVERROTH	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.904/18
Antiguidade	123711024	KATIUSCIA FUJIYAMA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.903/18
Antiguidade	102222023	VINICIUS WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.910/18
Antiguidade	92185024	DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.899/18
Antiguidade	133785025	ROSANA ANDRADE SALAMENE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.909/18
Antiguidade	48217023	BRUNO DAS NEVES DUARTE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.897/18

Antiguidade	88650023	RAFAEL ORRICO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.906/18
Antiguidade	119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.907/18
Antiguidade	8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.672/18
Merecimento	15084023	WANEISSA FERREIRA GUIMARAES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.911/18
Merecimento	100532023	RODRIGO FERREIRA LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.908/18
Merecimento	33141023	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.896/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 812, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 2ª classe, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.933/18
Antiguidade	6361023	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.983/18
Antiguidade	74105027	VILMA DA SILVA NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.990/18
Antiguidade	128535023	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.914/18
Antiguidade	7176023	JUCILEIA CARDOSO BREGUEDO BEZERRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.947/18
Antiguidade	131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.676/18
Antiguidade	27048024	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.916/18
Antiguidade	59104023	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.940/18
Antiguidade	129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.975/18
Antiguidade	53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.920/18
Antiguidade	133974024	VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.988/18
Antiguidade	133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.985/18
Antiguidade	38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.979/18
Antiguidade	132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.962/18
Antiguidade	424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.915/18
Antiguidade	424131022	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.934/18
Antiguidade	424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.700/18

Antiguidade	424222022	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.976/18
Antiguidade	424199022	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.967/18
Antiguidade	424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.939/18
Antiguidade	10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.956/18
Antiguidade	424181022	VIVIANE MIRANDA BENTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.991/18
Antiguidade	424211022	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.969/18
Antiguidade	424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.984/18
Antiguidade	424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.923/18
Antiguidade	424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.994/18
Antiguidade	127002023	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.938/18
Antiguidade	29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.964/18
Antiguidade	424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.954/18
Antiguidade	424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.935/18
Antiguidade	4242200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.963/18
Antiguidade	424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.943/18
Antiguidade	5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.958/18
Antiguidade	424180022	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.992/18
Antiguidade	424196022	JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.942/18
Antiguidade	424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.675/18
Antiguidade	52574026	SISA DE LIMA BASTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.986/18
Antiguidade	424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.928/18
Antiguidade	424208022	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.959/18
Antiguidade	424193022	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.941/18
Antiguidade	424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO MINARI	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.974/18
Antiguidade	424209022	MARLI DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.968/18
Antiguidade	424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.929/18
Antiguidade	424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.925/18
Antiguidade	424170022	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.948/18
Antiguidade	86752023	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.936/18
Antiguidade	424197022	KARINE ALVARES NOVAES MODA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.951/18
Antiguidade	424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.965/18
Antiguidade	424169022	KAMILA BUENO NANTES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.950/18

Antiguidade	424138022	CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.924/18
Antiguidade	424215022	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.980/18
Antiguidade	424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.937/18
Antiguidade	424201022	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.952/18
Antiguidade	424137022	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.922/18
Antiguidade	424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.972/18
Antiguidade	424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVAL	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.960/18
Antiguidade	424184022	VANESSA AQUINO BRITO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.989/18
Antiguidade	424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.987/18
Antiguidade	424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.970/18
Antiguidade	424618022	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.982/18
Antiguidade	424135022	BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.919/18
Antiguidade	424126022	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.913/18
Antiguidade	424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.926/18
Antiguidade	424205022	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.957/18
Antiguidade	424172022	JESSICA BANDINELLI FELIX	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.944/18
Antiguidade	424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.930/18
Antiguidade	424136022	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.921/18
Antiguidade	99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.912/18
Antiguidade	424496022	PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.978/18
Antiguidade	425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.701/18
Merecimento	424128022	ANTONIO ROBERTO ZANINI	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.917/18
Merecimento	424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.971/18
Merecimento	424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.993/18
Merecimento	424143022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.927/18
Merecimento	424217022	PAULO ANDRE DOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.977/18
Merecimento	424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.931/18
Merecimento	423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.918/18
Merecimento	424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.949/18
Merecimento	424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.945/18
Merecimento	126367023	JOAO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.946/18
Merecimento	424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.973/18

Merecimento	424474022	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.961/18
Merecimento	424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.671/18
Merecimento	424473022	RAFAEL GRANDINE SALLES	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.674/18
Merecimento	72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.966/18
Merecimento	120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.953/18
Merecimento	426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/200.981/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 813, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a classe especial, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	106476023	ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.532/14
Antiguidade	128264024	JORDAO JOSE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.211/16
Antiguidade	110254024	EDUARDO JULIACE DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.691/14
Antiguidade	110053023	JEFERSON BORGES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.176/15
Antiguidade	88464023	CLEITON CORREA DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.372/15
Antiguidade	77680023	PAULO CESAR REBELO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.110/16
Antiguidade	88369025	SERGIO RICARDO DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.310/15
Antiguidade	97698024	WILSON GRACIANO LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.250/15
Antiguidade	107828024	IRA CAMARGO SUETUGU	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.320/15
Antiguidade	100828026	NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.044/17
Antiguidade	58655024	MARCO ANTONIO DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.532/15
Antiguidade	72354023	MAURO SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.199/15

Antiguidade	86003024	EDSON MARTINS DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.306/15
Antiguidade	92938023	GISLENO XAVIER DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.198/15
Antiguidade	67992024	AROLD APARECIDO VALERIO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.182/15
Antiguidade	80333023	GILSON ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.388/15
Antiguidade	104499024	CLEONIR PEREIRA PETELIN	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.409/15
Antiguidade	93879024	JOSE MAURICIO GOUVEA BERNI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.350/15
Antiguidade	71911023	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.102/15
Antiguidade	111639025	AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.058/17
Antiguidade	84398023	ALEXEI AMANCIO ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.164/15
Antiguidade	109302024	ROGERIO CUCOLOTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.411/15
Antiguidade	118890024	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.346/15
Antiguidade	119282024	DEYNI WESLEY FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.244/15
Antiguidade	65991023	NELSON MOTA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.153/15
Merecimento	75670023	EMERSON CABRAL	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.215/15
Merecimento	54295026	ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.168/18
Merecimento	122460023	FRANCISCO DA SILVA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.175/18
Merecimento	83987023	MARCILIO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.203/15
Merecimento	67132023	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.231/15
Merecimento	75917023	CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.064/15

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 814, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 1ª classe, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados a tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	123035024	ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.557/12
Antiguidade	125999023	GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.258/18
Antiguidade	71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.282/18
Antiguidade	107036023	ALFREDO SANCHES GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.236/18
Antiguidade	99393023	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.255/18
Antiguidade	98360026	ELIEL DOS SANTOS VALE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.252/18
Antiguidade	102066023	MAIKOL BELLO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.268/18
Antiguidade	114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.291/18
Antiguidade	96371023	GENILDO FERREIRA BUENO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.257/18
Antiguidade	134065026	RICARDO MORAES DE MELLO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.284/18
Antiguidade	131273026	HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.261/18
Antiguidade	117801026	GILMAR FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.259/18
Antiguidade	80255024	WILSON MACEDO DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.292/18
Antiguidade	112879027	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.249/18
Antiguidade	105938025	OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.280/18
Antiguidade	115478025	CRISTIAN CARLOS PIRES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.244/18
Antiguidade	96395025	DIOMAR SANTOS SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.247/18
Antiguidade	115089025	JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.262/18

Antiguidade	124372024	RICARDO PALLAORO ALFREDO SANCHES GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.285/18
Antiguidade	73351025	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.270/18
Antiguidade	87447024	MARCELO FIGUEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.269/18
Antiguidade	125822023	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.289/18
Antiguidade	71697023	MARCELO RICARDO GONCALVES COUTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.271/18
Antiguidade	104364023	DAGOBERTO PETERS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.245/18
Antiguidade	105595025	DIRCEU GABRIEL	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.248/18
Antiguidade	100890023	MARCIO CESAR PONTES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.273/18
Antiguidade	97513024	FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.256/18
Antiguidade	99085023	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.241/18
Antiguidade	124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.246/18
Antiguidade	121870023	JOAO FRANCO DE LIMA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.263/18
Antiguidade	100208023	TELMO DE TILLIO FIGUEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.287/18
Antiguidade	121356024	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.281/18
Antiguidade	101135023	ANDREY ELESBAO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.239/18
Antiguidade	124857023	ALEX FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.231/18
Antiguidade	133848023	JOSE NEY FERREIRA CARAPIA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.264/18
Antiguidade	2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES SALDANHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.266/18
Antiguidade	64135023	VICENTE GUEDES DUARTE NETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.290/18
Antiguidade	132952024	MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.278/18
Antiguidade	43675023	GUILHERME DALLAQUA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.260/18
Antiguidade	88573023	FABRICIO DE SOUZA SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.254/18

Antiguidade	126935026	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.238/18
Antiguidade	117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.253/18
Antiguidade	64311023	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.243/18
Antiguidade	113171023	MARCOS BARBATO BASSI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.275/18
Antiguidade	115211025	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.240/18
Antiguidade	129997025	ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.235/18
Merecimento	102319023	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.250/18
Merecimento	103968023	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.277/18
Merecimento	36803023	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.265/18
Merecimento	125415024	THIAGO LUZIO FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.288/18
Merecimento	115999024	NELSON MONTEIRO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.279/18
Merecimento	128289023	CARLA VANESSA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.242/18
Merecimento	117785025	ELICIO RIBEIRO ROMERO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.251/18
Merecimento	120368023	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.276/18
Merecimento	36809023	RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.283/18
Merecimento	130253023	LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.267/18
Merecimento	126509025	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.274/18
Merecimento	98273023	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.233/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 815, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 2ª classe, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	121880025	KARIN BIRUEZ CANTERO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.487/18
Antiguidade	117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.475/18
Antiguidade	119742024	GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.441/18
Antiguidade	120304028	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.576/18
Antiguidade	121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.527/18
Antiguidade	133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.400/18
Antiguidade	424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.605/18
Antiguidade	4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.293/18
Antiguidade	424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.600/18
Antiguidade	101450024	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.586/18
Antiguidade	423749023	DANIEL BARROS IRMAO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.369/18
Antiguidade	127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.583/18
Antiguidade	124912023	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.435/18
Antiguidade	129367024	MARCOS NERCI CASSOL	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.519/18
Antiguidade	85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.571/18
Antiguidade	129169029	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.465/18
Antiguidade	424456022	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.504/18
Antiguidade	119216024	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.440/18

Antiguidade	108824024	GUILHERME CANTERO LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.450/18
Antiguidade	129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA SOUZA NANTES E PAEL	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.537/18
Antiguidade	5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.302/18
Antiguidade	128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.449/18
Antiguidade	132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.513/18
Antiguidade	93119024	FABIO DE JESUS AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.421/18
Antiguidade	424249022	CESAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.357/18
Antiguidade	127242025	DAIANE POLESEL GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.368/18
Antiguidade	133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.303/18
Antiguidade	6553024	JOSE ANTONIO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.477/18
Antiguidade	424436022	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.399/18
Antiguidade	424336022	RENATA DA SILVA PANIAGUA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.565/18
Antiguidade	122962024	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.306/18
Antiguidade	424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.425/18
Antiguidade	59073024	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.431/18
Antiguidade	424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.594/18
Antiguidade	156023	MAIKE MIKIO NAGATOMO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.511/18
Antiguidade	102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.570/18
Antiguidade	40207025	JOAO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.473/18
Antiguidade	103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.462/18
Antiguidade	423060022	ADEMIR DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.295/18
Antiguidade	28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.483/18

Antiguidade	132277023	KIME TEMELJKOVITCH	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.491/18
Antiguidade	424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.461/18
Antiguidade	424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.614/18
Antiguidade	7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.545/18
Antiguidade	130439024	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.499/18
Antiguidade	116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.516/18
Antiguidade	24873023	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NOBREGA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.533/18
Antiguidade	55171024	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.497/18
Antiguidade	7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.482/18
Antiguidade	424331022	RENILSON BRITO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.568/18
Antiguidade	424285022	FERNANDO SALES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.430/18
Antiguidade	424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.577/18
Antiguidade	424251022	CLAUDINO CORDOVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.360/18
Antiguidade	424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.402/18
Antiguidade	424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.580/18
Antiguidade	117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.365/18
Antiguidade	424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.401/18
Antiguidade	14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.310/18
Antiguidade	424451022	FABIO CAPRIATA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.682/18
Antiguidade	424423022	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.578/18
Antiguidade	424316022	DIEGO DUARTE DOS SANTOS AZUAGA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.385/18
Antiguidade	424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.327/18

Antiguidade	424356022	RENAN FERNANDES FASSA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.563/18
Antiguidade	424397022	RENAN DE MELLO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.562/18
Antiguidade	424321022	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.359/18
Antiguidade	424454022	LUANA SECCO BOTECA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.503/18
Antiguidade	424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.392/18
Antiguidade	424369022	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.556/18
Antiguidade	424319022	ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.572/18
Antiguidade	424402022	JOAO CARLOS PERES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.472/18
Antiguidade	94741025	EDENIR DIAS BASILIO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.396/18
Antiguidade	424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.296/18
Antiguidade	424278022	EUYSMARLEM ARAGAO BORGES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.417/18
Antiguidade	424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.366/18
Antiguidade	424359022	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.569/18
Antiguidade	96124024	MARCELO LUIS BORGES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.515/18
Antiguidade	424282022	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.407/18
Antiguidade	424373022	DONIZETE CANALE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.390/18
Antiguidade	424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.602/18
Antiguidade	424433022	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.451/18
Antiguidade	424429022	PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.551/18
Antiguidade	424360022	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.544/18
Antiguidade	424279022	JUDITE BERTULINO NE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.481/18
Antiguidade	115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.592/18

Antiguidade	423190022	FABIO BACHI PEDROTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.420/18
Antiguidade	424368022	LUIS FERNANDO MOSER	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.506/18
Antiguidade	116655024	VILSON LOPES LUZI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.610/18
Antiguidade	424214022	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.307/18
Antiguidade	424313022	RUDIMAR RIGO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.585/18
Antiguidade	424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.323/18
Antiguidade	424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.542/18
Antiguidade	124279024	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.613/18
Antiguidade	424460022	JOAO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.474/18
Antiguidade	424246022	CLEBER DA CONCEIÇÃO IBRAHIM	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.362/18
Antiguidade	424309022	PATRICIA PAIVA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.539/18
Antiguidade	122143023	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.514/18
Antiguidade	424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.320/18
Antiguidade	121844024	EUSVALDO ROCHA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.416/18
Antiguidade	424447022	THIAGO GOMES MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.598/18
Antiguidade	424276022	ANDHERSON PEREIRA AGUIAR DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.315/18
Antiguidade	424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.507/18
Antiguidade	424283022	JOSE NILSON ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.479/18
Antiguidade	424322022	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.476/18
Antiguidade	424374022	CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.347/18
Antiguidade	424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.298/18
Antiguidade	130589024	ELBESOM DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.406/18

Antiguidade	125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.313/18
Antiguidade	100984024	DOUGLAS TOBIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.395/18
Antiguidade	424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.489/18
Antiguidade	424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.301/18
Antiguidade	120422023	JULIO CESAR DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.484/18
Antiguidade	119160024	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.526/18
Antiguidade	424405022	FABIO LOPES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.423/18
Antiguidade	132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.294/18
Antiguidade	424351022	AMANDA DE AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.312/18
Antiguidade	424431022	TATIANA ACOSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.593/18
Antiguidade	424244022	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.348/18
Antiguidade	424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.469/18
Antiguidade	424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.345/18
Antiguidade	424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.559/18
Antiguidade	132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.352/18
Antiguidade	424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.331/18
Antiguidade	424445022	VERIDIANA DA SILVA MURARO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.608/18
Antiguidade	424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.523/18
Antiguidade	424462022	CLEITON TOMIO SUGAWARA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.364/18
Antiguidade	424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.332/18
Antiguidade	424452022	PAULO SERGIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.548/18
Antiguidade	424382022	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.434/18

Antiguidade	424343022	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.596/18
Antiguidade	424396022	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.372/18
Antiguidade	424308022	VITOR MOTA PARRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.611/18
Antiguidade	131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.616/18
Antiguidade	133804024	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.403/18
Antiguidade	424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.361/18
Antiguidade	424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.579/18
Antiguidade	132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.512/18
Antiguidade	424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.380/18
Antiguidade	424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.485/18
Antiguidade	424403022	LEONARDO LAGO FRANGELLI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.498/18
Antiguidade	424341022	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.326/18
Antiguidade	424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.322/18
Antiguidade	424434022	ELVIS ROGERIO GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.410/18
Antiguidade	424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.373/18
Antiguidade	424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.305/18
Antiguidade	424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.318/18
Antiguidade	128765022	EUGENIO FERNANDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.415/18
Antiguidade	424339022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.350/18
Antiguidade	424444022	RAFAEL NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.554/18
Antiguidade	424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.370/18
Antiguidade	424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.518/18

Antiguidade	424463022	IGOR LIMA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.459/18
Antiguidade	461446023	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.687/18
Antiguidade	424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.299/18
Antiguidade	74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.549/18
Antiguidade	424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.546/18
Antiguidade	424425022	HELTON CAVALHEIRO MATA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.458/18
Antiguidade	424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.558/18
Antiguidade	424296022	ALEX JUNIOR DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.304/18
Antiguidade	424303022	NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.532/18
Antiguidade	424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.508/18
Antiguidade	424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.427/18
Antiguidade	424455022	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.550/18
Antiguidade	424399022	FABIANO DE ABREU	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.419/18
Antiguidade	424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.447/18
Antiguidade	424292022	RENAN MATTOS ZANATTI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.564/18
Antiguidade	424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.493/18
Antiguidade	424304022	GIOVANI ALVES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.443/18
Antiguidade	7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.383/18
Antiguidade	424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.557/18
Antiguidade	424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.439/18
Antiguidade	424421022	KLEITON RODRIGUES FARIA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.492/18
Antiguidade	424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.379/18

Antiguidade	424323022	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.342/18
Antiguidade	424306022	ANTONIONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.329/18
Antiguidade	424465022	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.371/18
Antiguidade	424289022	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.478/18
Antiguidade	424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.561/18
Antiguidade	423234022	FERNANDO MAIKON SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.429/18
Antiguidade	424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.341/18
Antiguidade	424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.432/18
Antiguidade	424242022	AUGUSTO TORRES GALVAO FLORINDO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.334/18
Antiguidade	424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.448/18
Antiguidade	424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.500/18
Antiguidade	424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.387/18
Antiguidade	424461022	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.468/18
Antiguidade	424354022	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.382/18
Antiguidade	424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.388/18
Antiguidade	424335022	PATRICIA VITAL DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.540/18
Antiguidade	29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.321/18
Antiguidade	424409022	ANDRE DA SILVA COTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.316/18
Antiguidade	424458022	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.501/18
Antiguidade	423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.363/18
Antiguidade	424453022	KELLER ARAR FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.490/18
Antiguidade	424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.354/18

Antiguidade	424422022	PATRICIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.538/18
Antiguidade	424415022	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.456/18
Antiguidade	424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.460/18
Antiguidade	424357022	MAICON DE SOUZA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.510/18
Antiguidade	424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.595/18
Antiguidade	424281022	GISELE LANGWINSKI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.446/18
Antiguidade	27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.612/18
Antiguidade	424345022	VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.607/18
Antiguidade	424450022	LUCIANA RIBEIRO IUNES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.505/18
Antiguidade	424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.621/18
Antiguidade	424311022	DIEGO PABLO BOTTEGA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.386/18
Antiguidade	424430022	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.471/18
Antiguidade	424442022	THIAGO AMARAL ABRAHAO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.597/18
Antiguidade	424301022	NATAN AGUIAR COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.531/18
Antiguidade	424355022	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.573/18
Antiguidade	424363022	ALLAN CARLOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.308/18
Antiguidade	424467022	DANIELI NUNES LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.375/18
Antiguidade	424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.338/18
Antiguidade	49268026	JOAO ANDERSON GUIMARAES VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.470/18
Antiguidade	424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.391/18
Antiguidade	424378022	ELVIS RODRIGUES ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.409/18
Antiguidade	424411022	LARA HIGA FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.495/18

Antiguidade	424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.617/18
Antiguidade	424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.509/18
Antiguidade	424459022	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.455/18
Antiguidade	424334022	DOUGLAS PIRES INEIA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.393/18
Antiguidade	130108023	ANDRE DE SA EARP PAGLIARELLI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.317/18
Antiguidade	424489023	FANUEL SOUZA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.426/18
Antiguidade	424480023	FABIO REGIS BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.424/18
Antiguidade	424479022	CARLOS EDUARDO THAL	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.349/18
Antiguidade	424482023	ETIANE CANDIDA DA SILVA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.414/18
Antiguidade	424478023	DANILO RENAN ELIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.378/18
Antiguidade	424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.619/18
Antiguidade	424476022	EVILON LUIZ DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.418/18
Antiguidade	424490023	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.336/18
Antiguidade	424493023	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.367/18
Antiguidade	115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.522/18
Antiguidade	424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.521/18
Antiguidade	133185024	PAULO SERGIO DUARTE SA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.547/18
Antiguidade	424594022	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.384/18
Antiguidade	133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.457/18
Antiguidade	424911022	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.408/18
Antiguidade	424305022	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.464/18
Antiguidade	426323022	MARCO ANTONIO ARICINI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.517/18

Antiguidade	426289022	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.394/18
Antiguidade	426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.433/18
Antiguidade	426320022	REGINALDO DONISETTE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.560/18
Antiguidade	425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.325/18
Antiguidade	426400022	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.536/18
Antiguidade	85058024	ELAINE MARIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.681/18
Antiguidade	423167022	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.358/18
Antiguidade	426361022	GILMAR SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.442/18
Antiguidade	426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.566/18
Antiguidade	426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.467/18
Antiguidade	426290022	EFRAIM DUARTE ARNAUT	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.405/18
Antiguidade	101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.311/18
Antiguidade	426437022	THIAGO NARCISO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.599/18
Antiguidade	255722022	SENIA FRANCIELE DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.588/18
Antiguidade	69222024	GIOVANNI TRUCOLO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.445/18
Antiguidade	426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.413/18
Antiguidade	426401022	RAFAEL DE LEON CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.553/18
Antiguidade	426207022	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.309/18
Antiguidade	426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.567/18
Antiguidade	426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.466/18
Antiguidade	424469023	ANDRE SANTOS MELO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.319/18
Antiguidade	426431022	SAMARA GARCIA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.587/18

Antiguidade	424274022	CECILIA JULIANA TORRES BAES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.355/18
Antiguidade	424590023	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.339/18
Merecimento	424485022	ANA ELISA DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.314/18
Merecimento	424915022	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.337/18
Merecimento	424907022	MAURICIO MOURA VARGAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.686/18
Merecimento	114082023	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.398/18
Merecimento	110801023	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.603/18
Merecimento	76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.397/18
Merecimento	426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.340/18
Merecimento	425580023	DENIS WILIAN LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.381/18
Merecimento	17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.535/18
Merecimento	131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.606/18
Merecimento	426363022	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.453/18
Merecimento	423061022	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.297/18
Merecimento	15585024	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.520/18
Merecimento	424481023	VAINI CARBONARI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.604/18
Merecimento	426402022	RAMON HENRIQUE DE SOUZA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.555/18
Merecimento	426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.444/18
Merecimento	426280022	CELSON DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.356/18
Merecimento	426438022	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.582/18
Merecimento	426249022	CARLOS CESAR PAVON	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.346/18
Merecimento	93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.422/18

Merecimento	426344022	GUSTAVO MENEGUINI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.454/18
Merecimento	425627023	WENDEL MARQUES LINO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.615/18
Merecimento	426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.591/18
Merecimento	111020023	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.584/18
Merecimento	114796023	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.590/18
Merecimento	122702024	DANILO DA SILVA PORTO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.377/18
Merecimento	426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.488/18
Merecimento	426311022	MAX ROBERT BIEHL	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.525/18
Merecimento	426327022	FERNANDO BUENO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.428/18
Merecimento	426455022	WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.620/18
Merecimento	426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.438/18
Merecimento	426233022	ATAEL ALVES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.333/18
Merecimento	131748023	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.389/18
Merecimento	426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.524/18
Merecimento	426340022	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.437/18
Merecimento	426470023	SERGIO GARUTTI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.589/18
Merecimento	426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.328/18
Merecimento	426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.480/18
Merecimento	426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.574/18
Merecimento	426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.376/18
Merecimento	426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.330/18
Merecimento	426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.324/18

Merecimento	105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.436/18
Merecimento	426337022	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.534/18
Merecimento	426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.541/18
Merecimento	426368022	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.452/18
Merecimento	426441022	ROGERIO SABEH DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.581/18
Merecimento	426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.300/18
Merecimento	426284022	DANIELE GUTERRES BAPTISTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.374/18
Merecimento	426383022	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.494/18
Merecimento	426463022	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.618/18
Merecimento	426460022	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.552/18
Merecimento	426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.463/18
Merecimento	27218023	VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.609/18
Merecimento	426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.335/18
Merecimento	40609024	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.351/18
Merecimento	426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.530/18
Merecimento	426375022	KAMYLACHADO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.486/18
Merecimento	426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.353/18
Merecimento	426248022	CAMILA DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.344/18
Merecimento	426316022	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.412/18
Merecimento	426278022	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.343/18
Merecimento	424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.575/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 816, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelo critério Antiguidade, para a classe especial, o servidor da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Criminal da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	111911022	ADRIANA VALERIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS	Perito Criminal	1	31/201.691/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 817, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 1ª classe, os servidores da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Criminal da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	129333022	RUBENS GAZINEU NETO	Perito Criminal	2	31/201.018/18
Merecimento	25065023	JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA	Perito Criminal	2	31/201.003/18
Antiguidade	79886021	PAULO MARCIO QUEIROZ MORAES	Perito Criminal	2	31/201.011/18
Merecimento	126035022	ERNANE SIMOES CARBONARO	Perito Criminal	2	31/200.999/18
Antiguidade	87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal	2	31/201.013/18
Merecimento	100048023	ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES	Perito Criminal	2	31/201.014/18
Antiguidade	5963022	LIVIA MARIA NERES NOLETO	Perito Criminal	2	31/201.005/18
Merecimento	129463022	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES	Perito Criminal	2	31/201.002/18
Antiguidade	125798023	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	Perito Criminal	2	31/201.012/18
Merecimento	133628022	SAULE VIGANO NETO	Perito Criminal	2	31/201.020/18
Antiguidade	81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA	Perito Criminal	2	31/200.996/18
Merecimento	110627022	KARINA REBULLA LAITART	Perito Criminal	2	31/201.004/18
Antiguidade	85926023	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	Perito Criminal	2	31/201.009/18
Merecimento	87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	Perito Criminal	2	31/201.021/18
Antiguidade	73363023	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	Perito Criminal	2	31/201.006/18
Merecimento	33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	Perito Criminal	2	31/201.008/18
Antiguidade	45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	Perito Criminal	2	31/200.998/18
Merecimento	45644022	ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA	Perito Criminal	2	31/201.017/18
Antiguidade	118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA PENNA	Perito Criminal	2	31/201.019/18
Merecimento	13448022	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	Perito Criminal	2	31/201.022/18
Antiguidade	37933022	DAVID JOSE ISLER	Perito Criminal	2	31/200.997/18
Merecimento	2861022	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	Perito Criminal	2	31/201.000/18

Antiguidade	121444022	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Perito Criminal	2	31/201.007/18
Merecimento	19031022	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	Perito Criminal	2	31/201.010/18
Antiguidade	102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	Perito Criminal	2	31/200.995/18
Merecimento	122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	Perito Criminal	2	31/201.016/18
Antiguidade	93637023	ROGERIO INSFRAN OCAMPOS	Perito Criminal	2	31/201.015/18
Merecimento	125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	Perito Criminal	2	31/201.001/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 818, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 2ª classe, os servidores da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Criminal da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Merecimento	424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	Perito Criminal	3	31/201.024/18
Antiguidade	130630023	ELISANGELA MANIERI	Perito Criminal	3	31/201.033/18
Merecimento	424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	Perito Criminal	3	31/201.027/18
Antiguidade	43966023	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	Perito Criminal	3	31/201.048/18
Merecimento	424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	Perito Criminal	3	31/201.035/18
Antiguidade	424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	Perito Criminal	3	31/201.029/18
Merecimento	11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	Perito Criminal	3	31/201.036/18
Antiguidade	424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	Perito Criminal	3	31/201.023/18
Merecimento	120539023	MARCIO LUIZ CASSANEGO	Perito Criminal	3	31/201.041/18
Antiguidade	424100021	EDUARDO TANABE	Perito Criminal	3	31/201.032/18
Merecimento	426494021	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL	Perito Criminal	3	31/201.034/18
Antiguidade	424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	Perito Criminal	3	31/201.045/18
Merecimento	130984024	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	Perito Criminal	3	31/201.037/18
Antiguidade	424101021	JUNIA GOMES ESCOUTO	Perito Criminal	3	31/201.038/18
Merecimento	426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	Perito Criminal	3	31/201.043/18
Antiguidade	424095021	ANDREIA RAMIRO ZANDONADI	Perito Criminal	3	31/201.026/18
Merecimento	394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA BULGARELLI	Perito Criminal	3	31/201.044/18
Antiguidade	424099021	CHARLES EDUARDO MIROZINSKI ZAMBERLAM	Perito Criminal	3	31/201.031/18
Merecimento	426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	Perito Criminal	3	31/201.040/18
Antiguidade	7623022	SAMYA SOLER GEBARA	Perito Criminal	3	31/201.046/18
Merecimento	426497021	CAMILA YURI LIRA UMEDA	Perito Criminal	3	31/201.028/18
Antiguidade	424105021	SAVIO MESTRE LOPES	Perito Criminal	3	31/201.047/18
Merecimento	426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	Perito Criminal	3	31/201.042/18
Antiguidade	424098021	CAROLINE NOGUEIRA RODRIGUES	Perito Criminal	3	31/201.030/18
Merecimento	426498021	ANDRE DOS SANTOS SILVA	Perito Criminal	3	31/201.025/18
Antiguidade	424102021	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	Perito Criminal	3	31/201.039/18
Merecimento	426824021	YURI MALUF HOKAMA	Perito Criminal	3	31/201.049/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 819, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelo critério Antiguidade, para a 2ª classe, o servidor da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Médico Legista da Polícia Civil, relacionado na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	76800023	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	Perito Médico Legista	3	31/202.382/15

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 820, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a classe especial, os servidores da Carreira de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	97704022	EDSON NASCIMENTO	Perito Papiloscopista	1	31/201.437/14
Merecimento	109186022	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.158/17
Antiguidade	94821022	CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SÁ MARQUES	Perito Papiloscopista	1	31/201.850/14
Merecimento	116538022	RUBEN WORTMANN NETO	Perito Papiloscopista	1	31/202.174/15

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 821, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 1ª classe, os servidores da Carreira de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	Perito Papiloscopista	2	31/201.069/18
Merecimento	126886022	VANESSA CANTON DIAS VIEIRA	Perito Papiloscopista	2	31/201.071/18
Antiguidade	131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	Perito Papiloscopista	2	31/201.062/18

Merecimento	67414022	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI	Perito Papiloscopista	2	31/201.070/18
Antiguidade	97926022	NIVALDO MATTOSO LEMES	Perito Papiloscopista	2	31/201.066/18
Merecimento	19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	Perito Papiloscopista	2	31/201.068/18
Antiguidade	125579022	DERLIS ARIEL CAVALHEIRO MESSA	Perito Papiloscopista	2	31/201.058/18
Merecimento	133336022	ANA LUISA BATISTA LACERDA	Perito Papiloscopista	2	31/201.055/18
Antiguidade	116669022	CRISTIANE SOARES CORREA	Perito Papiloscopista	2	31/201.056/18
Merecimento	82468022	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	Perito Papiloscopista	2	31/201.057/18
Antiguidade	88167024	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARAES	Perito Papiloscopista	2	31/201.060/18
Merecimento	134110022	DJONES GRANDE DE BARROS	Perito Papiloscopista	2	31/201.059/18
Antiguidade	75189022	MACIONIL GURGEL DE VASCONCELLOS	Perito Papiloscopista	2	31/201.063/18
Merecimento	131804022	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	Perito Papiloscopista	2	31/201.061/18
Antiguidade	85005022	MARCO AURELIO CANDIDO CASTRO SÁ	Perito Papiloscopista	2	31/201.064/18
Merecimento	1671022	PAULO ROBERTO LINS DA SILVA	Perito Papiloscopista	2	31/201.067/18
Antiguidade	126970022	MICHEL DEFENDI MOSES	Perito Papiloscopista	2	31/201.065/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 822, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 2ª classe, os servidores da Carreira de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	22256022	LUCIA FARIAS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	3	31/202.246/15
Merecimento	49255022	GEORGE FELIX FRANCO	Perito Papiloscopista	3	31/201.085/18
Antiguidade	60811023	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	Perito Papiloscopista	3	31/201.077/18
Merecimento	426479021	LEANDRO MARTINS ABRAO COSTA	Perito Papiloscopista	3	31/201.098/18
Antiguidade	106429025	RICARDO DE WERK FILHO	Perito Papiloscopista	3	31/201.113/18
Merecimento	426502021	VALERIA DE FARIAS MAIA	Perito Papiloscopista	3	31/201.120/18
Antiguidade	424111021	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	Perito Papiloscopista	3	31/201.089/18
Merecimento	114987022	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	Perito Papiloscopista	3	31/201.105/18
Antiguidade	424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	3	31/201.689/18

Merecimento	426471021	JANICE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	3	31/201.093/18
Antiguidade	77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	Perito Papiloscopista	3	31/201.092/18
Merecimento	424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	Perito Papiloscopista	3	31/201.115/18
Antiguidade	424117021	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	Perito Papiloscopista	3	31/201.090/18
Merecimento	424471022	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	Perito Papiloscopista	3	31/201.109/18
Antiguidade	424108021	DANIEL DE SOUZA	Perito Papiloscopista	3	31/201.078/18
Merecimento	426476021	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	3	31/201.106/18
Antiguidade	121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Perito Papiloscopista	3	31/201.110/18
Merecimento	426462021	FABIO LEANDRO RECH	Perito Papiloscopista	3	31/201.083/18
Antiguidade	424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	Perito Papiloscopista	3	31/201.116/18
Merecimento	426495021	RENATA SILVA BARBOSA	Perito Papiloscopista	3	31/201.112/18
Antiguidade	424118021	JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	Perito Papiloscopista	3	31/201.094/18
Merecimento	426472021	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	Perito Papiloscopista	3	31/201.096/18
Antiguidade	424120021	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	Perito Papiloscopista	3	31/201.102/18
Merecimento	426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	Perito Papiloscopista	3	31/201.107/18
Antiguidade	70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	Perito Papiloscopista	3	31/201.111/18
Merecimento	426445021	DEBORA ROSA HIGA	Perito Papiloscopista	3	31/201.080/18
Antiguidade	424123021	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	Perito Papiloscopista	3	31/201.114/18
Merecimento	426481021	LETICIA SILVA FERREIRA	Perito Papiloscopista	3	31/201.099/18
Antiguidade	424585021	JULIANA OSHIRO TERNEN	Perito Papiloscopista	3	31/201.097/18
Merecimento	426488021	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	3	31/201.100/18
Antiguidade	424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	Perito Papiloscopista	3	31/201.075/18
Merecimento	426432021	ANA LUIZA SANTANA	Perito Papiloscopista	3	31/201.073/18
Antiguidade	424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	Perito Papiloscopista	3	31/201.103/18
Merecimento	426451021	DEVANIRIA SILVA DUARTE	Perito Papiloscopista	3	31/201.082/18
Antiguidade	4241121021	ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista	3	31/201.690/18
Merecimento	401131021	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	Perito Papiloscopista	3	31/201.091/18
Antiguidade	424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	Perito Papiloscopista	3	31/201.087/18
Merecimento	426473021	MAIRA GASQUES CHAVES	Perito Papiloscopista	3	31/201.104/18
Antiguidade	108975023	MELISSA CORREA SANTANA DIAS	Perito Papiloscopista	3	31/201.108/18
Merecimento	333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	Perito Papiloscopista	3	31/201.117/18
Antiguidade	99055025	GISELE SIMAO CARDOZO	Perito Papiloscopista	3	31/201.088/18

Merecimento	426478021	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Perito Papiloscopista	3	31/201.095/18
Antiguidade	117611022	CAMILA DE CAMPOS BONFIM	Perito Papiloscopista	3	31/201.076/18
Merecimento	426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA	Perito Papiloscopista	3	31/201.074/18
Antiguidade	66143022	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	Perito Papiloscopista	3	31/201.101/18
Merecimento	426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	Perito Papiloscopista	3	31/201.084/18
Antiguidade	426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	Perito Papiloscopista	3	31/201.118/18
Merecimento	426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	Perito Papiloscopista	3	31/201.079/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 823, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a classe especial, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Científica, no cargo de Agente de Polícia Científica da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	112017022	MARCIA HELENA FRANCO SANTOS GODOY	Agente de Polícia Científica	1	31/201.126/18
Merecimento	40708022	VICENTE LUIS BACELAR BARROS	Agente de Polícia Científica	1	31/201.127/18
Antiguidade	27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	Agente de Polícia Científica	1	31/201.122/18
Merecimento	106233021	HELIO CAVALLI GONÇALVES	Agente de Polícia Científica	1	31/201.123/18
Antiguidade	126619022	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica	1	31/201.124/18
Merecimento	99566022	MARCELA CRISTINA RIOS SILVA	Agente de Polícia Científica	1	31/201.125/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 824, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelos critérios de Antiguidade e de Merecimento, para a 1ª classe, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Científica, no cargo de Agente de Polícia Científica da Polícia Civil, relacionados na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	Agente de Polícia Científica	2	31/201.136/18
Merecimento	93633022	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	Agente de Polícia Científica	2	31/201.128/18
Antiguidade	124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	Agente de Polícia Científica	2	31/201.132/18
Merecimento	125953022	ROMULO AUGUSTO DUARTE	Agente de Polícia Científica	2	31/201.141/18
Antiguidade	103343022	NELIO MURILO ALCANTARA SILVA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.140/18
Merecimento	63790022	FABIANO HONORATO LIRA MARTINS	Agente de Polícia Científica	2	31/201.131/18
Antiguidade	119235022	LAURA COSTA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.134/18
Merecimento	15201022	JULIANE COELHO DE SOUZA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.133/18
Antiguidade	88917022	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.142/18
Merecimento	91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.129/18
Antiguidade	134000021	MONICA RODRIGUES SUMINAMI	Agente de Polícia Científica	2	31/201.139/18
Merecimento	122187021	VALDINEI FERREIRA NUNES	Agente de Polícia Científica	2	31/201.143/18
Antiguidade	121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.130/18
Merecimento	124969022	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	Agente de Polícia Científica	2	31/201.138/18
Antiguidade	126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	Agente de Polícia Científica	2	31/201.137/18
Merecimento	81838021	LUCIANA FARIA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.135/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 825, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER pelo critério de Antiguidade, para a 2ª classe, o servidor da Carreira de Agente de Polícia Científica, no cargo de Agente de Polícia Científica da Polícia Civil, relacionado na tabela deste Decreto, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Processo
Antiguidade	55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	Agente de Polícia Científica	3	31/201.144/18

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 784, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
46988030	Amilton Luiz de Oliveira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
98286023	Fábio Santos Coelho Catarineli	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
126389026	Clarice Mesquita de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
55667025	Ana Paula de Camargo Garcia	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
69587028	Sergio Fernando de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
51186030	Valdir Gomes Camêlo	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
39107025	Edgar Pereira Barbosa	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.331, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.228, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.969, de 21 de agosto de 2019, que autorizou a cedência do servidor EDSON LUIZ DE HESPPORTE, matrícula n. 21769023, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 263, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Talita Silva Santos, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA 13, código 130301, matrícula nº 437124021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Regional de Nova Andradina – PRNA, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de seu genitor no período de 16.08.2019 a 23.08.2019.

Campo Grande-MS, 28 de Agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 264, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Josy Priscila Abreu de Vasconcelos, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA 10, código 130297, matrícula nº 127707023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Cartório/COPGE, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de seu genitor no período de 20.08.2019 a 27.08.2019.

Campo Grande-MS, 29 de Agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 267, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Wilson Maingué Neto, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 28679021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP, a contar de 09 de setembro de 2019. Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 265, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Danilo Magalhães Martiniano e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 110141022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul - Chefe da Procuradoria de Entidade Pública da Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na Procuradoria de Entidade Pública da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – PJUR AGEHAB e revogar sua designação para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, constante na Resolução "P"/PGE/nº 130/2019.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 266, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Domingos Célio Alves Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 24294024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul - Chefe da Procuradoria de Entidade Pública Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – PJUR AEM para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na Procuradoria de Entidade Pública da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – PJUR AGEHAB.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.449, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n. 49104021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Matemática/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027785/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.450, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ALLAN GONÇALEZ REGUERA, matrícula n. 30404024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de agosto de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/031812/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.451, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA CRISTINA NUNES XAVIER, matrícula n. 65001021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027087/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.452, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA TEIXEIRA DE AMORIM RODRIGUES, matrícula n. 424921021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Correa, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/028650/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.453, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANDREIA DE ARRUDA MACHADO, matrícula n. 88779022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, na disciplina de História/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027847/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.454, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CARLA VARELA, matrícula n. 115893021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Fatima Gaiotto Sampaio, localizada no município de Nova Andradina, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027906/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.455, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS DE MELO VASQUE JUNIOR, matrícula n. 128290021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Física/EM, com carga de 5 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/032173/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.456, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CINARA DE SOUZA, matrícula n. 131937021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de História/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/028663/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.457, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CLAUDIO FERREIRA MENDES, matrícula n. 60953022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Química/EM, com carga de 7 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027800/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.458, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DIOGO ANTUNES DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 27251022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, na disciplina de Sociologia/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027857/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.459, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EDSON DUARTE DA SILVA, matrícula n. 64805021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Física/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/029174/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.460, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE PACHECO LIMA, matrícula n. 112193021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Língua Inglesa/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/028653/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.461, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora EVELYN BERNARDINO MELLO, matrícula n. 31128026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/026676/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.462, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JORGE SOUZA DO AMARAL, matrícula n. 45624022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária Processo n. 29/027862/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.396, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, página 62, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora SANDRA REGINA TARDIN CAMPOS, matrícula n. 65933021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/027912/2018):

Onde consta:

"... período de 30/07/17 a 25/01/20...";

Passe a constar:

"... período de 30/07/19 a 25/01/20...".

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 198 de 02 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: Kelly Bezerra da Conceição, prontuário nº 54188021, Luciene Marilu de Oliveira Abreu, prontuário nº 127012021, e Sonia Maria Lopes Mendes de Sousa – prontuário n. 46442029, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no termo de fomento n. 26978/2016, Processo nº. 65/001.139/2018, tendo o prazo de 120 cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
53259021	Eva de Castro Mendes	Eva de Castro	65/000770/2019

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 117, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017 e no Decreto Estadual n. 14.685, de 17 de março de 2017,

R E S O L V E:

REVOGAR a Resolução SEMADE "P" nº 022, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.211 de 22 de julho de 2016, página 62, que designou a servidora ANA LUIZA BARROSO PAVANI LIMA, matrícula nº 129715022, para desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, conforme Termo de Cooperação Mútua SEMADE/IMASUL nº 005/2015, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 411 de 30 de agosto de 2019.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 02 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	De	Para
98070022	CARLA SAAB ORSINI COLMAN	UESL – Tuiuiú – Campo Grande/MS	SAS – Campo Grande/ MS

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 051/19/CGP/SEJUSP/MS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o requerimento das servidoras interessadas e os pareceres favoráveis das respectivas chefias encaminhados a este gabinete via CI nº 710/19/DAUR/SEJUSP e protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 0267 em 14 de agosto de 2019; (Processo 31/401327/2019),

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos



aos prontos, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 30 de agosto de 2019. Serão concedidos 10 (dez) dias de trânsito conforme previsão do inciso III, do artigo 85 da LC 114/05.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
424096021	Camila Miyuki Kagamida	Perita Criminal	3ª	DAUR/URPI/ PONTA PORÃ/MS	DAUR/URPI/ DOURADOS/MS
7623022	Sâmya Soler Gebara	Perita Criminal	3ª	DAUR/URPI/ DOURADOS/MS	DAUR/URPI/ PONTA PORÃ/MS

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Licença para Trato de Interesse particular
Situação: Da ativa

Interessada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	31/001459/2019

Decisão: Indefiro o pedido, com base no Despacho Nº 120/2019/CAGP/SEJUSP/MS.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 71/DRSP/PMMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento a decisão judicial encaminhada pelo Ofício n. 374/PP/PGE, de 21 de agosto de 2019 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº399/2019, em razão de decisão judicial proferida pela 2ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos nos Autos da Ação Anulatória c/c Obrigação de Fazer n. 0808346-06.2014.8.12.0001, resolve:

ANULAR a Portaria "P" N. 056/DP-2/DP/PMMS, DE 07 DE MAIO DE 2014 (DOE n. 8.673 de 13MAIO14, p. 71) e RESTABELECER os efeitos do n. de ordem 03, da Portaria "P" N. 015/DP-2/DP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, (DOE n. 8.630 de 07MAR14, p.41), a qual anulou a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM do então Cabo OSMAR CARLOS DE MOURA, matrícula n. 77983021. Por consequência, ANULAR as promoções a Segundo-Sargento e Primeiro-Sargento QPPM, publicadas respectivamente no nº de ordem 50, item 2, da PORTARIA "P" N. 022/DRSP/PMMS, DE 18 DE ABRIL DE 2016 (DOE N. 9.150 25ABR16, p. 46) e nº de ordem 36, do ANEXO II da PORTARIA "P" N. 22/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018 (DOE N. 9.637 17ABR18, p. 30). O interessado permanece na Graduação de Cabo QPPM, a contar de 01 de agosto de 2003, consoante Portaria "P" N 007/DP-2/DP/PMMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2003, publicada nas páginas 03 a 05 do Boletim do Comando-Geral da PMMS n. 146, de 05 de agosto de 2003. (Processo n. 31/303423/2013)

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 72/DRSP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos do Ofício n. 133/AAAL/PGE/2019, de 30 de agosto de 2019 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 361, de 30 de julho de 2019, resolve:



ANULAR a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, do Militar Estadual ROBERTO DE SOUZA FERREIRA ROSA, matrícula n. 74216021, consignada através da Portaria "P" N. 034/DP-2/DP/PMMS, de 17 de junho de 2010, publicada Diário Oficial n. 7.730, de 21 de junho de 2010, página 27; por consequência ANULAR promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 01 do item 06 da Portaria "P" N. 054/DP-2/DP/PMMS, de 29 de abril de 2014, publicada Diário Oficial n. 8.668, de 06 de maio de 2014, página 95; e ANULAR a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento concedida através do n. de ordem 02, do item 02 da Portaria "P" N. 107/DRSP/PMMS, de 20 de dezembro de 2016 veiculada no Diário Oficial do Estado nº 9.314, de 26 de dezembro de 2016, página 12. Permanecendo o interessado na Graduação de Cabo QPPM RR, consoante Portaria "P" N. 015/DP-2/DP/PMMS, de 27 de agosto de 2008 publicada Diário Oficial n. 9.282, de 04 de setembro de 2008, páginas 64 e 65. (Processo n. 31/301647/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 73/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE os Primeiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a contar de **05 de setembro de 2018**, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 006/CPPM/2018, de 2 DE SETEMBRO DE 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/302402/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 73/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Promovidos por antiguidade à Graduação de Subtenente em 05SET18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0001	93991021	1º SGT PM	FABIO ALEX DEVETAK
2	0002	93923021	1º SGT PM	FLAVIO ROGERIO COELHO LOBO

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 73/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Promovidos por merecimento à Graduação de Subtenente em 05SET18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0004	117934021	1º SGT PM	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	24,60
2	0011	100379021	1º SGT PM	ALDO LUIZ DE SOUZA	24,58
3	0006	89755021	1º SGT PM	VALFREDO CRISTOVAO ALVES	24,52
4	0009	33836021	1º SGT PM	WILLIAM FERNANDO DE SOUZA BRAGUINI	24,34

PORTARIA "P" N. 74/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, por ANTIGUIDADE os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a contar de **05 de setembro de 2018**, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 006/CPPM/2018, de 2 DE SETEMBRO DE 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/302402/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 74/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Promovidos por antiguidade à Graduação de Segundo-Sargento em 05SET18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0001	101782022	3º SGT PM	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA - Sub judice
2	0002	133273021	3º SGT PM	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR - Sub judice
3	0003	107846021	3º SGT PM	JOAO DA SILVA - Sub judice

4	0004	123862022	3º SGT PM	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR - Sub judice
5	0011	53830021	3º SGT PM	ANTONIO PEREIRA HOLOSBACK- AG

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 74/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Promovidos por merecimento à Graduação de Segundo-Sargento em 05SET18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0010	86773021	3º SGT PM	WALTER DE SOUZA ROSA - AG	27,31
2	0009	52251021	3º SGT PM	JOAO ZITO JOSE DA SILVA - AG	26,87

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 242, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 936 (novecentos e trinta e seis) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1º SGT BM EDSON LUIZ ZEBALLOS DOS SANTOS, matrícula n. 60.281-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001070.1.00043/18-7, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo: 31/501.401/2019).

- COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU – Período: 12.01.1993 a 01.12.1993 – Tempo de Contribuição: 324 (trezentos e vinte e quatro) dias - Função: Ajudante de Manutenção.

- MASSA FALIDA DE MARIALVA CONSTRUTORA LTDA – Período: 19.09.1994 a 19.04.1995 – Tempo de Contribuição: 213 (duzentos e treze) dias - Função: Ajudante de Manutenção.

- MILTON JOSE ANDREIS – Período: 01.02.1997 a 30.09.1997 – Tempo de Contribuição: 243 (duzentos e quarenta e três) dias - Função: Marinheiro Fluvial de Máquinas

- F ANDREIS E CIA LTDA – Período: 01.10.1997 a 05.03.1998 – Tempo de Contribuição: 156 (cento e cinquenta e seis) dias - Função: Marinheiro Fluvial de Máquinas.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 241, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 3.287 (três mil, duzentos e oitenta e sete) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo SD BM ALDERLEI ORUE INFRAN, matrícula n. 423.862-022, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 80679.001918/2019-51 emitida pelo 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada/ Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/501.398/2019).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 01.03.2007 a 28.02.2014 – Tempo de Contribuição: 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias – Função: Militar.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Acréscimo de Tempo em Guarnição Especial Categoria "A", conforme Portaria do Cmt do Exército n. 881 de 25 de julho de 2017 e MP 2.215 – 10 de 31 de agosto de 2001 que estabelece o direito – Tempo de Contribuição: 730 (setecentos e trinta) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 252, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Estados Unidos), sem ônus para o Estado, do ST BM AIRTON JOSÉ DE SOUSA – Matrícula n. 60.130-021, em viagem de caráter particular, no período de 30 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019 (Processo n. 31/501.464/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 262, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (República de Malta), sem ônus para o Estado, do MAJ BM KLEBER BARBOSA ARANTES – Matrícula n. 117.442-022, em viagem de caráter particular, no período de 5 a 22 de setembro de 2019 (Processo n. 31/501.501/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 228, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata n. 9/CPP/2018, resolve:

Promover, por Merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 25 de setembro de 2018, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Graduação	Nome	Matrícula
1º SGT BM	MARCOS GOMES TOLENTINO	91.279-021
1º SGT BM	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	122.772-021

Promover, por Antiquidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 25 de setembro de 2018, o seguinte Primeiro-Sargento:

Graduação	Nome	Matrícula
1º SGT BM	GELSON DE OLIVEIRA BORGES	94.261-021

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 42 de 02 de setembro de 2019.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Readaptar provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias no período de 02/09/2019 a 28/02/2020, o servidor **Francisco Brais**, matrícula 3422021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, em serviços administrativos, não devendo dirigir veículos auto motores, manuseio de máquinas e materiais perigosos (gases), conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande de MS. (Processo nº 71/100046/2019).

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2019.

Nilton Pinto RodriguesDiretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 43 de 02 de setembro de 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de **n.29** de **13/05/2019** publicada no Diário Oficial de n. 9901 de 14/05/2019 na página 40.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2019.

Nilton Pinto RodriguesDiretor Presidente
AEM/MS-INMETRO**PORTARIA "P" AEM/MS/N.044 de 02 de setembro de 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem funções na responsabilidade pela guarda dos produtos apreendidos pela **Divisão de Fiscalização de Produtos - DIF** na Agência Estadual de Metrologia de MS - AEM;

MATRICULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO
11598021	RENATA GLAUCIA SILVA	Agente Metrológico - Titular
472861021	AURITO BARBOZA DOS SANTOS	Direção executiva e Assessoramento DCA 8 Substituto

Campo Grande (MS), 02 de setembro de 2019

Nilton Pinto RodriguesDiretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.844, de 02 de setembro de 2019.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o inciso IX, art. 6º, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando o inciso I, § 1º, do art. 24 da Instrução Normativa n. 5 de 26 de maio de 2017;

Considerando o art. 6º do Decreto n. 14.506, de 27 de junho de 2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; e

Considerando o art. 1º, inciso XIII, do Decreto n. 14.995 de 9 de maio de 2018

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, relativo à contratação de empresa especializada em serviço de preparo e fornecimento de alimentação ao Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com o intuito de analisar a viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor os Termos de Referência, em conformidade com o disposto nos artigos 24 e 25, bem como nos anexos III e IV da IN Seges/MPDG nº5/2017.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
431326027	ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
468037022	GUDILEIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
467963022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - DIREITO
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	NUTRICIONISTA/SES
467931022	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
84669022	WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2019

ACIR RODRIGUESDiretor Presidente
Em substituição legal
Mat. 8760021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.839 de 29 de agosto de 2019.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 114252, datado de 28 de agosto de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;**RESOLVE:**

Readaptar temporariamente o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** matrícula nº24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2019 e término em 23 de fevereiro de 2020**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação temporária funcional em serviços administrativos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2019.

Acir RodriguesDiretor-Presidente/AGEPEN-MS
em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 840 de 29 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
468032022	31/650912/19	Amanda Gomes Ozorio	Segurança e Custódia	04/10/19 a 02/12/19
79387022	31/650911/19	Katiuscia Petry	Segurança e Custódia	06/10/19 a 04/12/19

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.841 de 29 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** nº.114766, datado de 27 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
16828022	31/650686/19	Rhaisa Branco da Gama	A.Penit	27/08/19 a 24/12/19	Campo Grande

Acir Rodrigues

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.842 de 29 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
467976022	31/650901/19	Grazielli dos Santos A. Ribeiro	A.Penit	04	21/08/19 a 24/08/19	In.	Naviraí
12054021	31/650909/19	Carlos Alberto Hellensberger	A.Penit	03	19/08/19 a 21/08/19	In.	Corumbá
126785022	31/650926/10	Gilberto Dias Nascimento	A.Penit	05	21/08/19 a 25/08/19	In	Três Lagoas

Acir Rodrigues

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 843 de 29 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
468325022	31/650897/19	Jeferson Batista U. de A. Aquino	A.Penit	15	21/08/19 a 04/09/19	In.	Dourados
100783022	31/650898/19	Fabiana Esteves de Souza	A. Penit	15	20/08/19 a 03/09/19	In.	Dourados
133033022	31/650900/19	Carla Gameiro A. da Fonseca	A.Penit	14	17/08/19 a 30/08/19	In.	Campo Grande
468158023	31/650904/19	Rodrigo Leonardo Passarini	A.Penit	60	15/08/19 a 13/10/19	In.	Campo Grande
34216022	31/650902/19	Nilo Antunes Maciel Filho	A.Penit	03	19/08/19 a 21/08/19	Pr.	Campo Grande
34216022	31/650903/19	Nilo Antunes Maciel Filho	A.Penit	30	22/08/19 a 20/09/19	In.	Campo Grande
34309021	31/650907/19	Jesus Ferreira Gutierrez	A.Penit	15	20/08/19 a 03/09/19	Pr.	Campo Grande
25472028	31/650910/19	Aline de Souza Mendes	A.Penit	04	23/08/19 a 26/08/19	In.	Corumbá
124198021	31/650908/19	Evelaine Almeida Mendonça	A.Penit	30	21/08/19 a 19/09/19	In.	Aquidauana
9611022	31/650870/19	Juvenal Avila de Oliveira	A.Penit	60	12/08/19 a 10/10/19	Pr.	Campo Grande
87588021	31/650913/19	Laurenne Costa de Oliveira	A.Penit	10	20/08/19 a 29/08/19	In.	Campo Grande
16828022	31/650914/19	Rhaiza Branco da Gama	A.Penit	02	19/08/19 a 20/08/19	In.	Campo Grande
95067021	31/650916/19	Gilberto Mendes de Magalhães	A.Penit	27	19/08/19 a 14/09/19	In.	Coxim
85410022	31/650917/19	Antonio dos S. M.Junior	A.Penit	60	26/08/19 a 24/10/19	Pr.	Campo Grande
34270021	31/650920/19	Riquelme Mathias de Oliveira	A.Penit	60	21/08/19 a 19/10/19	Pr.	Campo Grande
108920022	31/650922/19	Cesar José Garcia Deus	A.Penit	04	24/08/19 a 27/08/19	In.	Dourados
46774021	31/650923/19	Claudinei Saraiva Viana	A.Penit	05	26/08/19 a 30/08/19	In.	Dourados
112593022	31/650925/19	Denise Gomes da S. Potrich	A.Penit	30	22/08/19 a 20/09/19	In.	Dourados
68474022	31/650924/19	Osvaldo S. dos Santos	A.Penit	30	21/08/19 a 19/09/19	In.	Campo Grande
16688022	31/650929/19	Maristella S. Ferreira	A.Penit	01	21/08/19 a 21/08/19	In.	Cassilândia
71985022	31/650930/19	Neuzeni Alves Domingos	A.Penit	01	23/08/19 a 23/08/19	In.	Cassilândia

Acir Rodrigues

Diretor Presidente AGEPEN/MS
em substituição legal

EDITAL ESPEN/AGEPEN/MS/Nº014/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN, no uso de suas atribuições legais, por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA - ESPEN, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos alunos que concluíram com aproveitamento a **Capacitação para Agentes Penitenciários das 3 (três) áreas de atuação**, atendendo parte de critério de promoção, conforme abaixo:

1. Concluintes da área de Assistência e Perícia – Carga horária: 86h/a

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	468308022
02	Eliomar Alves Silveira	56754022
03	Gislaine De Souza Fonseca Schveiger	40543025
04	Jucylleyde Macedo Lopes Dos Santos	133473024
05	Kenzo Correa Mochizuke	467909022
06	Marcia De Araujo Gomes Lemos	93005022
07	Maria Odiney Moreira De Cabrera	14804021
08	Maristella Soares Ferreira	16688022
09	Maruscka Lozano De Souza	467974023
10	Naed Do Carmo Pires	468054022
11	Neusa Maria Da Silva Mata	106731022
12	Simone De Moura Rodrigues	94744025

2. Concluintes da área de Administração e Finanças – Carga horária: 88h/a

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Adriana Pincela Moraes	117297022
02	Alessandra Galdino Camilo De Andrade	25005021
03	Andre Luiz Meira Sagaz	468186022
04	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	468143023
05	Cleuber Barbosa Teixeira	110439022
06	Eduardo Alexandre De Oliveira Fonseca	468315022
07	Elvis De Oliveira Viracao	431326027
08	Ilo Davi De Farias Machado	122544022
09	Ivanete Martins Da Silva Yahn	107833023
10	Jessica De Oliveira Torres	467969022
11	Johnny Villasanti Sakaguti	467884022
12	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	41415023
13	Marcia Cristina Campos	81676022
14	Marcio Jose Da Silva Maciel	467953022
15	Mary Anne Da Silva Benevides	468146023
16	Rodrigo Cameschi Vieira	127999022
17	Rogellio Camargo Fernandes	1692022
18	Ronaldo Cesar Depolito	99180022
19	Solange Leandro Severino	112348022
20	Tatyane Oliveira Santinoni	468058022
21	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	127310021

3. Concluintes da área de Segurança e Custódia – Carga horária: 78h/a

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Airton Olmedo Lopes	86517021
02	Alda Benites Goncalves	61477022
03	Alessandro Gatto Berca	124704021
04	Alex Sandro Soligo	468090022
05	Alexandra Vooght Cruz De Mello	123192022
06	Ana Lucia Morais Coinete Gomes	115209022
07	Andre Luiz Zucca	119624022
08	Andreia Pereira Arce Diniz	105756022
09	Antonio Cassio Gonçalves Dos Santos	26143022
10	Barbara Bortoletto Silva Lario	60713022
11	Bianca Queiroz Dos Santos	51123022
12	Camila Insfran Mendes	24171022
13	Carla Simone Dos Reis	127506022
14	Cidnaldo Da Luz Franco	106878021
15	Claudia Andreia De Queiroz	68259022
16	Claudia Benevenuto Garcia	104751022



17	Claudia Rios	126995022
18	Cláudio Dos Reis Alviço	108395022
19	Cleide Santos do Nascimento Freitas	89585022
20	Cristiane Lima De Albuquerque	98856022
21	Denise Gomes Da Silva Potrich	112593022
22	Edna Silva De Arruda	127086024
23	Eduardo Alves Dutra	89962021
24	Eliane Ferreira Da Silva Souza	130781022
25	Elizandra Assis Da Silva	73261022
26	Elvis Ley Tiberio De Andrade	36389022
27	Evelaine Almeida Mendonca	124198021
28	Evelin Rodrigues Da Costa	73495022
29	Evelym Ellem Pereira Tiburcio	106297022
30	Fabio Luiz Sotolani Da Silva	120027022
31	Fabio Messana Bernardes	467893022
32	Francisco Alexandre Da Silva	75767021
33	Genesio Jose Da Silva	99780022
34	Hevelyn Carla Castilho De Oliveira Gonzaga	24213022
35	Horacio Shiroshi Karino	98888021
36	Ilda Gomes Rodrigues	50074021
37	Ivan Nunes Duarte	11438022
38	Jacira Soares De Arruda	112608022
39	Jackeline Leite Dos Santos	66407022
40	James Bianchi	133064022
41	Jefferson Spazzapan Ferreira	110153023
42	Joao Paulo Munhos	121198022
43	Jucilei De Matos Chimenez	114506022
44	Juliana Almeida Tristao Vernochi	69382022
45	Kélia Regina Leandro	63812022
46	Kleber Da Conceicao Duarte	120608021
47	Larissa Tassinari De Souza	112405021
48	Leandro Nogueira Bastos	20108022
49	Leonardo Luiz Aquino Pinheiro	96224022
50	Lidiane Ribeiro Machado Nunes	119480022
51	Lucelia Mendonca Rivero	124950022
52	Luiz Fernando Da Silva Jesus	36291025
53	Manoel Aparecido Bezerra	107663022
54	Marco Aurelio Silva Salles	8345021
55	Marcos Paulo Ambrozio Da Silva	5543023
56	Marianna Burchietti Canhete	120624022
57	Michele Aparecida Fruhauf	121919022
58	Michelli De Oliveira Souza	119452028
59	Nadir De Figueredo	129712022
60	Neide Aparecida Flores Dos Santos Silva	105927023
61	Olavio Henrique Colman	101264024
62	Olegario Leal Machado	93828021
63	Patricia Aparecida Beltrao Colete	95275021
64	Patricia De Jesus Lima Silva	57510022
65	Patricia Gulden Bezerra Da Silva	95467022
66	Paulo Renato Aquino Espindola	121090021
67	Pedro Paulo Prieto	61922023
68	Rafael De Carvalho Eller	467925022
69	Rafael Do Nascimento Vargas	372696022
70	Rangel Schveiger	92821022
71	Raquileia Valle Da Silva	73296023
72	Regiane Da Silva Castilho	10514022
73	Reginaldo Olmedo Lopes	122168021
74	Reginaldo Vargas	80336022
75	Roselia Pereira Da Silva	96682022
76	Rozemari De Souza Fernandes	60086022
77	Silvio Leonel Do Amaral	2923022
78	Sofia Stephany De Oliveira Fernandes	468140023

79	Sueli De Oliveira Nogueira Vargas	109408021
80	Suzimary Malheiros Severino	181022
81	Valter Gonçalves De Aguiar	120731022
82	Vanessa De Figueiredo	125003022
83	Wanderson Rodrigues Filipowict	101897022
84	Waneska Ivo Vasconcelos De Oliveira	84669022
85	Weislher Da Silva Oliveira	132680022
86	Wilson Aparecido Medina	61720023

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2019.

Acir Rodrigues

Diretor-Presidente da AGEPEM

Em Substituição Legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.250, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente-PM-RR MIRIAN GUTERRES DE ARRUDA, matrícula n. 84911022, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302418/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.251, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADEOVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 50572021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função, Cozinheiro de Canteiro de Obras, classe, G, nível VIII, código 90261, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101024/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.252, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES, matrícula n. 121981023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial 1ª categoria, referência 36/CDI/D, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 41, incisos, I, II e III, combinado como art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000522/2019).



CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.253, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA MARTA VIGNOLI SOARES, matrícula n. 69111021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016453/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.254, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora SILVANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 49060023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, Classe D, nível IV, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/006925/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.255, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GILSELAMARA MIRANDA, matrícula n. 104608021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/010713/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 1.256, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR MENEZES MEDINA, matrícula n. 476101021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Compensação Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2019, em substituição à titular Kamilla Rodrigues dos Santos Teixeira, matrícula n. 61194021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64173021	Célia de Assis Dias	Professor	Ageprev	55/503241/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.989/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1208023	Talmir Monteiro	Coronel-PM	Ageprev	55/502253/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.850/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17958021	Paulo da Silva Rocha	Soldado - PM	Ageprev	55/502081/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.876/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 331 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Silvio Pereira Vargas, matrícula n. 34823022, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe E Nível VI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 5 de junho de 2019 (Processo n. 21/500367/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 332 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Olita Salati Stangarlin, matrícula n. 30281022, ocupante do cargo/função Pesquisador, Classe C Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 27 de agosto de 2019 (Processo n. 21/500366/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 329, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Jose Ivaldo do Carmo, matrícula n. 124216021, para responder pela Escritório Municipal de Sidrolândia, no período de 14/08/19 a 11/12/19, em substituição a servidora Caroline Pereira Vieira, matrícula n. 119120021, durante seu período de afastamento em virtude de licença maternidade, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 330, 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	30	09/08/19 a 07/09/19
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigues	Auxiliar de Serviços Especializados	90	26/05/19 a 23/08/19



54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigues	Auxiliar de Serviços Especializados	30	24/08/19 a 22/09/19
41223021	Elenice Aparecida Barcelos da Silva	Agente de Desenvolvimento Rural	15	09/08/19 a 23/08/19
93726021	Gilberto Silva de Macedo	Gestor Sócio Organizacional Rural	60	02/12/18 a 30/01/19
109740021	Jose Carlos Diagone	Agente de Desenvolvimento Rural	05	19/08/19 a 23/08/19
78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	30/07/19 a 13/08/19
101311021	Sebastião de Vasconcellos Leme Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	02/08/19 a 30/09/19
92160022	Sidney Kock	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	05/08/19 a 19/08/19
84296021	Zilda do Nascimento e Silva Swiech	Gestor Sócio Organizacional Rural	13	04/08/19 a 16/08/19

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 442 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
14836022	Alfredo Henrique Wunderlich	Agente Condutor Veículos - II	20/08/2019 a 18/10/2019	60	Sim
431679022	Bruna Fernanda Brittes Pereira	Gestão Operacional e Assistência	05/08/2019 a 19/08/2019	15	Não
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente De Atividades Trânsito	12/08/2019 a 26/08/2019	15	Não
81645021	Claudia Aparecida Barros Camargo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	21/08/2019 a 19/09/2019	30	Sim
44639023	Elizabet de Paula Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	21/08/2019 a 23/08/2019	03	Não
37000021	Maria Vilaci de Andrade	Agente De Atividades Trânsito	16/08/2019 a 22/08/2019	07	Não
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	19/08/2019 a 30/08/2019	12	Não
32592021	Simone Pereira de Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito	21/08/2019 a 23/08/2019	03	Não
61746026	Vanderleia da Silva Vitorio	Agente de Atividades de Trânsito	19/08/2019 a 02/09/2019	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 069/2019 29 DE AGOSTO 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art.4 da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (processos n. 51/700347/2019).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
34328022	Sebastião Soares Atagiba	<i>Assistente de Serviços Organizacionais</i>	14/05/14 a 12/08/19	VI	VII	21/07/2019

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 070/2019 30 DE AGOSTO 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 51/700347/2019).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
57599021	Ângela Julia Finger	<i>Técnico de Atividades Culturais</i>	19/07/14 a 10/08/19	II	III	11/08/2019

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 017/19, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR PATRICIA MENDES VIEIRA, matrícula n. 120634021, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Execução Orçamentária da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período

de 02 a 30 de setembro de 2019, em substituição à titular Rosilda Pereira de Souza, matrícula n. 11022023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: NEXO CAUSAL PARA DOENÇA OCUPACIONAL

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Parecer Jurídico Projur/Funsau	Processo
5952021	Cristiane Maria Pereira da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Técnico de Enfermagem	387/2019	27/100119/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 68/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Waldenice Gomes Rocha**, matrícula 72147021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, Símbolo/DCA/12, para responder pela Coordenadoria de Finanças da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2019, em substituição à titular **Andrea Paula Martine Moreira Mader**, matrícula 84381025, durante afastamento para gozo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 783, de 2 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	a partir de
98640021	Esmael Almeida Machado	23/300949/2008	26/07/2019

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 784, de 2 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ESTELA NATALINA MANTOVANI BERTOLETTI, matrícula nº. 71404023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Coordenação do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação - CEPEED, na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 01/08/2019 a 31/07/2021.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 785, de 2 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA SILVIA ROSA SANTANA, matrícula nº 5407021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação – CEPEED, na Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 12/08/2019 a 04/10/2019, em substituição à titular Estela Natalina Mantovani Bertolotti, matrícula nº. 71404023, em gozo de Licença Prêmio no período.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 779, de 30 de agosto de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.



Juliane Ferreira Vieira					CPF: 837.391.491-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000177/2019	40h	08/08/2019	08/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Gabriel Bastos Braga					CPF: 032.466.931-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000178/2019	20h	08/08/2019	08/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Ariane Elfrida Antunes Lui Nogueira					CPF: 905.685.671-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000179/2019	8h	08/08/2019	08/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 119/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9921 de 11 de junho de 2019)					
Juliana Gomes Marques					CPF: 044.398.351-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000180/2019	12h	07/08/2019	07/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.286,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Luiz Fernando Caserta Tencatt					CPF: 015.756.721-46
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000182/2019	8h	12/08/2019	14/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9589 de 05 de fevereiro de 2018)					
Michel Decian Carvalho					CPF: 020.746.031-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000184/2019	28h	12/08/2019	12/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.320,54
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Ana Paula Lemke					CPF: 024.575.891-77
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000187/2019	8h	20/08/2019	20/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2018 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9569 de 09 de janeiro de 2018)					

Wellington Gonçalves					CPF: 006.005.091-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000190/2019	4h	20/08/2019	20/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 428,94
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 54/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9547 de 06 de dezembro de 2017)					
Elida Rojas Franco					CPF: 445.212.351-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000192/2019	20h	30/08/2019	29/08/2019 a 31/10/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2018 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9672 de 08 de junho de 2018)					

Wilson da Silva Serejo					CPF: 015.422.831-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000181/2019	14h	09/08/2019	09/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 62/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9648 de 04 de maio de 2018)					
Janaina Thomasi Facco					CPF: 805.359.920-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000183/2019	16h	12/08/2019	12/08/2019 a 02/10/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)					
Romildo Camargo Martins					CPF: 799.877.291-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000185/2019	24h	12/08/2019	12/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 127/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9924 de 17 de junho de 2019)					
Jean Vaz de Almeida					CPF: 972.707.331-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000186/2019	32h	19/08/2019	19/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.937,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 136/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9930 de 27 de junho de 2019)					
Julielen Zanetti Brandani					CPF: 032.532.191-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000188/2019	18h	20/08/2019	20/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.777,49
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 113/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

Bruno de Souza Lima					CPF: 029.936.631-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000189/2019	4h	20/08/2019	20/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Anderson Pereira Tolotti					CPF: 016.150.421-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000191/2019	16h	23/08/2019	23/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 165/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9959 de 07 de agosto de 2019)					
Lourdes Oliveira Couto Barbosa					CPF: 010.184.118-36
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000193/2019	20h	30/08/2019	30/08/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9672 de 08 de junho de 2018)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos de Licitação

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.060/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de café torrado e moído, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos.

Às 10:34 horas do dia 02 de setembro de 2019, após analisado o resultado do **Pregão nº 010/2019**, referente ao **Processo nº 33/007.060/2019**, o pregoeiro, Sr(a) MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Resultado da Adjudicação				
VENCEDORA: MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA, CNPJ: 58.088.964/0001-13				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)
01	Café torrado e moído, com aspecto de pó fino homogêneo, embalado a vácuo, pacote de 500gr	Unid	6.700	6,12

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 215/2019

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 432/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JÚNIOR	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
AMARILDO CABRAL	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
HELTON CAMPOS DA COSTA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/9/2019
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
JOANARA HANNY MESSIAS	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 30/9/2019
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 2/9/2019

MARITZA BRANDÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 30/9/2019
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
REGINA CÉLIA RODRIGUES RODRIGUES	6º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 30/9/2019
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2019
TIAGO CARDOSO DE SOUSA	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/9/2019
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	5º Juizado Especial de Campo Grande	3 a 30/9/2019

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2019
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/9/2019
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2019
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Corumbá	16 a 30/9/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 30/9/2019
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/9/2019
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/9/2019
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 29/9/2019
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Negro	1º e 17 a 30/9/2019 (exceto dia 19)
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 30/9/2019



PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Bandeirantes	14 a 30/9/2019
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 30/9/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Maracaju	1º a 15/9/2019
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/9/2019
ALBERTO OSKMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	16 a 30/9/2019
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2019
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/9/2019
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/9/2019
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2019
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 15/9/2019
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/9/2019
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado de Nova Alvorada do Sul	1º a 25/9/2019
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2019
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2019
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2019
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/9/2019
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/9/2019

SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2019
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	16 a 30/9/2019
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 29/9/2019 (exceto 6 a 20/9/2019)
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Deodápolis	30/9/2019
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 29/9/2019
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporã	1º a 30/9/2019
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	26 a 30/9/2019

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/9/2019
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/9/2019 (exceto dias 4, 11, 18 e 25)
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Murtinho	4, 11, 18 e 25/9/2019
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	4 a 30/9/2019
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 3/9/2019
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/9/2019

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	14 a 30/9/2019
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/9/2019
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	9 a 30/9/2019

EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 8/9/2019
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Batayporã	1º a 30/9/2019
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 30/9/2019
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/9/2019
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 13/9/2019

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Inocência	1º a 25/9/2019
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/9/2019
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/9/2019
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2019
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/9/2019
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2019
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 8/9/2019
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/9/2019
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2019

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/9/2019
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/9/2019



MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/9/2019
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Iguatemi	16 a 30/9/2019
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/9/2019

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/9/2019
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 6 e 24 a 30/9/2019
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 e 30/9/2019
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	7 a 23/9/2019
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 30/9/2019
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º e 15/9/2019
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/9/2019
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/9/2019
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 29/9/2019
JANAÍNA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/9/2019
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/9/2019
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/9/2019

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 30/9/2019
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/9/2019



JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/9/2019
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/9/2019
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/9/2019 (exceto dias 3, 10, 17 e 24/9/2019)
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/9/2019

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 4/9/2019
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/9/2019
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/9/2019
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	9 a 30/9/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2019
FRANCISCO CARLOS BARIANI	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2019
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2019
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2019
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2019
PAULA FERRAZ DE MELLO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2019

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 433/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	6 a 30/9/2019
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	3ª DPH de Campo Grande	02 a 30/9/2019
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2019
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Criminal de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 30/9/2019
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	1º a 20/9/2019
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAMS de Campo Grande	6ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/9/2019
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 12ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/9/2019
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2019
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 30/9/2019
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	5ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/9/2019
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 30/9/2019
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2019
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 30/9/2019
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA 15ª DPCrim de Campo Grande	17ª DPCrim de Campo Grande	02 a 16/9/2019
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2019

HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSP de Campo Grande	1ª DPSP de Campo Grande	16 a 18/9/2019
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2019
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2019
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 11ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/9/2019
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO 2ª DFPF de Campo Grande	1ª DFPF de Campo Grande	1º a 30/9/2019
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2019
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAMS de Campo Grande	9ª DPFAMS de Campo Grande	9 a 30/9/2019
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPSP de Campo Grande	2ª DPSP de Campo Grande	2 a 30/9/2019
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAMS de Campo Grande	15ª DPFAMS de Campo Grande	26 a 30/9/2019
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	8ª DPAP de Campo Grande	4 a 30/9/2019
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 14ª DPFAMS de Campo Grande	16ª DPFAMS de Campo Grande	1º e 2/9/2019
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2019
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª DPFAMS de Campo Grande	1ª DPFAMS de Campo Grande	2 a 30/9/2019
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO DA SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2019
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1 a 30/9/2019
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	23 a 30/9/2019
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPAP de Campo Grande	4ª DPAP de Campo Grande	1º a 20/9/2019
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAMS de Campo Grande	7ª DPFAMS de Campo Grande	1 a 6/9/2019

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª e 3ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/9/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 30/9/2019
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 30/9/2019
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	DP de Bandeirantes	1º a 13/9/2019 (com deslocamento dias 3, 4, 10, 11 e 13)
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 30/9/2019
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	3ª DP de Coxim	30/9/2019
RAFAEL DUQUE DE FREITAS DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	1º a 30/9/2019 (com deslocamento dias 3, 4, 11, 17 e 24)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	1 e 2/9/2019
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	1º a 30/9/2019
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	DP Cível de Rio Brilhante	27 a 30/9/2019
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	6ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/9/2019
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	9 a 23/9/2019
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 30/9/2019
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 30/9/2019
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/9/2019

INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 30/9/2019
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 5ª. DP Cível Residual de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/9/2019
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 30/9/2019
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/9/2019
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª. DP Criminal de Dourados	3ª. DP Cível Residual de Dourados	9 a 23/9/2019
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª. DP do Tribunal do Júri de Dourados	16 a 30/9/2019
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/9/2019
THALES CHALUB CERQUEIRA 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	30/9/2019
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	30/9/2019
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO DP de Deodápolis	DP de Glória de Dourados	6 a 20/9/2019 (com deslocamento dias 10, 12, 17 e 19)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 30/9/2019
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 30/9/2019 (exceto dias 4, 11, 18 e 25)
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	1º a 3/9/2019

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	17 e 30/9/2019



DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	11 a 30/9/2019
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	2 e 6/9/2019
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 30/9/2019

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP Criminal de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 30/9/2019
LEONARDO FERREIRA MENDES DP Criminal de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	1º a 8/9/2019 (com deslocamento dia 3)
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	2ª DPCível de Amambai	1º a 30/9/2019
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	DP Criminal de Amambai	9 a 30/9/2019
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	9 a 30/9/2019 (com deslocamento dias 10, 12, 17, 18, 19, 24, 26)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 30/9/2019
GUILHERME LUNELLI DP de Eldorado	DP de Itaquiraí	1º a 30/9/2019 (com deslocamento dias 2, 4, 9, 16, 25 e 30/9/2019)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	9 a 23/9/2019



DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 8 e 24 a 30/9/2019
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	9 a 23/9/2019
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	30/9/2019
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	1º a 13/9/2019
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 9/9/2019

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP Criminal de Aquidauana	1º a 14/9/2019
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 30/9/2019

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/9/2019
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª e 2ª DP de Costa Rica	5 a 7/9/2019
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	2ª DP de Costa Rica	8 a 30/9/2019
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 30/9/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2019

ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2019
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 10/9/2019
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 3/9/2019
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	1 a 7/9/2019
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2019
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2019
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2019
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2019
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 30/9/2019
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	10 a 30/9/2019
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º e 2 e 10 a 30/9/2019
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 9/9/2019
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 16/9/2019
SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2019

Art. 2º DESIGNAR, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPG n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia



DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/9/2019	21	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 434/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO IANO SHIROMA	2ª e 3ª DP Cível de Corumbá	1º e 2/9/2019	-	-
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	16 a 30/9/2019	-	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	DP de Rio Negro	2 a 16/9/2019	-	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	1ª DP Cível Residuais de Dourados	2 a 8 e 24 a 30/9/2019	-	-
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	3ª DP Cível Residuais de Dourados	1º a 8 e 24 a 30/9/2019		
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Nova Alvorada do Sul	26 a 30/9/2019		

LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Nova Alvorada do Sul	1º a 25/9/2019	-	-
--------------------------------	----------------------------	----------------	---	---

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	DP de Inocência	26 a 30/9/2019	-	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
EDUARDO TORRES ADRIANO	2ª DP de Costa Rica	1º a 4/9/2019	-	-

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO: 33/000.116/2019

DECISÃO: Ante todo o exposto, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c arts. 73 e 75 da Lei Estadual nº 3.150/2005 e art. 10 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 2.964/2004, **DEFIRO** o pedido formulado por **SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS**, Defensora Pública Estadual, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, matrícula nº 550795-1, lotada na 13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para a **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**, referente ao período em que se mantiver em atividade, com efeito a partir de **06/08/2019**, data em que completou os requisitos legais para aposentadoria voluntária.

Intime-se, Publique-se. À SGP para as providências.

Decorrido o prazo legal, archive-se os autos.

Campo Grande-MS, 2 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/000.125/2019.

INTERESSADO: FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005 **DEFIRO** o pedido formulado por **FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE**, Defensor Público Estadual, matrícula 5515254-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23.

Intime-se. À SGP para providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande-MS, 2 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 429/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Lídia Helena da Silva	2º P. 2017/2018	27/8 a 25/9/2019

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 430/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI, matrícula n. 5511798-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Itaquiraí-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública de Itaporã, **a partir de 2 de setembro de 2019**. (Protocolo n. 33/054274/2019)

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 431/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 712663-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande-MS, **no período de 11 a 13 de setembro de 2019**, para, com prejuízo de suas funções, participar do **III Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri**, que será realizado em Maceió-AL. (Protocolo n. 33/054250/2019)

Campo Grande, 2 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de peças automotivas diversas para serem utilizados nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Antônio Joao MS. O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **COMERCIAL MECANICA UNIVERSAL LTDA EPP**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 066/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n. 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 02 de Setembro de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais para serem utilizados no Laboratório Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **M S DIAGNOSTICA LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 067/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n. 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 02 de Setembro de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos, para atender ordens judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS nº 411/2019, processo administrativo nº 081/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 17/09/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 02 de setembro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2019**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente, para aplicação a frio, acondicionada em embalagem de 25 kg. Conforme especificação no anexo I deste edital, destinada à recuperação de vias públicas do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Setembro de 2019. **HORAS:** 07h30min (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 01 de Setembro de 2019.
João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó**PRIMEIRO ADENDO**

O Município de Caarapó, por intermédio do Presidente da CPL, comunica as alterações abaixo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, em regime de empreitada global, para execução de drenagem pluvial na cidade de Caarapó-MS nas ruas: Av. XV de Novembro (entre as Ruas Rui Barbosa e Manoel F. de Araújo), Rua Mato Grosso (entre as Ruas XV de Novembro e Duque de Caxias) e Rua Duque de Caxias (entre as Ruas Mato Grosso e Manoel F. de Araújo), no Bairro Vila Planalto, no município de Caarapó-MS, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 05/09/2019 às 08horas. ALTERAÇÃO: Fica alterada a redação do item 7.2. Passando a ser retificado, a fim de que a exigência seja apresentada apenas no dia de apresentação dos envelopes junto à documentação de habilitação, passando o item 7.2 a ter a seguinte redação: 7.2. A caução da proposta deverá ser prestada em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, com validade de pelo menos 60 (sessenta) dias além da data estabelecida para abertura e julgamento do presente certame, e deverá ser apresentada juntamente aos documentos. Da cumulação da exigência de garantia de proposta e capital social mínimo. Como visto, em que pese à discussão acerca da possibilidade de se exigir cumulativamente a garantia de proposta com capital social mínimo, esta Administração visando possibilitar a mais ampla competição no processo licitatório em questão, decide por extirpar a exigência prevista no item 10.3.4.2 do edital. Fica alterada a redação. Como a alteração não influencia na elaboração da proposta, a data de abertura permanecerá a mesma. As demais condições permanecem inalteradas. Todos os interessados que retiraram o edital serão devidamente comunicados

Caarapó, 02 de setembro de 2019
Douglas Batista de Sousa
Presidente da Comissão

PRIMEIRO ADENDO

O Município de Caarapó, por intermédio do Presidente da CPL, comunica as alterações abaixo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas ruas: XV de Novembro (entre as Ruas Rui Barbosa e Manoel Ferreira de Araújo) e Rua Mato Grosso (entre as Ruas Duque de Caxias e XV de Novembro), no Bairro Vila Planalto, no âmbito do Contrato de Repasse nº 866869/2018-MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caarapó-MS objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 09/09/2019 às 08horas. ALTERAÇÃO: Fica alterada a redação do item 7.2. Passando a ser retificado, a fim de que a exigência seja apresentada apenas no dia de apresentação dos envelopes junto à documentação de habilitação, passando o item 7.2 a ter a seguinte redação: 7.2. A caução da proposta deverá ser prestada em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, com validade de pelo menos 60 (sessenta) dias além da data estabelecida para abertura e julgamento do presente certame, e deverá ser

apresentada juntamente aos documentos. Da cumulação da exigência de garantia de proposta e capital social mínimo. Como visto, em que pese à discussão acerca da possibilidade de se exigir cumulativamente a garantia de proposta com capital social mínimo, esta Administração visando possibilitar a mais ampla competição no processo licitatório em questão, decide por extirpar a exigência prevista no item 10.3.4.2 do edital. Fica alterada a redação. Como a alteração não influencia na elaboração da proposta, a data de abertura permanecerá a mesma. As demais condições permanecem inalteradas. Todos os interessados que retiraram o edital serão devidamente comunicados

Caarapó, 02 de setembro de 2019

Douglas Batista de Sousa

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.105/2019-97

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, a retificação do aviso de primeiro adendo da licitação em epígrafe, publicado no dia 02.09.2019 no Diário Oficial da União, nº 169 - Seção 3, página 195, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.977, página 161, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.670, página 14 e Jornal Correio do Estado - Classificado, página 1.

Onde constou:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h00min do dia 03 de outubro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 14h00min do dia 03 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 03 de outubro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Passa a constar:

DATA: A habilitação e as propostas deverão ser entregues às 14h00min do dia 03 de outubro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.092/2019-08

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.09.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Cota Principal 75%)	1	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA	R\$ 7,17
2 (Cota Reservada 25%)	1	LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 14,98
3 (Lote Exclusivo)	1		R\$ 8,95
4 (Lote Exclusivo)	1		R\$ 6,14
5 (Lote Exclusivo)	1		R\$ 10,55
6 (Cota Principal 75%)	1	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA	R\$ 7,39
7 (Cota Reservada 25%)	1		R\$ 7,39
8 (Lote exclusivo)	1	FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 52,50

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.731/2019-74**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa AZEVEDO E CARVALHO LTDA - ME, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN em 02.09.2019.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.880/2019-61**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.09.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
05	1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	R\$ 4.548,33

Registrarmos que os lotes 01, 02, 03, 06 e 07 restaram fracassados, e os lotes 04 e 08 desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.814/2019-16**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**CREDENCIAMENTO Nº 002/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.969/2019-48**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 02.09.2019, sendo a mesma declarada deserta.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**Republicação de aviso****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2019****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 024/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação do CEI Flamboyant, área 414,18M², englobando as especificações técnicas e construtivas dos serviços, materiais e acabamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **18 de setembro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da

Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 30 de agosto de 2019.

CINTIA DE SOUZA N. ANDRADE SANTOS

Presidente CPL

Portaria 024/2019

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da Carta Contrato nº 77/2019/SMS Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2017 – Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (FRALDAS GERIÁTRICAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.989/2018 e o Pregão Presencial nº 091/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 2.372,40 (Dois mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.09 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 29/08/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Extrato do Contrato nº 028/2019/SEMED

Processo nº 17.935/2019, Pregão Presencial: 052/2018 – Registro de Preço nº 8.080/2018 – Ata de Registro de Preço nº 010/2018 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa M. A. DORNELL CORREA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO. CNPJ: 24.205.885/0001-23. Objeto: Aquisição de material de consumo (pneus) para atender as viaturas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais) conforme empenho nº 505/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo até 30 (trinta) dias a contar da Autorização de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/08/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa M. A. DORNELL CORREA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO n.º 23/2019 - Processo Administrativo nº 373/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE ÔNIBUS DA PRAÇA DA REPÚBLICA, NA RUA ANTONIO MARIA, S/N, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, a qual foi declarada DESERTA, em virtude do não comparecimento de nenhum dos interessados no certame.

Corumbá / MS, 02 de Setembro de 2019.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 084/2019 - Processo nº 12.479/2019.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza (balde, esponja, rodo sabão e outros), visando atendimento no período de 12 (doze) meses, a Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.



Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoes@corumba.ms.gov.br Corumbá / MS, 02 de setembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ROÇADA Nº 043/2014 – PROCESSO Nº 9318/2014

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços de nº 43/2014, pelo prazo de 7 (sete) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 9.318/2014 (fls. 1.269/1.319), os quais se consideram parte integrante deste documento.

PARÁGRAFO ÚNICO: concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 21 de Agosto de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 067/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, 10(dez) microcomputadores, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

O município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável com base na Lei nº 10.520.2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declaro HOMOLOGADO e ADJUDICADO o procedimento licitatório pregão Público Presencial nº 067/2018, Processo Administrativo 8288/2018, em favor da empresa: STS Comercio Varejista Ltda., inscrita no CNPJ: 12.706.257/0001-42, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9712 de 03/08/2018 pág.69 e Diário Oficial do Município nº 1483 de 03/08/2018 pag 01 e Aviso de Convocação de segundo colocado constante há folha 556 do referido PAD, publicado no Diário oficial do Município 1729 de 14/08/2019, pág 09.

Valor Global: R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29/08/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Aguilar Rodrigues Leite – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2019

CARTA CONVITE Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 006/2019, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. **OBJETO:** O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo de atividade pertinente para a execução de obra de conclusão da Escola Laucídio Coelho no distrito de São Romão nesta cidade de Coxim-MS, em atendimento ao convênio 700303/2011-FNDE/Município, sendo requisito obrigatório à visita técnica na obra para participação do certame, por se tratar de obra já parcialmente executada. **EMPRESA (S) VENCEDORA (S):**

PADILHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME R\$28.263,67

Coxim, MS 02 de Setembro de 2019

NIUZA DE SOUZA SILVA.

PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laticínio municipal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 845215/2018/ /MAPA/CAIXA.

ITEM 4-MONOBLOCO 500 kg

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 57.050,00 (Cinquenta e sete mil e cinquenta reais)



PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

204- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.122.120- PROMOÇÃO E APOIO AO DESENV DA GESTÃO PÚBLICA

2029 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Contratado: ARNALDO LOPES DOS SANTOS FILHO.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 15 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: MARITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laticínio municipal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 845215/2018/ /MAPA/CAIXA.

ITEM 1-CALDEIRA A VAPOR

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

204- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.122.120- PROMOÇÃO E APOIO AO DESENV DA GESTÃO PÚBLICA

2029 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Contratada: SANDRA FAVERO MIGUEL.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 15 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE TERCEIRA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados-MS, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a sessão para abertura dos Invólucros nº 4 e os procedimentos previstos no subitem "19.4." do edital da **Concorrência nº 002/2019**, que trata da "contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS" e convoca os partícipes da licitação: Compet Marketing e Comunicação Ltda., 2 Mil Publicidade – Marketing e Comunicação Ltda. e Art e Traço Publicidade & Assessoria Ltda., na pessoa de seus representantes legais ou procuradores.

A 3ª (terceira) sessão pública será realizada no **dia 04/09/2019 (quatro de setembro do ano de dois mil e dezenove), às 8 horas, no Departamento de Licitação, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM**, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Demais informações através dos telefones (0XX67) 3411-7755 / 3411-7626 e/ou pelos e-mails "licitacoes@dourados.ms.gov.br" / "assecom@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de setembro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção.

DATA DA ABERTURA: 17 de Setembro de 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 30 de Agosto de 2019.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2019-Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em partes do Bairro Água Azul no Município de Ivinhema/MS, conforme, Convênio n. 870487/2018/MCIDADES/CAIXA, Processo 1056158-78, Programa: Planejamento Urbano – Obras e Serviços de Engenharia, conforme edital e seus anexos e conforme planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de cálculo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. Requerente: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos-Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o resultado por ela proclamado e HOMOLOGO a Empresa: PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI, vencedor com a proposta no valor de R\$ 414.632,36 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I.-Ivinhema-MS, 02 de setembro de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de Asfaltamento e Recapeamento Asfáltico para recuperação da pavimentação em diversas ruas e avenidas da área urbana desta cidade de Jateí-MS, bem como do Distrito de Nova Esperança.

VALOR: R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02

- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ. 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. 26.782.0015.1019

- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA. 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 0126 -

RED. 1.00.000 - 1.80.501 - FONTE.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 26 de Agosto de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Celso Gonçalves Saltareli, representante da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2019



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SELADORA TÉRMICA, LAVADORA TIPO ENCERRADEIRA, RESISTÊNCIA PARA BERÇO AQUECIDO, CADEIRA DE RODAS, SERRA ELÉTRICA, ESTANTE EM AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 16/09/2019, às 8h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2019..

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 16/09/2019, às 10h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2019..

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOCAIS, DESCARTÁVEIS PARA ESPIROMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 13/09/2019, às 8h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2019..

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXAME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO COM E SEM LAUDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A ODONTOLOGIA ORGÃO LIGADO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 16/09/2019, às 14h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2019..

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 201/2019 do processo nº 76981/2019 - FLY Nº 0333.0007203/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a **Farmácia não básica**, que atende as necessidades do município. Nos valores unitários dos medicamentos foram utilizados como parâmetro a média ponderada do Banco de Preços em Saúde – BPS, conforme CI nº 273/2019 e solicitação nº 1582/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5063, 5064 ou 5062. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação Dia: 17/09/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 02 de setembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa e Secretário Municipal de Saúde ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:76765/2019

b) Licitação Nr.:186/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 28/08/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL BS500, ÓLEO DIESEL S10) COM GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO EM ANEXO)

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.207.700,00 (um milhão duzentos e sete mil setecentos reais)

DATA: 28/08/19

ARION AISLAN DE SOUSA - Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**RESULTADO DA 2ª REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através do Pregoeiro oficial, avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº 041/2019, referente ao Registro de Preços da menor proposta de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação no município de Campo Grande – Mato Grosso do Sul (refeições prontas) tipo *Self-service*, sendo almoço e jantar, tornou-se **DESERTO** pela terceira vez por não acudir nenhum interessado. Rio Brilhante - MS, 02 de Setembro de 2.019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2019**PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 076/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 056/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ENZO VEICULOS LTDA - CNPJ/MF Nº 05.950.849/0001-40**, declarada vencedora do item, com o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 02 de setembro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2019**PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 078/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ/MF Nº 15.439.139/0001-03**, declarada vencedora do item, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 02 de setembro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2019**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL** em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 18 de Setembro de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços para diárias de equipe de arbitragem, nas diversas modalidades esportivas, a serem promovidas pela Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante- FUNCERB. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 02 de Setembro de 2.019.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 072/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP – CNPJ/MF Nº 05.155.405/0001-12**, declarada vencedora dos itens nº 03 e 04, com o valor de R\$ 4.737,00 (quatro mil e setecentos e trinta e sete reais); **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI – CNPJ/MF Nº 26.328.458/0001-68**, declarada vencedora dos itens nº 01, 02 05 e 06, com o valor de R\$ 18.053,00 (dezoito mil e cinquenta e três reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 02 de setembro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº. **213/2019** PREGÃO PRESENCIAL Nº **072/2019** REGISTRO DE PREÇO Nº **008/2019** TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalar em regime de registro de preço para hospital municipal Paulino Alves da Cunha em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09, Decreto 2171/19 e Decreto Municipal 1214/10. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **13 de setembro de 2019, às 08 h.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – nesta cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacao. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 29 de agosto de 2019. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 020/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra poliesportiva na escola Santa Rita de Cássia Polo, localizada no assentamento Mutum na zona rural do Município de Santa Rita do Pardo - MS. Data de Abertura: 18/09/2019 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br Santa Rita do Pardo-MS, 02 de Setembro de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 021/2019, cujo objeto é a seleção de proposta por melhor técnica e preço visando à contratação de empresa especializada, devidamente constituída, para a elaboração de projetos básico e executivo de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, recapeamento asfáltico em ruas do Município de Santa Rita do Pardo/MS. Data de Abertura: 04/10/2019 as 08:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 02 de setembro de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 101/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 101/2019, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (Itens Desertos/Fracassados constantes no Pregão Presencial 048/2019)**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (Itens Desertos/Fracassados constantes no Pregão Presencial 048/2019)	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
8	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DESFIBRILADOR DEA PHILIPS FRX AED-SMART PADS II. ADULTO E INFANTIL. FUTURA LIFE 400. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	20,	505,00	10.100,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
11	PASTILHA DE SILICIO, PRODUZIDAS COM SILICIO CRISTALIZADO (SIO2) E AGLUTINADO COM CELULOSE VEGETAL. FRASCO COM 50 UNIDADES	FR	20,	68,00	1.360,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
14	PLACAS COM ALGINATO, CALCIO E SODIO 10 X 10 CM.	UN	50,	12,00	600,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
15	PLACAS COM CARVAO ATIVADO E PRATA 10,5 X 10,5 CM	UN	50,	26,00	1.300,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
16	POLICRESULENO SOLUÇÃO (ALBOCRESIL)	FR	5,	36,00	180,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
25	BANDAGEM TRIANGULAR, FIBRA RESGATE, CONFECCIONADA EMM TECIDO CRU, LAVAVEL, FORMATO TRIANGULAR NO TAMANHO P	UN	40,	9,90	396,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
26	BANDAGEM TRIANGULAR, FIBRA RESGATE, CONFECCIONADA EMM TECIDO CRU, LAVAVEL, FORMATO TRIANGULAR NO TAMANHO M	UN	40,	12,19	487,60	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
27	BANDAGEM TRIANGULAR, FIBRA RESGATE, CONFECCIONADA EMM TECIDO CRU, LAVAVEL, FORMATO TRIANGULAR NO TAMANHO G	UN	40,	13,19	527,60	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
29	BENZINA RETIFICADA-LITRO	LT	20,	26,00	520,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
30	BOLSA VERMELHA PARA AMPOLA.	UN	6,	255,00	1.530,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
32	CATETER EPIDURAL, TAMANHO 18G. MARCAS INDICATIVAS EM CM, PONTA EM FORMATO DE OGIVA COM ORIFICIOS LATERAIS. FACIL INSERÇÃO E MANUTENÇÃO. DESCARTAVEL.	UN	15,	55,00	825,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
38	DRENO DE KEHR N 10, COM 50CM DE DIAMETRO, HASTE DE 16MM, 3,5 MM DE DIAMETRO	UN	5,	16,65	83,25	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
39	DRENO DE KEHR N 12, COM 50CM DE DIAMETRO, HASTE DE 16MM, 4,0 MM DE DIAMETRO	UN	5,	16,65	83,25	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
40	DRENO DE KEHR N 16, COM 50CM DE DIAMETRO, HASTE DE 16MM, 4,5 MM DE DIAMETRO ESTERIL	UN	10,	16,65	166,50	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA



41	DRENO DE KEHR N 20, COM 50CM DE DIAMETRO, HASTE DE 16MM, 4,5 MM DE DIAMETRO ESTERIL	UN	10,	16,65	166,50	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
42	DRENO DE KEHR N 8, COM 50CM DE DIAMETRO, HASTE DE 16MM, 3 MM DE DIAMETRO	UN	10,	16,65	166,50	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
47	DRENO DE TORAX Nº 20 ESTERIL, EM SILICONE	UN	10,	18,80	188,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
48	DRENO DE TORAX Nº 22 ESTERIL, EM SILICONE	UN	10,	18,80	188,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
51	DRENO DE TORAX Nº 38 ESTERIL, EM SILICONE	UN	10,	20,98	209,80	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
52	DRENO DE TORAX Nº 40 ESTERIL, EM SILICONE	UN	10,	20,98	209,80	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
53	DRENO DE TORAX Nº10 ESTERIL, EM SILICONE	UN	10,	18,80	188,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
61	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DE RN	UN	5,	49,00	245,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
64	MEMBRANA TRANSPARENTE SEMIPERMEAVEL ESTERIL, PARA COBERTURA DE CATETER VENOSO PERIFERICO: CONTENDO BORDAS FLEXIVEIS, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO RECOBERTA COM FILME DE POLIURETANO, NO TAMANHO 4,5 X 4,5 CM	UN	800	2,22	1.776,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
65	MEMBRANA TRANSPARENTE SEMIPERMEAVEL ESTERIL, PARA COBERTURA DE CATETER VENOSO PERIFERICO: CONTENDO BORDAS FLEXIVEIS, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO RECOBERTA COM FILME DE POLIURETANO, NO TAMANHO 6X 8 CM	UN	2.500	3,00	7.500,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
68	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADOS- CX.C/144 UNIDADES	CX	2	63,00	126,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
69	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO HOSPITALAR: CONFECCIONADAS EM PAPEL FIBROSO RESISTENTE, IMPERMEAVEL, FLEXIVEL E CONFORTAVEL. POSSUINDO LACRE COM ADESIVO DE MODO QUE TORNE INTRANSFERIVEL. NAS CORES VERDES, AZUL, AMARELA, LARANJA, VERMELHA E BRANCA, QUE SERAO ESPECIFICADAS NO PEDIDO.	UN	40.000	0,27	10.800,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
70	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS. PRODUTO REMOVEDOR DE FERRUGEM OU QUEIMA PROVOCADA POR ESTUFA. EMBALAGEM DE 500 ML. REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE.	UN	10	55,00	550,00	OMEGA MED. PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
6	APARELHO CONVENCIONAL PARA OBESO QUE POSSUI MANOMETRO ANEROIDE (NAO UTILIZA LIQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVAVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. LAUDO TECNICO DO IPEN (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL; GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO COMPROVADA ATRAVES DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES PELO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, REGISTRO NA	UN	25	189,00	4.725,00	CIRURGICA MS LTDA EPP

	ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE/IMPORTADOR.					
21	SERINGA DE INSULINA 1ML, COM AGULHA 8X 0,30MM	UN	20.000	0,24	4.800,00	CIRURGICA MS LTDA EPP
22	SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML COM AGULHA 13X3,0	UN	60.000	0,24	14.400,00	CIRURGICA MS LTDA EPP
37	CONECTOR Y PARA CIRCUITO RESPIRATORIO INFANTIL. CONECTOR PARA TRAQUEIA FORMATO Y INFANTIL SEM FURO EM PC. ESTERILIZAVEL A 121º	UN	3	56,00	168,00	C.O.M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP
55	ELETRODO (PONTEIRA) TIPO FACA RETA PARA BISTURI ELETRICO.	UN	10	35,00	350,00	C.O.M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP
78	TRAQUEIA EM SILICONE CORRUGADO 1,20 MM COM BOCAL 155 MM INFANTIL PARA CIRCUITO VENTILATORIO E EM ANESTESIA.	UN	3	119,00	357,00	C.O.M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP
4	APARELHO CONVENCIONAL ADULTO QUE POSSUI MANOMETRO ANEROIDE (NAO UTILIZA LIQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVAVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. LAUDO TECNICO DO IPEN (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL; GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO COMPROVADA ATRAVES DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES PELO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE/IMPORTADOR.	UN	180,	120,00	21.600,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
5	APARELHO CONVENCIONAL INFANTIL QUE POSSUI MANOMETRO ANEROIDE (NAO UTILIZA LIQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVAVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. LAUDO TECNICO DO IPEN (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL; GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO COMPROVADA ATRAVES DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES PELO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM	UN	14,	149,50	2.093,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE/IMPORTADOR.					
10	PALITOS PARA PREVENTIVO DE MADEIRA C/50 (PALITOS PARA ESPETINHO)	PCT	50,	3,50	175,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
66	MEMBRANA TRANSPARENTE SEMIPERMEAVEL ESTERIL, PARA COBERTURA DE CATETER VENOSO PERIFERICO: CONTENDO BORDAS FLEXIVEIS, ETIQUETTA DE IDENTIFICAÇÃO RECOBERTA COM FILME DE POLIURETANO, NO TAMANHO 7 X 9 CM	UN	800,	3,85	3.080,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
75	TELA CIRURGICA 10X15CM (POLIPROPILENO). CAIXA COM 5 UNIDADES	UN	50,	125,00	6.250,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
76	TELA CIRURGICA 15X15CM (POLIPROPILENO). CAIXA COM 5 UNIDADES.	UN	50,	125,00	6.250,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
77	TELA CIRURGICA 7,5X15CM (POLIPROPILENO)	UN	50,	125,00	6.250,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3	AGULHA PARA ACUMPULTURA - TAMANHO 0,25 X 25 MM	CX	10	16,17	161,70	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
17	SCALP INTRAVENOSO N 19	UN	1.850	0,56	1.036,00	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
20	SCALP INTRAVENOSO N 25	UN	2.450	0,56	1.372,00	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
23	SONDA BOTTON PARA GASTRONOMIA- 14 FR- 1,5 CM	UN	6	1.109,00	6.654,00	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
62	FORMOL A 37% - GALAO DE 5 LITROS	UN	10	54,86	548,60	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
71	RESERVATORIO PARA DRENO COM CAPACIDADE DE 1000 ML	UN	30	33,44	1.003,20	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
72	RESERVATORIO PARA DRENO COM CAPACIDADE DE 2000 ML	UN	30	33,44	1.003,20	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
73	SCALP INTRAVENOSO N 27	UN	100	0,56	56,00	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
74	TALA DE ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇÃO 12 X 180MM	PCT	10	4,58	45,80	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
58	FILMES DVE PARA IMPRESSORA DRY 5700- CARESTREAM, TAMANHO 20X25, COM 125 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CX	90,	268,00	24.120,00	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA
59	FILMES DVE PARA IMPRESSORA DRY 5700- CARESTREAM, TAMANHO 25X30, COM 125 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CX	90,	405,00	36.450,00	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA
60	FILMES DVE PARA IMPRESSORA DRY 5700- CARESTREAM, TAMANHO 35X43, COM 125 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CX	90,	803,00	72.270,00	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA
79	FILTRO DE CARVAO ATIVADO IMPRESSORA DRY	UN	2,	549,00	1.098,00	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA
1	AGULHA DESCARTAVEL 8 X 3,0. CAIXA COM 100 UNIDADES CONSTITUIDA EM AÇO, DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO,		105	5,95	624,75	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

	ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONSTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.					
2	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12. CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHAS DESCARTAVEIS, ESTERILIZADAS, COMPRIMENTO DE 40 MM, E CALIBRE DE 12 DEC/MM BISEL TRIFACETADO SILICONIZAÇÃO EXTERNA, PAREDE FINA, COM CANHAO CONSTITUIDO EM PLASTICO ATOXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO AS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOK) PROTETOR PLASTICO RIGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHAO E TOTAL PROTEÇÃO A AGULHA. A AGULHA DEVERA SER HERMETICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TECNICAS ASSEPTICAS, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA ABNT	CX	50	7,00	350,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
13	PLACAS COM ALGINATO E PRATA 10 X 10 CM	CX	50	56,00	2.800,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
18	SCALP INTRAVENOSO N 21	UN	7.800	0,55	4.290,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
24	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (GASTROSTOMIA)- 20 FR	UN	60,	150,00	9.000,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
31	CATETER EPIDURAL, TAMANHO 16G.	UN	100,	49,20	4.920,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
34	CATETER UMBILICAL DE POLIURETANO, ESTERIL, COM ESCALA GRADUADA (DE 5-25CM), COM CONEXAO LUER- LOCK CH 3,0	UN	15,	14,99	224,85	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
35	CATETER UMBILICAL DE POLIURETANO,ESTERIL,COM ESCALA GRADUADA(DE 5-25CM),COM CONEXAO LUER-LOCK-CH 3,5	UN	15,	40,00	600,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
36	CATETER UMBILICAL DE POLIURETANO, ESTERIL, COM ESCALA GRADUADA (DE 5-25CM), COM CONEXAO LUER- LOCK CH 4,0	UN	15,	14,99	224,85	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
43	DRENO DE SUCTOR DIAMETRO 3,2MM	UN	10,	19,00	190,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
44	DRENO DE SUCTOR DIAMETRO 4,8MM	UN	10,	19,00	190,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

45	DRENO DE SUCTOR DIAMETRO 6,4 MM	UN	10,	19,00	190,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
46	DRENO DE TORAX Nº 14 ESTERIL, EM SILICONE	UN	10,	18,79	187,90	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
49	DRENO DE TORAX Nº 34 ESTERIL, EM SILICONE	UN	20,	19,00	380,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
50	DRENO DE TORAX Nº 36 ESTERIL, EM SILICONE	UN	20,	19,00	380,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
54	DRENO DE TORAX Nº12 ESTERIL	UN	10,	18,79	187,90	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
63	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL Nº 2	UN	5,	350,00	1.750,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
67	PLUG ADAPTADOR PRN L LOCK DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV.	UN	50,	6,00	300,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
19	SCALP INTRAVENOSO N 23	UN	4.300	0,558	2.399,40	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
28	APARELHO CONVENCIONAL PARA RECEM NASCIDO QUE POSSUI MANOMETRO ANEROIDE (NAO UTILIZA LIQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVAVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. LAUDO TECNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL; GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO COMPROVADA ATRAVES DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES PELO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE/IMPORTADOR.	UN	2	154,50	309,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
56	EQUIPO CAMARA GRADUADA BURETA DE SANGUE: DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERARS, CONTENDO LANCETA PERFURANTE, PARA CONECTAR O RECIPIENTE AO FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO; COM CAMARA GRADUADA DE 150 ML E FLEXIVEL; INJETOR LATERAL EM Y, QUE PERMITA ACESSO A INTRODUÇÃO DE OUTRAS SOLUÇÕES; DISPOSITIVO DE GOTEJAMENTO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXAO LUER.	UN	50	6,85	342,50	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Total dos Itens com Menor Preço						286.630,45

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de AGOSTO de 2019.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil, para implantação, melhoria e modernização do SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em diversos logradouros e rotatórias, com instalação de postes, braços longos e ornamentais, equipados com luminária LED, nos Distritos e no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2.427, páginas 82 e 83 de 02 de Setembro de 2019, foi publicado **AVISO DE LICITAÇÃO**.

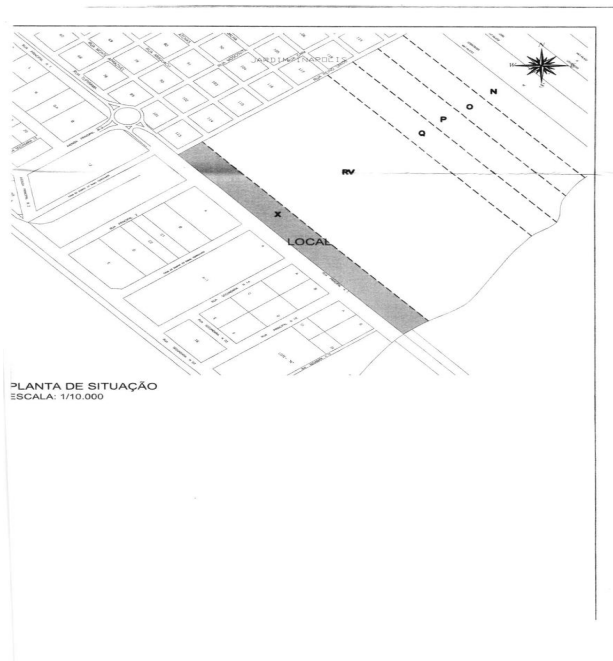
Onde se lê: "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**",

Leia-se: "**MENOR PREÇO (POR LOTE)**".

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**VENDE-SE FLORESTA DE EUCALIPTO COM 08 ANOS
(3º ANÚNCIO, COM PREÇO MAIS REDUZIDO AINDA)**

ÁREA: ± 600 HECTARES; EM ANASTÁCIO-MS; PREÇO: R\$ 30,00M³; CONDIÇÕES: PAGAMENTO ANTES DO CORTE; FLORESTA DIVIDIDA EM TALHÕES DEMARCADOS; COM UMA ENTRADA, RESTANTE, ATÉ 02 ANOS PARA PAGAR; COM GARANTIAS OU FIANÇA BANCÁRIA; PRAZO TOTAL PARA COLHEITA: 04 ANOS, COM PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO DA ÁREA; DETALHES CONTRATUAIS: CONTATAR COM AGROMAR – MARINGÁ (PR). FONE (44) 99141-0731, COM FERNANDA, OU POR E-MAIL: agromarmaringa@hotmail.com
(OBSERVAÇÃO: 3º ANÚNCIO, COM PREÇO MAIS REDUZIDO AINDA. DE R\$38,00M³, PARA R\$30,00M³).

A COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense torna público que requereu à Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de Material Trançado com Fibras Vegetais (Briquete), localizada na Rodovia Municipal NV 01-8, km 0,6, Sítio Aeroporto, no município de Naviraí – MS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO

O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, por **INDUBRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.560.339/0001-48, com sede na Rua Jorge Pedro Bedoglim, nº 279, Mata do Jacinto, Campo Grande-MS, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 366.344, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Desmembramento aprovado pela Municipalidade através do processo 107182/2018-14 em 10/06/2019, referente ao imóvel urbano determinado por Lote X do Bairro Núcleo Industrial, nesta Capital, conforme descrição constante na Matrícula 46.663, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com ÁREA TOTAL de 106.313.97m², ocupada por 03 lotes. O referido desmembramento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, _____, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2019.

Juan Pablo Correa Gossweiler

Oficial Registrador